



PANTERA ALIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

14 DE OUTUBRO DE 2022

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53 da Lei n.º 11.101/2005 por **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA.**, apresentado nos autos do processo n.º 1007800-14.2022.8.26.0286, em curso perante a 1.ª Vara Cível Do Foro Da Comarca De Itu.



Sumário

SUMÁRIO	2
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1.1 O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS	5
2 A EMPRESA	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
2.1.1 <i>Estrutura Societária</i>	7
2.1.2 <i>Estrutura operacional da empresa</i>	7
2.1.3 <i>Perfil Institucional</i>	8
2.1.4 <i>Produtos oferecidos</i>	9
2.1.5 <i>Setores de Mercado</i>	11
2.2 HISTÓRICO E CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA.....	11
3 LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	13
3.2 ANÁLISE VERTICAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	16
3.3 ANÁLISE HORIZONTAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	19
3.4 ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	22
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	26
4 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO	28
4.1 INTRODUÇÃO	28
4.2 ETAPA QUALITATIVA	29
4.2.1 <i>Análise do contexto macroeconômico</i>	29
4.2.2 <i>Análise do contexto microeconômico</i>	33
4.2.3 <i>Análise do macro ambiente operacional</i>	35
4.2.4 <i>Estratégia a ser adotada</i>	36
4.3 ETAPA QUANTITATIVA – PROJEÇÕES	39
4.3.1 <i>Projeção dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício</i>	42
5 PROPOSTA AOS CREDORES	46
5.1 CONDIÇÕES GERAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS	47
5.1.1 <i>Pagamento Acelerado para Credores Parceiros</i>	51
5.1.2 <i>Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)</i>	55
5.2 CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA	55
5.3 PROCEDIMENTOS PARA LEILÃO REVERSO	55
5.4 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO	56
5.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDORES	57
5.5.1 <i>Da novação da dívida</i>	59
5.5.2 <i>Processos Judiciais</i>	61



5.5.3	<i>Das garantias de sócios e controladores</i>	63
5.5.4	<i>Cessões de Crédito</i>	64
5.5.5	<i>Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos</i>	64
5.5.6	<i>Créditos excluídos</i>	64
5.5.7	<i>Descumprimento do Plano</i>	65
5.5.8	<i>Vinculação do Plano</i>	65
5.5.9	<i>Conflito com Disposições Contratuais</i>	65
5.5.10	<i>Encerramento da Recuperação Judicial</i>	65
5.6	SÍNTESE	66
6-	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67



1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **PANTERA ALIMENTOS LTDA.**, doravante tratada apenas por **RECUPERANDA**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170, incisos III, IV e VIII, art. 173 e art. 174.

A **RECUPERANDA** requereu em 08 de agosto de 2022 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 12 de agosto de 2022 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de agosto de 2022.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** contratou a **SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (Siegen)**, sociedade especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeiro foi apoiado nas informações prestadas pela **RECUPERANDA** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 e é apresentado no item 3 deste Plano de Recuperação Judicial.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53, incisos I e II, da Lei n.º 11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa da **RECUPERANDA**, item 4, e a proposta aos credores apresentada no item 5.



1.1 O Laudo de Avaliação de Ativos

O laudo de avaliação dos ativos da **RECUPERANDA** foi elaborado pela empresa **FORENSE ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 03.358.614/0001-38, representada pelos profissionais autorizados, Rosangela Bomtempo de Siqueira (CREA MG 134138 e CREA SP 5069888755) e Carlos Henrique Temer (CREA MG 92334 e CREA SP 5063166305) faz parte integrante deste Plano de Recuperação Judicial sob a forma de ANEXO.

2 A Empresa

2.1 Apresentação

A **PANTERA ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.425.731/0001-42, com sede estabelecida na cidade de Itu – SP, Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, S/N – km 60, Bairro Vila Martins, CEP 13.308-200, **local onde se encontra instalada a diretoria e controle da empresa, bem como sua unidade produtiva.**

Figura 1 - Sede da RECUPERANDA

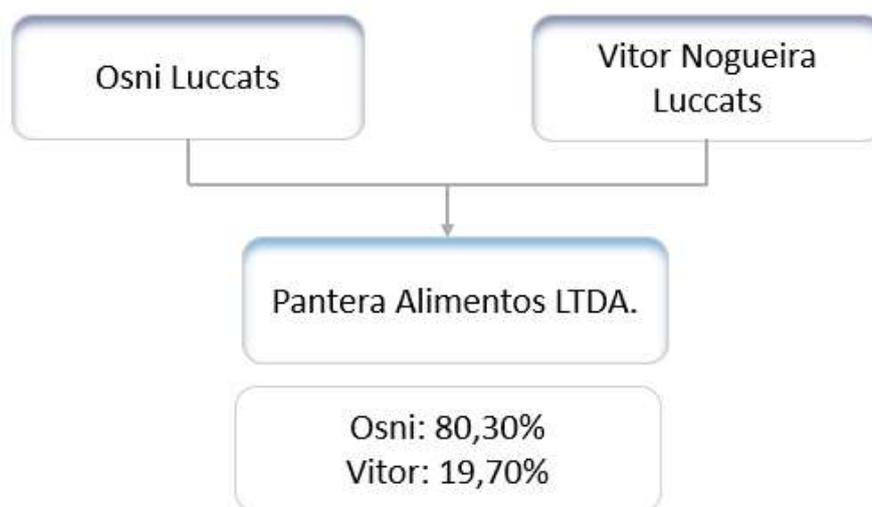


Fonte: <https://agendaitu.com.br/pantera-alimentos-inicia-expansao-para-todo-o-estado/>

2.1.1 Estrutura Societária

A **RECUPERANDA** possui como sócios administradores os Srs. Osni Luccats e Vitor Nogueira Luccats. A estrutura societária está ilustrada no organograma a seguir:

Figura 2 – Estrutura Societária da RECUPERANDA



*Fonte: Administração da **RECUPERANDA***

2.1.2 Estrutura operacional da empresa

Para permitir o soerguimento da **RECUPERANDA** é necessário reconhecer que seu êxito depende de diversos fatores, como capital humano, marca, capacidade técnica, confiança do mercado consumidor no setor atacadista e o seu ativo imobilizado.

Este último é um item deveras delicado, uma vez que a estrutura física da **RECUPERANDA** é indispensável e essencial para a manutenção da sua atividade econômica, por isso é discriminada a seguir:

- a) Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, S/N, Bairro Vila Martins, Itu, SP: sua sede administrativa e unidade operacional, onde são armazenados, beneficiados e embalados os grãos para expedição ao cliente.



A eventual constrição de referido ativo traria prejuízos financeiros à **RECUPERANDA** uma vez que as qualidades conferidas pelos ativos ora descritos, permitem o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim, o reconhecimento da **essencialidade** dos bens integrantes do ativo imobilizado é peça fundamental para a aplicação da estratégia ora demonstrada pelo presente Plano de Recuperação Judicial e para o seu consequente cumprimento.

2.1.3 Perfil Institucional

A **RECUPERANDA** iniciou suas atividades em 1975 em um galpão de 400m² no Jardim Miriam na cidade de São Paulo, com a denominação Cerealista Pantera Ltda. Após consolidação no mercado, em 1990, passou a chamar Pantera Alimentos e com o crescimento sustentável, modificou sua sede para um local mais amplo de 1.500m², investindo não só em espaço físico, mas também em equipamentos e recursos de última geração.

No decorrer dos anos 2000 a **RECUPERANDA** passou a focar na agilidade e velocidade do atendimento, introduzindo seus produtos a grandes redes de supermercados. Em 2009, mudou novamente a sua sede para a cidade de Itu, onde atualmente conta com uma área de 30.000m² para comportar todo o time e equipamentos de alta tecnologia responsáveis pela produção dos produtos da mais alta qualidade.

Em 2017, a **RECUPERANDA** passou por mudanças administrativas, agregando novas áreas corporativas, marketing, merchandising, comercial e produção. Essas transformações tiveram por objetivos posicionar a marca da **RECUPERANDA** em um novo patamar no mercado nacional, com a estrutura voltada para resultados em marketing, merchandising, inteligência de mercado e vendas com foco no *sell-out*.

A **RECUPERANDA** atua agora com o beneficiamento, embalagem e comercialização de grãos e cereais, sendo o feijão seu principal produto, e comercializa outros itens alimentícios que são produzidos por terceiros. Ademais, em razão das atividades de beneficiamento dos grãos, a



RECUPERANDA conta com giro de estoque rápido e não possui grande processo de industrialização.

É possível notar pelo histórico da **RECUPERANDA** que é de costume da empresa sempre se atualizar e buscar novos meios para atender às necessidades da sociedade a partir das tecnologias mais modernas disponíveis no mercado.

2.1.4 Produtos oferecidos

A **RECUPERANDA** é uma empresa que atua no segmento alimentício, beneficiando, embalando e vendendo alimentos para consumo diário.

- **Arroz:**

Figura 2 – Arroz Prime



- **Feijões:**

Figura 4 – Feijões Prime





- **Farináceos:**

Figura 5 – Farináceos Prime



- **Milho para Pipoca:**

Figura 6 – Milhos para Pipoca Prime



- **Tapioca:**

Figura 7 – Tapioca Prime



- **Pipoca Doce Gourmet:**

Figura 8 – Pipoca Doce Gourmet Prime



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/10/2022 às 18:40, sob o número WITU22701175054. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007800-14.2022.8.26.0286 e código B492E8A.



Além da marca 'Pantera', considerada *prime*, a **RECUPERANDA** detém outras marcas próprias, como: "Paulistinha", "Big Valley", "Bandinha" e "Nhá Tuca".

2.1.5 Setores de Mercado

Os principais clientes da **RECUPERANDA** são os setores de atacado e varejo alimentar, com destaque para o setor supermercadista, produzindo e vendendo produtos alimentícios de qualidade para consumo diário.

2.2 Histórico e causas da crise a ser superada

Como visto, a **RECUPERANDA** goza de posição de destaque junto ao seu segmento de mercado, exercendo suas atividades com sucesso e probidade, acreditada pelos próprios clientes, cujo produto é tradicional na mesa dos brasileiros, mantendo o pagamento de seus compromissos com honestidade, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresarial brasileira.

A **RECUPERANDA** ao longo de sua trajetória sempre promoveu investimentos em maquinários, tecnologias e inovação, com o objetivo de garantir o desenvolvimento da empresa de forma sustentável.

No entanto, em meados de 2017, a compra de mercadorias realizada a um suposto fornecedor no valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujas mercadorias pagas jamais foram entregues, desencadeou a crise da **RECUPERANDA**. Se isso não bastasse, as duplicatas cedidas pela fornecedora foram descontadas em diversos fundos, nas quais protestaram os títulos gerando inúmeras negativas, além de ações de execuções e diversos pedidos de falência, ocasionando uma grave crise financeira, maculando totalmente o nome da **RECUPERANDA** no mercado.



Além dos desdobramentos das indevidas duplicatas sem lastros emitidas pelo suposto fornecedor, a **RECUPERANDA** teve seu quadro econômico ainda mais agravado em decorrência da ausência de recebimento do montante em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos pactuados com a Fortesec Securitizadora na negociação do Certificado de Recebíveis de Agronegócio (C.R.A.) em abril de 2020. Tal aporte que deveria se dar em parcela única com vencimento em 30/04/2020, ocorreu de forma parcelada, sendo quitado apenas em 23/12/2020, prejudicando ainda mais o fluxo de caixa da **RECUPERANDA**, uma vez obrigada a buscar recursos financeiros junto a FIDCs, tendo de arcar com taxas de juros acima da média de mercado.

Por fim, como é de conhecimento, a crise sanitária da COVID-19 também gerou graves consequências financeiras, sendo a **RECUPERANDA** direta e fatalmente afetada. Houve uma alta demanda de consumo, em razão do aumento do volume de vendas, o que ocasionou aumento dos custos das matérias-primas, redução do prazo de compra de feijão, seu principal produto, e o achatamento das margens de lucro, decorrente da pressão de preços praticados pela concorrência.

A soma desses fatores trouxe consequências nefastas ao caixa e às finanças da **RECUPERANDA**: o seu endividamento cresceu significativamente, provocando um aumento de sua alavancagem por meio de operações de antecipação de faturamento junto ao mercado financeiro. Diante do exposto, não restou alternativa a **RECUPERANDA** senão se socorrer de uma Recuperação Judicial visando a reorganização de sua estrutura, melhorias no seu processo produtivo e o reescalonamento de seu passivo em sintonia com a sua capacidade de pagamento.

Assim sendo, percebe-se de forma clara que a **RECUPERANDA** não se utiliza desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretende enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que faz com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.



3 Laudo de avaliação econômico-financeira

3.1 Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos anos de 2019, 2020, 2021, além das Demonstrações Contábeis Especiais em 31 de junho de 2022, os quais fizeram parte dos documentos entregues em juízo.

Tabela 1 - Balanços Patrimoniais da Recuperanda – Ativos

 Balanços Patrimoniais				
BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22
<i>(em R\$ Mil)</i>				
Ativo	47.512	56.237	64.523	59.776
Ativo Circulante	12.590	18.702	24.464	24.271
Caixa e Equivalentes de Caixa	93	4.668	1.944	2.895
Contas a Receber	10.134	9.409	17.994	12.775
Despesas Antecipadas	67	46	720	355
Estoque	2.066	4.186	3.141	7.014
Outros Créditos	11	7	18	413
Tributos a Recuperar	219	386	649	818
Ativo não Circulante	34.922	37.535	40.059	35.505
Ativo Realizável em Longo Prazo	18.877	21.208	22.951	23.449
Realizável ao Longo do Prazo	-	-	-	23.317
Valores a Recuperar	-	-	-	132
Partes Relacionadas	17.003	19.592	22.825	-
Impostos Diferidos	1.874	1.616	126	-
Bens do Ativo Imobilizado	15.797	15.917	16.535	12.023
Investimentos	246	408	571	32
Intangível	2	2	2	2



Tabela 2 - Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido

		Balanços Patrimoniais			
BALANÇO PATRIMONIAL					
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22	
<i>(em R\$ Mil)</i>					
Passivo + PL	47.512	56.237	64.523	59.776	
Passivo Circulante	39.676	48.587	73.049	80.542	
Fornecedores	13.945	10.589	22.863	22.691	
Empréstimos e Financiamentos	19.319	30.728	43.230	49.087	
Obrigações Trabalhistas	1.362	1.440	1.511	2.973	
Contas a Pagar	203	94	86	340	
Tributos a Recolher	2.887	4.027	4.478	4.731	
Provisões para Contingências	1.455	1.460	6	15	
Outros Passivos	505	249	873	704	
Passivo não Circulante	3.399	24.808	24.738	24.738	
Empréstimos e Financiamentos	1.175	20.956	21.742	21.742	
Impostos Diferidos	2.224	3.852	2.997	2.997	
Patrimônio Líquido	4.437	(17.158)	(33.264)	(45.503)	
Capital Social	1.400	1.400	1.400	1.400	
Reserva de Capital	-	-	-	4.950	
Reserva de Lucro	1.839	1.839	-	(49.493)	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.695	5.997	5.299	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(833)	-	-	-	
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.664)	(26.394)	(39.963)	-	
Resultado no Exercício	-	-	-	(2.360)	



Tabela 3 - Demonstrações do Resultado da RECUPERANDA

 PANTERA ALIMENTOS				
Demonstração do Resultado do Exercício				
DRE				
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22
<i>(em R\$ Mil)</i>				
Receita de Vendas de Mercadorias	82.282	119.330	141.185	55.649
Dedução de Vendas	(5.559)	(7.264)	(10.261)	(16.521)
Receita Líquida de Vendas	76.723	112.066	130.924	39.129
Custo das Mercadorias	(54.993)	(88.649)	(109.359)	(32.078)
Lucro Bruto	21.729	23.417	21.565	7.050
Despesas com Vendas	(3.629)	(6.234)	(7.203)	(4.950)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.634)	(22.338)	(15.935)	(5.318)
Despesas Operacionais	(11.263)	(28.572)	(23.138)	(10.269)
Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.	10.466	(5.155)	(1.573)	(3.219)
Receitas Financeiras	47	79	78	-
Despesas Financeiras	(5.824)	(14.711)	(15.744)	(10.046)
Resultado Financeiro	(5.777)	(14.632)	(15.666)	(10.046)
Lucro Oper. Após Resultado Fin.	4.689	(19.787)	(17.239)	(13.264)
Resultado não Operacional	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ/CSLL	4.689	(19.787)	(17.239)	(13.264)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.594)	-	-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-	-	-
Lucro Líquido	3.095	(19.787)	(17.239)	(13.264)

3.2 Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultados

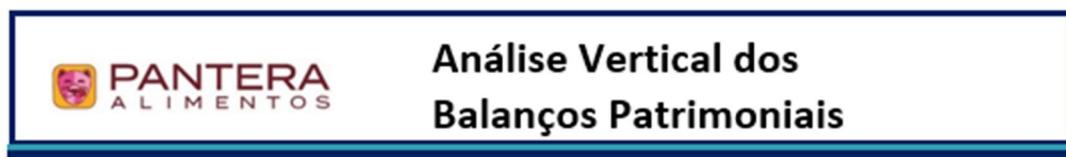
A análise vertical do Balanço Patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados naquele e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

Tabela 4 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos

 Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais				
ANÁLISE VERTICAL				
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22
Ativo	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Ativo Circulante	26,5%	33,3%	37,9%	40,6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,2%	8,3%	3,0%	4,8%
Contas a Receber	21,3%	16,7%	27,9%	21,4%
Despesas Antecipadas	0,1%	0,1%	1,1%	0,6%
Estoque	4,3%	7,4%	4,9%	11,7%
Outros Créditos	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%
Tributos a Recuperar	0,5%	0,7%	1,0%	1,4%
Ativo não Circulante	73,5%	66,7%	62,1%	59,4%
Ativo Realizável em Longo Prazo	39,7%	37,7%	35,6%	39,2%
Realizável ao Longo do Prazo	-	-	-	39,0%
Valores a Recuperar	-	-	-	0,2%
Partes Relacionadas	35,8%	34,8%	35,4%	-
Impostos Diferidos	3,9%	2,9%	0,2%	-
Bens do Ativo Imobilizado	33,2%	28,3%	25,6%	20,1%
Investimentos	0,5%	0,7%	0,9%	0,1%
Intangível	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



Tabela 5 - Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos e Patrimônio Líquido



ANÁLISE VERTICAL				
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22
Passivo + PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Passivo Circulante	83,5%	86,4%	113,2%	134,7%
Fornecedores	29,4%	18,8%	35,4%	38,0%
Empréstimos e Financiamentos	40,7%	54,6%	67,0%	82,1%
Obrigações Trabalhistas	2,9%	2,6%	2,3%	5,0%
Contas a Pagar	0,4%	0,2%	0,1%	0,6%
Tributos a Recolher	6,1%	7,2%	6,9%	7,9%
Provisões para Contingências	3,1%	2,6%	0,0%	0,0%
Outros Passivos	1,1%	0,4%	1,4%	1,2%
Passivo não Circulante	7,2%	44,1%	38,3%	41,4%
Empréstimos e Financiamentos	2,5%	37,3%	33,7%	36,4%
Impostos Diferidos	4,7%	6,8%	4,6%	5,0%
Patrimônio Líquido	9,3%	(30,5%)	(51,6%)	(76,1%)
Capital Social	2,9%	2,5%	2,2%	2,3%
Reserva de Capital	-	-	-	8,3%
Reserva de Lucro	3,9%	3,3%	-	(82,8%)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	14,1%	10,7%	8,2%	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1,8%)	-	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(9,8%)	(46,9%)	(61,9%)	-
Resultado no Exercício	-	-	-	(3,9%)



A análise vertical da Demonstração de Resultado evidencia a participação percentual de cada conta em relação ao total da Receita Líquida. Assim, é possível quantificar a relevância dos principais componentes da Demonstração de Resultado:

Tabela 6 - Análise Vertical das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA

 Análise Vertical das Demonstrações do Resultado do Exercício				
ANÁLISE VERTICAL				
RUBRICA CONTÁBIL	2019	2020	2021	jun/22
Receita de Vendas de Mercadorias	107,2%	106,5%	107,8%	142,2%
Dedução de Vendas	(7,2%)	8,2%	9,4%	51,5%
Receita Líquida de Vendas	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo das Mercadorias	(71,7%)	(79,1%)	(83,5%)	(82,0%)
Lucro Bruto	28,3%	20,9%	16,5%	18,0%
Despesas com Vendas	(4,7%)	(5,6%)	(5,5%)	(12,7%)
Despesas Gerais e Administrativas	(10,0%)	(19,9%)	(12,2%)	(13,6%)
Despesas Operacionais	(14,7%)	(25,5%)	(17,7%)	(26,2%)
Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.	13,6%	(4,6%)	(1,2%)	(8,2%)
Receitas Financeiras	0,1%	0,1%	0,1%	-
Despesas Financeiras	(7,6%)	(13,1%)	(12,0%)	(25,7%)
Resultado Financeiro	(7,5%)	(13,1%)	(12,0%)	(25,7%)
Lucro Oper. Após Resultado Fin.	(8,5%)	22,3%	15,8%	41,4%
Resultado não Operacional	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ/CSLL	6,1%	(17,7%)	(13,2%)	(33,9%)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(2,1%)	-	-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-	-	-
Lucro Líquido	4,0%	(17,7%)	(13,2%)	(33,9%)

3.3 Análise horizontal dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados

A análise horizontal do Balanço Patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, é possível evidenciar o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

Tabela 7 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Ativos

 Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais			
ANÁLISE HORIZONTAL			
RUBRICA CONTÁBIL	2020	2021	jun/22
Ativo	18,4%	14,7%	(7,4%)
Ativo Circulante	48,5%	30,8%	(0,8%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.919,4%	(58,4%)	49,0%
Contas a Receber	(7,2%)	91,2%	(29,0%)
Despesas Antecipadas	(31,3%)	1.464,2%	(50,6%)
Estoque	102,6%	(25,0%)	123,3%
Outros Créditos	(36,4%)	155,2%	2.213,4%
Tributos a Recuperar	76,3%	68,0%	26,1%
Ativo não Circulante	7,5%	6,7%	(11,4%)
Ativo Realizável em Longo Prazo	12,3%	8,2%	2,2%
Realizável ao Longo do Prazo	-	-	-
Valores a Recuperar	-	-	-
Partes Relacionadas	15,2%	16,5%	(100,0%)
Impostos Diferidos	(13,8%)	(92,2%)	(100,0%)
Bens do Ativo Imobilizado	0,8%	3,9%	(27,3%)
Investimentos	65,9%	39,9%	(94,5%)
Intangível	-	-	-

Tabela 8 - Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais da RECUPERANDA – Passivos

 Análise Horizontal dos Balanços Patrimoniais			
ANÁLISE HORIZONTAL			
RUBRICA CONTÁBIL	2020	2021	jun/22
Passivo + PL	18,4%	14,7%	(7,4%)
Passivo Circulante	22,5%	50,3%	10,3%
Fornecedores	(24,1%)	115,9%	(0,8%)
Empréstimos e Financiamentos	59,1%	40,7%	13,5%
Obrigações Trabalhistas	5,7%	5,0%	96,7%
Contas a Pagar	(53,7%)	(8,1%)	293,1%
Tributos a Recolher	39,5%	11,2%	5,6%
Provisões para Contingências	0,3%	(99,6%)	150,4%
Outros Passivos	(50,7%)	250,7%	(19,4%)
Passivo não Circulante	629,9%	(0,3%)	-
Empréstimos e Financiamentos	1.683,5%	3,7%	-
Impostos Diferidos	73,2%	(22,2%)	-
Patrimônio Líquido	(486,7%)	93,9%	36,8%
Capital Social	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-
Reserva de Lucro	-	(100,0%)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(10,4%)	(11,6%)	(100,0%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(100,0%)	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	465,9%	51,4%	(100,0%)
Resultado no Exercício	-	-	-



A análise horizontal da Demonstração de Resultado demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidencia-se a evolução dos componentes do resultado por períodos.

Tabela 9 - Análise Horizontal das Demonstrações do Resultado do Exercício da RECUPERANDA

 Análise Horizontal das Demonstração do Resultado do Exercício			
ANÁLISE HORIZONTAL			
RUBRICA CONTÁBIL	2020	2021	jun/22
Receita de Vendas de Mercadorias	45,0%	18,3%	(21,2%)
Dedução de Vendas	30,7%	41,3%	222,0%
Receita Líquida de Vendas	46,1%	16,8%	(40,2%)
Custo das Mercadorias	61,2%	23,4%	(41,3%)
Lucro Bruto	7,8%	(7,9%)	(34,6%)
Despesas com Vendas	71,8%	15,5%	37,5%
Despesas Gerais e Administrativas	192,6%	(28,7%)	(33,2%)
Despesas Operacionais	153,7%	(19,0%)	(11,2%)
Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.	(149,3%)	(69,5%)	309,2%
Receitas Financeiras	68,1%	(1,3%)	(100,0%)
Despesas Financeiras	152,6%	7,0%	27,6%
Resultado Financeiro	153,3%	7,1%	28,3%
Lucro Oper. Após Resultado Fin.	(522,0%)	(12,9%)	53,9%
Resultado não Operacional	-	-	-
Resultado antes do IRPJ/CSLL	(522,0%)	(12,9%)	53,9%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(100,0%)	-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	-	-
Lucro Líquido	(739,3%)	(12,9%)	(23,1%)



3.4 Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

Tabela 10 - Índices de endividamento

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2019	2020	2021	jun/22
Endividamento de Curto Prazo ECP = PC / AT	83,5%	86,4%	113,2%	134,7%
Endividamento de Longo Prazo ELP = PELP / AT	7,2%	44,1%	38,3%	41,4%
Endividamento Oneroso EO = (E + F) / AT	43,1%	91,9%	100,7%	118,5%

Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

Tabela 11 - Índices de liquidez

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2019	2020	2021	jun/22
Liquidez Geral LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	0,73	0,54	0,48	0,45
Liquidez Corrente LC = AC / PC	0,32	0,38	0,33	0,30
Necessidade de Capital de Giro NCG = AC - PC	(27.086)	(29.885)	(48.585)	(56.988)

(*) NCG em MIL BRL



Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice:

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto prazo.



Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quanto o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

Análise da RECUPERANDA

Importante ressaltar as questões temporais na análise dos números da **RECUPERANDA** no setor de atividade da empresa, além do quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.



O seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, aumentou 51,2 p.p. (cinquenta e um inteiros e dois décimos pontos percentuais), passando de 83,5% (oitenta e três inteiros e cinco décimos por cento) em 2019 para 134,7% (cento e trinta e quatro inteiros e sete décimos por cento) em junho de 2022. Costumeiramente o endividamento de curto prazo tem taxas financeiras mais altas para sua liquidação e, comumente, consomem os recursos mais líquidos da empresa, encontrados no ativo circulante. Já o seu endividamento de longo prazo aumentou em 34,2 p.p. (trinta e quatro inteiros e dois décimos pontos percentuais), passando de 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento) para 41,4% (quarenta e um inteiros e quatro décimos por cento) no mesmo período. Por fim, o índice de endividamento oneroso foi o que mais sofreu neste período, passando de 43,1% (quarenta e três inteiros e um décimo por cento) para 118,5% (cento e dezoito inteiros e cinco décimos por cento) demonstrando a elevada representatividade da dependência da **RECUPERANDA** perante as instituições financeiras.

Já ao analisar os índices de liquidez da **RECUPERANDA**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Seu índice de liquidez geral cai de 0,73 (setenta e três centésimos) em 2019 para 0,45 (quarenta e cinco centésimos) em junho de 2022. Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que cai de 0,32 (trinta e dois centésimos) para 0,30 (trinta centésimos) no mesmo período. Houve uma pequena melhora nesses indicadores entre 2020 e 2021.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, salta de -R\$ 27.086.000 milhões (vinte e sete milhões, oitenta e seis mil reais negativos) em 2019 para -R\$ 56.988.000 (cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais negativos) em junho de 2022, uma piora de 110% (setecentos e oitenta e sete por cento).

Analisando as demonstrações financeiras apresentadas, observa-se que a **RECUPERANDA** apresentava resultado baixo, porém positivo no ano de 2019, e a partir de 2020 fica evidente sua deterioração, fechando o mês de junho de 2022 com um déficit de -R\$ 13.256.000 (treze milhões, duzentos e cinquenta e seis reais negativos).



Outros aspectos que despertam a atenção na Demonstração de Resultado da **RECUPERANDA** são as elevações de despesas operacionais entre os anos de 2020 e 2021, refletidas nas despesas administrativas e outras. Certo ainda, que parte destas despesas já são oriundas de esforço da empresa em melhorar seus índices econômicos e operacionais, porém com impacto significativo em um primeiro momento.

3.5 Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

O presente relatório tem como objetivo apresentar à **RECUPERANDA** e terceiros interessados as principais atividades efetuadas pela Siegen até a data base com relação a geração do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como preparar uma descrição para a empresa no que tange aos serviços contratados atinentes a esse laudo.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 30/06/2022 (data da demonstração financeira mais recente colocada à disposição deste signatário). O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis e outros relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.



Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Siegen no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As empresas e seus administradores i) não interferiram nem, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

Metodologia:

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e contábil fornecida pela empresa, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.



4 Elaboração do plano estratégico de recuperação

4.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de planejamento estratégico, por meio de reuniões com participantes da **RECUPERANDA**, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em planejamento estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)¹.

As reuniões de planejamento estratégico para efeito deste Plano de Recuperação Judicial aconteceram em setembro de 2022. O planejamento estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes na **RECUPERANDA**, altamente comprometidas com a recuperação e conhecedoras dos negócios nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, jurídica, operacional e administrativo-financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, a **RECUPERANDA** realiza regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

¹ ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.



4.2 Etapa qualitativa

4.2.1 Análise do contexto macroeconômico

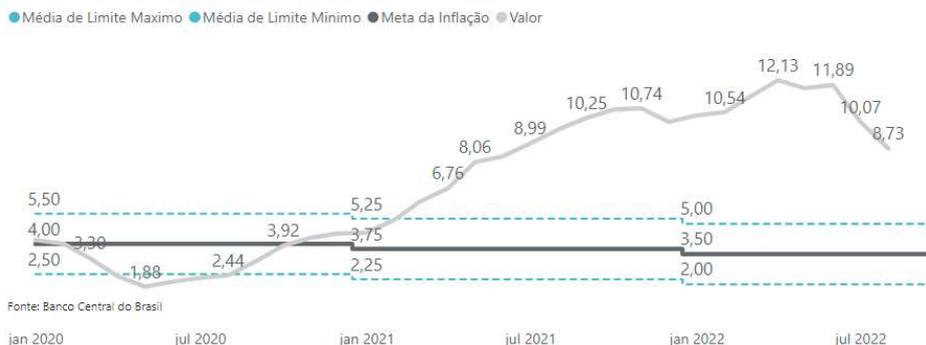
O ano de 2022 iniciou com forte retração econômica apesar da alta anual de 4,6% no Produto Interno Bruto (PIB), em 2021. A economia mundial sofreu impactos de fatores externos imprevisíveis como o conflito entre Rússia e Ucrânia, consequência das sanções econômicas contra a Rússia e aliados e em um eminente cenário adverso, com anúncio de revisões na taxa básica de juros de diversos países, em razão da alta inflação mundial, o Brasil ainda passa por um ano de eleição, o que provoca maior instabilidade.

As primeiras projeções de mercado em 2022, apontavam revisões de baixa no PIB com expectativa de 0,36%, mostrando sinais de estagflação, ou seja, estagnação econômica com alta inflacionária, todavia, as recentes previsões da equipe econômica do governo federal elevaram a previsão para 2,7% neste ano. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB acumula alta de 2,6% no primeiro semestre de 2022, com uma possível recuperação do cenário econômico, esse crescimento aumentará a renda média nacional, acarretando impactos positivos na demanda do setor alimentício, ou seja, as famílias voltarão a consumir com o aquecimento da economia.

Os dados divulgados pelo IBGE apontam uma alta de 9,83% no preço dos alimentos nos primeiros sete meses de 2022, o percentual é mais do que o dobro da inflação do período medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA): 4,77%. Segundo pesquisa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq) da Universidade de São Paulo (USP), os preços dos alimentos vêm aumentando desde 2021 de maneira global. Neste ano, problemas como o clima adverso no começo do ano, da qual a estiagem castigou as lavouras, o aumento dos custos produtivos, e principalmente, os efeitos da guerra na Ucrânia, contribuíram para crescimento da pressão inflacionária. O conflito iniciado no primeiro trimestre de 2022 foi responsável por elevar as cotações de *commodities* agrícolas no mercado internacional.



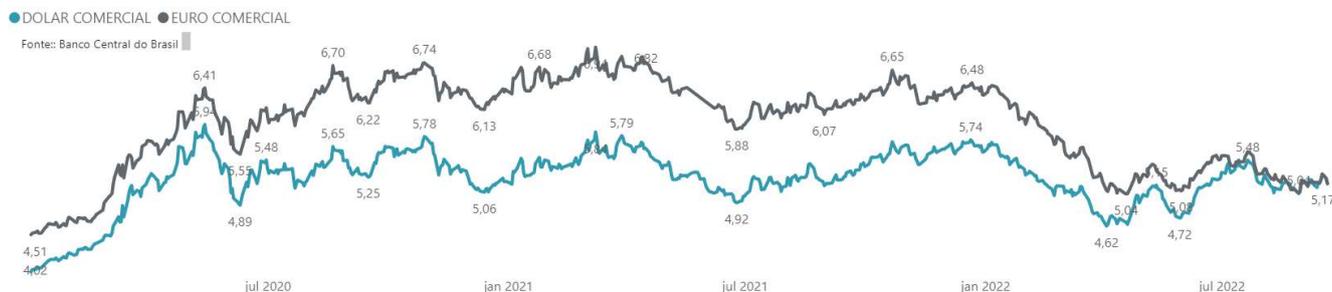
IPCA Variação % acumulada em 12 meses x meta de inflação



Fonte: Banco Central do Brasil

Outro fator importante a ser observado é o câmbio, que se manteve acentuado desde o início da pandemia, afetando diretamente a operação da **RECUPERANDA**, uma vez que se trata de commodities importadas. Além disso, o último anúncio do Comitê de Política Monetária do Federal Reserve (FED), banco central americano, anunciou que o cenário de alta inflacionária não é transitório e que será necessário manter o movimento de alta de juros para sua manutenção, prejudicando a moeda dos demais países emergentes.

Taxa de Câmbio - Venda (R\$)

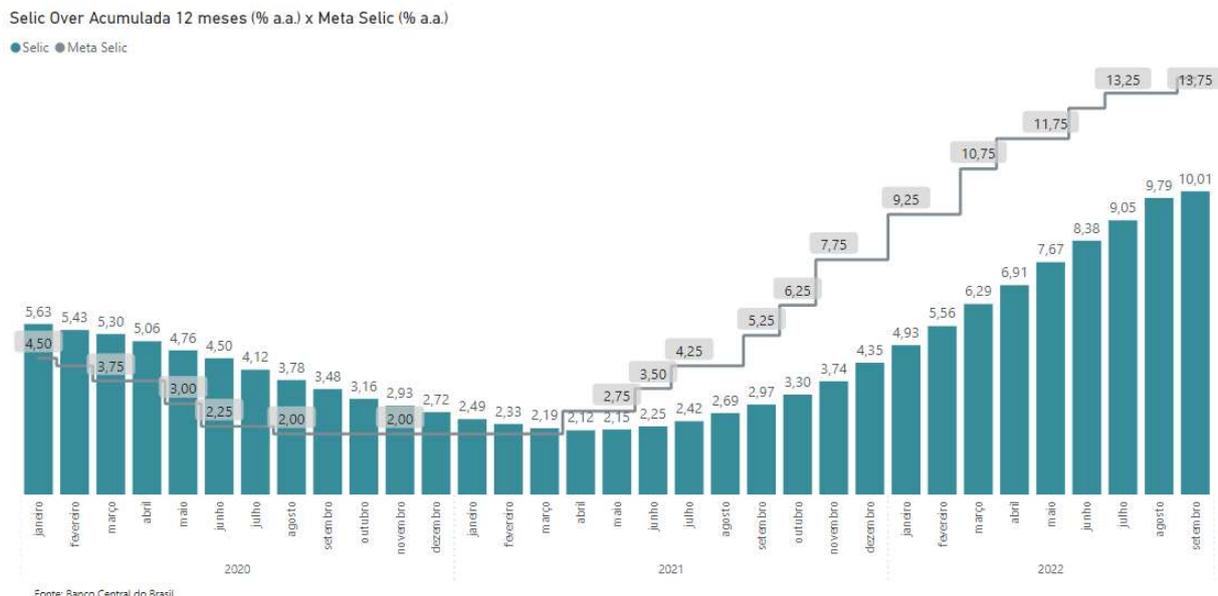


Fonte: Banco Central do Brasil

Entretanto, há sinais de evolução positiva do cenário em curto prazo. As subseqüentes altas da taxa básica de juros em 2022 afetando o custo do crédito para a **RECUPERANDA**, alcançou o patamar de 13,75% ao ano, juntamente com as medidas de incentivo fiscal para importação de produtos essenciais e limitação da alíquota do ICMS, surtiram efeito nas últimas projeções de mercado para a inflação, fazendo-a recuar para 6,00%. Ademais, a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) em setembro de 2022 corrobora com o fim do ciclo contracionista, após doze altas consecutivas, o Banco Central anunciou a manutenção da taxa em 13,75%. No médio e longo prazo, os efeitos da pandemia e da guerra entre Rússia e Ucrânia no valor do real e no dos alimentos devem expirar gradualmente, em linha com o pronunciamento do Roberto



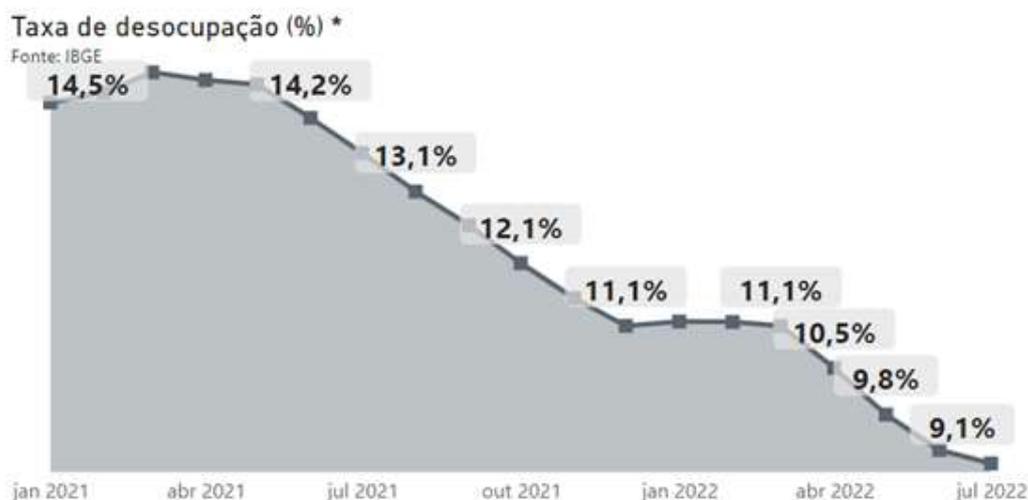
Campos Neto sobre o objetivo do comitê de buscar a meta da inflação para o próximo ano e ancorar as expectativas inflacionárias, não anulando a possibilidade de um novo ciclo de elevação da taxa de juros, caso o processo de desinflação não ocorra como esperado.



Além disso, o cenário para o curto prazo ainda demanda cautela. Apesar dos preços dos alimentos demonstrarem redução pela primeira vez desde julho de 2020, de acordo com dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15), nos últimos 12 meses a alta foi de 12,73%. Em relação aos próximos meses o preço dos alimentos ainda é incerto, visto que o período de safra de alimentos, pode ou não ser afetado pela chuva, além da reposição de água nos reservatórios, que impactam diretamente no custo médio de energia no país e, conseqüentemente, nos custos do produtor e por conseqüência afetando a **RECUPERANDA**. No varejo, o aumento de preços influencia na decisão dos consumidores, principalmente das famílias e, apesar da alta inflacionária o consumo das famílias cresceu 2,6% no segundo trimestre 2022, justificado em parte, pela volta do crescimento dos serviços prestados às famílias que estavam com a demanda represada em razão da pandemia do covid-19. Para o setor de crédito, o aumento da mobilidade social aqueceu o mercado de trabalho (em especial o informal). Por outro lado, a alta da taxa básica de juros ainda deve desestimular o crescimento do crédito em alguns segmentos incluindo, mas não limitado ao setor alimentício.



A taxa de desocupação segue apresentando queda, com indícios de uma trajetória de recuperação no mercado de trabalho, mesmo com os impactos da inflação na renda. Consequência da melhoria no quadro da pandemia, ou seja, com o avanço da vacinação e o relaxamento das medidas de distanciamento social, os serviços mais presenciais, começaram a ter um processo de recuperação mais ativo.



Os dados de desocupação seguem influenciados pelo crescimento da informalidade em todas as categorias de ocupação, impactando diretamente a renda real média do trabalho principal dos brasileiros que alcançou o valor de R\$ 2.693.

Contexto

A seguir, os principais contextos em que a **RECUPERANDA** entende serem relevantes para o seu negócio.

QUADRO 1 – Análise das variáveis políticas e econômicas

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidades e ameaças
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	ESTABILIDADE	AMEAÇA
INFLAÇÃO	QUEDA	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	QUEDA	AMEAÇA



DESEMPREGO	QUEDA	OPORTUNIDADE
SETOR DE SERVIÇOS	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro

Embora exista pouca segurança em curto prazo em razão da natureza volátil da crise mundial e incertezas políticas no Brasil, a perspectiva para os próximos semestres é de recuperação gradual e lenta num primeiro momento. A **RECUPERANDA** não identifica ameaças graves em curto prazo, pois entende o cenário de oportunidade de retomada.

4.2.2 Análise do contexto microeconômico

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter². São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

Grau de facilidade de novos concorrentes

A **RECUPERANDA** entende que é relativamente complexo para novos concorrentes adentrarem. O maior impedimento para novos entrantes seriam os altos custos de investimentos, em razão da área de atuação oferecer margem de lucro baixa, tornando-se desafiador manter o negócio, sobretudo, em períodos de baixa demanda. No entanto, verifica-se o impacto de grandes marcas, já consolidadas no mercado, que têm buscado como estratégia de crescimento, o processo de fusão ou aquisição de outras marcas, com a finalidade de garantir maior participação no mercado, maior competitividade, e maior lucratividade para a empresa.

Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

² PORTER, MICHAEL EUGENE. Las cinco fuerzas competitivas que le dan forma a la estrategia. Harvard Business Review América Latina. Enero 2008.



A **RECUPERANDA** entende que, em razão do aspecto cultural e baixo custo dos alimentos produzidos e comercializados, não há o que se falar em produtos substitutos, mas sim de quesitos de qualidade, onde há possíveis substitutos. Dessa forma, o mercado precifica a qualidade da **RECUPERANDA** de modo que aceita pagar ligeiramente mais pelos seus produtos de notada qualidade.

Nível de interferência governamental no setor

A interferência governamental no setor é ocasionada apenas no ambiente macroeconômico, não havendo regulação direta ou vendas para entidades públicas. Entretanto, vale destacar que existem importantes benefícios tributários, por se tratar de produtos que compõem a cesta básica brasileira, que contribuem para os resultados auferidos pela **RECUPERANDA**.

Nível de saturação da concorrência

Na visão da **RECUPERANDA**, o mercado está concentrado em nível nacional em duas grandes empresas, estabilizando e atendendo a demanda, além de contar com inúmeras marcas regionais. Desta forma, entende-se que já existe razoável saturação para demanda atual.

Poder de Negociação com Clientes

O poder de negociação com os clientes no que se refere a prazo é limitado, todavia o repasse de custos é balizado pelo preço de compra negociado em bolsa por se tratar de uma *commodity*.

Poder de Negociação dos Fornecedores

O pioneirismo da **RECUPERANDA** aliado ao volume de suas operações acaba por favorecer o posicionamento em negociações. Além disso, há uma relação de oferta e demanda, sujeito a safra e demanda do consumidor.



4.2.3 Análise do macro ambiente operacional

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico da **RECUPERANDA** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes e acionistas.

Trabalhadores

O relacionamento da **RECUPERANDA** com seus funcionários tem apresentado um cenário de muita compreensão, mesmo nos últimos períodos devido à dificuldade financeira. Os trabalhadores possuem imenso respeito pela empresa e pela marca de qualidade no mercado, percebe-se que muitos funcionários continuam apoiando e acreditando na empresa, que reconhece essa postura e busca recompensá-la.

Entende-se que com o seu processo recuperacional a **RECUPERANDA** proporcionará melhora neste relacionamento, uma vez que se busca eliminar os problemas aqui descritos, notadamente quanto aos passivos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Fornecedores de bens e serviços

O relacionamento da **RECUPERANDA** com seus fornecedores, sofreu prejuízos de seu processo de crise e, em muitos casos, foi obrigada a realizar pagamentos à vista, o que vem prejudicando seu fluxo operacional. Embora o relacionamento se mantenha e exista o fornecimento de insumos e serviços, tais parceiros não têm ofertado linhas de crédito até que visualizem a recuperação da empresa e, por este motivo, tal processo se mostra de extrema necessidade.

A **RECUPERANDA** entende que seus parceiros voltarão a lhe conceder crédito assim que o processo recuperacional se consolidar e mostrar de forma factual seu andamento.



Cientes

A situação de crise na qual está inserida a **RECUPERANDA** não interferiu na sua relação comercial com os seus clientes que continuam confiando na qualidade dos seus produtos e serviços.

4.2.4 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica da **RECUPERANDA**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que a empresa está em plena condição de continuidade de comercialização de seus produtos e serviços e, também, pelos fatores que serão a seguir expostos, que demonstram que a empresa já vem agindo no sentido de se reequilibrar.

Uma das chaves para o sucesso de uma reestruturação está em estabelecer para o Plano de Recuperação Judicial uma das duas abordagens a seguir, ou mesmo ambas em conjunto:

- (1) Expandir a forma de atuação das vendas, focando a atenção nos produtos ou mercados nos quais a empresa possua maior rentabilidade. A empresa estaria, nesse caso, utilizando-se de uma estratégia baseada em suas competências essenciais e nas suas vantagens competitivas. Ao focar os produtos e mercados com maior lucratividade, a empresa concentra suas energias nos seus pontos fortes, melhorando a eficiência de suas operações.
- (2) A empresa estabelece um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de seus recursos humanos, materiais e financeiros. Dessa maneira, com uma base de recursos enxuta e remodelada, a empresa desenha uma nova estratégia que irá permitir a ela se recuperar.



Por outro lado, o laudo de avaliação econômico-financeiro aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto a credores, bem como readequar a sua estrutura de acordo com as perspectivas de mercado projetadas.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor da **RECUPERANDA**. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos, notadamente seus credores, e sustentabilidade de médio e longo prazo no soerguimento da **RECUPERANDA**.

Estratégia interna

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais e iii) Estratégias Operacionais.

Na área **administrativa financeira**, em todo o período analisado na projeção foram definidas as principais diretrizes abaixo elencadas.

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Readequação do quadro de funcionários atual condizente às expectativas e projeções de vendas, mantendo-os alinhados a estas, bem como aos custos projetados;
- Reorganizar e alongar as dívidas com os credores;
- Redução do custo financeiro;
- Redução de prorrogações e recompra de títulos descontados;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;
- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas em buscar ajustes nos processos internos e gestão de uma equipe comercial, conforme abaixo elencadas:



- Aprimorar indicadores comerciais;
- Amplificação e pulverização da carteira de clientes;
- Estímulo de vendas para nichos de mercado com maior rentabilidade;
- Intensificar controle de verbas e investimentos (ROI);
- Aprimorar a estrutura comercial a fim de obter maior eficiência no atendimento aos clientes ativos;
- Comitês constantes para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção.

Já as estratégias **operacionais** estão fundamentalmente orientadas para a manutenção de sua competitividade e qualidade, buscando uma expansão da empresa de forma controlada e sustentável. É possível destacar as ações abaixo elencadas:

- Regular o estoque, para evitar ruptura e atender a demanda com maior agilidade e eficiência, bem como manter equilibrada a grade de produtos;
- Viabilizar melhoria no prazo de entrega,
- Intensificar programas de redução de custos e investimento na otimização de processos, após alcançar capacidade total instalada atualmente.



4.3 Etapa quantitativa – projeções

Este Plano de Recuperação Judicial viabilizará: (a) redução dos custos fixos e variáveis, além da redução substancial de despesas administrativas; e (b) alongamento e deságio em passivos da **RECUPERANDA**, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

Vendas

Neste momento, não se vislumbra cenário de crescimento nos primeiros anos, apenas uma recomposição conservadora dos níveis alcançados em 2021, permite assim quantificar a importância de BRL 143.002 (cento e quarenta e três milhões e dois mil reais) no primeiro ano da projeção. Estima-se um crescimento em média de 3% (três por cento) a 2% (dois por cento) nos primeiros anos devido a retomada do faturamento pretérito.

Custo dos produtos vendidos

Considerando as dificuldades iniciais de um processo de Recuperação Judicial, bem como, do esforço envidado pela **RECUPERANDA** para mitigar esse ônus, estimou-se que os custos da empresa representarão em torno de 84% (oitenta e quatro por cento) da receita líquida nos primeiros anos. Esta estimativa se baseou nas expectativas da **RECUPERANDA** em aperfeiçoar seus processos internos, e considera que a empresa alcançará este percentual da receita líquida ao longo do período projetado.

Despesas com vendas

Apesar do aumento das despesas com vendas entre 2019 e 2021, a partir do ano de 2022 tendem a alcançar o patamar de 2% (dois por cento). Essa redução ocorreu devido à readequação do quadro de colaboradores da equipe de vendas e marketing.



Despesas Administrativas

A **RECUPERANDA** pretende readequar seu setor administrativo, realizando um reajuste de aproximadamente 3% (três por cento) sobre o valor da incorrida de 2022. Esta estimativa leva em consideração a redução da estrutura administrativa, sendo que esta foi possível por meio da reorganização de processos internos.

Estoque

Com o intuito de melhorar o atendimento de uma demanda maior de clientes em dia e manter equilibrada uma grade de produtos, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá o seu estoque na casa dos R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).

Clientes

Em decorrência das novas estratégias comerciais, com o intuito de consolidar e amplificar a carteira de clientes, assim melhorar o seu fluxo de caixa, e cumprir com suas obrigações, foi projetado que a **RECUPERANDA** terá uma elevação de seus recebíveis junto aos seus clientes em torno de 1,5% (um virgula cinco por cento) a 1% (um por cento) a partir do primeiro ano.

Adiantamento a Fornecedores

Com o intuito de readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades, e cumprir com as suas obrigações de curto prazo, foi projetado que a **RECUPERANDA** manterá seus pagamentos a prazo junto aos seus fornecedores em torno de R\$ 3.736.000 (três milhões setecentos e trinta e seis mil reais).

Ajustes de exercícios anteriores

A análise do endividamento mostrado no passivo demonstra algumas divergências em relação à lista de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e os credores extraconcursais. Oportunamente haverá a revisão dos referidos créditos pelo Administrador Judicial, o qual após



exame, sacramentará seus valores, ensejando ajustes na lista de credores e/ou na contabilidade da **RECUPERANDA**.

Parcelamento Tributário

Foi estimado que a **RECUPERANDA** buscará parcelamentos especiais para a satisfação do crédito tributário. Portanto, provisionou-se uma necessidade de pagamento de 1% (um por cento) ao longo do período sobre o faturamento como estimativa desse futuro desembolso.



4.3.1 Projeção dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado do exercício

Tabela 12 - Projeção dos balanços patrimoniais – Ativos

		PROJEÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS																
BALANÇO PATRIMONIAL																		
RUBRICA CONTÁBIL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	
<i>(em R\$ Mil)</i>																		
Ativo	53.507	56.825	57.683	59.274	60.030	62.057	64.346	62.756	62.648	62.769	62.890	63.011	63.132	63.253	63.374	61.878	62.089	
Ativo Circulante	18.002	21.320	22.178	23.769	24.525	26.552	28.841	27.251	27.143	27.264	27.385	27.506	27.627	27.748	27.868	26.373	26.584	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.395	9.613	10.370	11.859	12.512	14.434	16.667	15.019	14.853	14.916	14.497	13.976	13.331	12.607	11.716	9.004	7.646	
Contas a Receber	5.110	5.161	5.213	5.265	5.318	5.371	5.376	5.382	5.387	5.392	5.878	6.465	7.177	7.966	8.922	10.082	11.594	
Despesas Antecipadas	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	355	
Estoque	4.910	4.959	5.008	5.059	5.109	5.160	5.212	5.264	5.317	5.370	5.423	5.478	5.532	5.588	5.644	5.700	5.757	
Outros Créditos	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	413	
Tributos a Recuperar	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	
Ativo não Circulante	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	35.505	
Ativo Realizável em Longo Prazo	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	23.449	
Realizável ao Longo do Prazo	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	23.317	
Valores a Recuperar	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	
Partes Relacionadas																		
Impostos Diferidos																		
Ativo Permanente	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	12.056	
Bens do Ativo Imobilizado	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	
Investimentos	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
Intangível	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

Tabela 13 - Projeção dos balanços patrimoniais – Passivo

		PROJEÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS															
BALANÇO PATRIMONIAL																	
RUBRICA CONTÁBIL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
<i>(em R\$ Mil)</i>																	
Passivo + PL	53.507	56.825	57.683	59.274	60.030	62.057	64.346	62.756	62.648	62.769	62.890	63.011	63.132	63.253	63.374	61.878	62.089
Passivo Circulante	15.259	13.768	12.280	10.762	9.229	8.929	7.312	7.312									
Fornecedores	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736
Empréstimos e Financiamentos																	
Obrigações Trabalhistas	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521	2.521
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Não Dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas A Pagar	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	337
Tributos A Recolher																	
Provisões Para Contingências	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Outros Passivos	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704	704
Parcelamento Tributário	6.297	4.839	3.351	1.833	301												
Recuperação Judicial - CP	1.650	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617		
Concursal	1.650	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617	1.617		
Classe I - Trabalhista																	
Classe III - Quirografários	1.459	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431
Classe IV - ME/EPP	54	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Partes Relacionadas - art.43	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137
Passivo não Circulante	97.025	90.525	84.059	77.593	71.127	64.661	58.195	51.729	45.263	38.797	32.331	25.864	19.398	12.932	6.466		
Empréstimos e Financiamentos																	
Impostos Diferidos																	
Empréstimos de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Parcelados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação Judicial - LP	97.025	90.525	84.059	77.593	71.127	64.661	58.195	51.729	45.263	38.797	32.331	25.864	19.398	12.932	6.466		
Concursal	97.025	90.525	84.059	77.593	71.127	64.661	58.195	51.729	45.263	38.797	32.331	25.864	19.398	12.932	6.466		
Classe I - Trabalhista																	
Classe III - Quirografários	85.906	80.153	74.428	68.703	62.978	57.252	51.527	45.802	40.077	34.351	28.626	22.901	17.176	11.450	5.725		
Classe IV - ME/EPP	2.889	2.691	2.499	2.306	2.114	1.922	1.730	1.538	1.345	1.153	961	769	577	384	192		
Partes Relacionadas - art.43	8.230	7.681	7.133	6.584	6.035	5.487	4.938	4.389	3.841	3.292	2.743	2.195	1.646	1.097	549		

Tabela 14 - Projeção dos balanços patrimoniais – Patrimônio Líquido

		PROJEÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS																
BALANÇO PATRIMONIAL																		
RUBRICA CONTÁBIL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	
<i>(em R\$ Mil)</i>																		
Patrimônio Líquido	-58.777	-47.468	-38.656	-29.081	-20.326	-11.533	-2.777	2.099	8.457	15.044	21.631	28.218	34.805	41.392	47.979	54.566	54.776	
Capital Social	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	
Reserva de Capital	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	
Reserva de Lucro	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	-69.541	
Quotas em Tesouraria																		
Quotas em Tesouraria a Integralizar																		
Ajustes de Avaliação Patrimonial																		
Ajustes de Exercícios Anteriores																		
Reservas de Incentivos Fiscais																		
Lucros (Prejuízos) Acumulados	2.207	8.965	16.750	25.430	34.147	42.903	51.658	58.474	65.061	71.648	78.235	84.822	91.409	97.996	104.583	111.170	114.569	
Resultado no Exercício	2.207	6.758	7.785	8.680	8.717	8.755	8.755	6.816	6.587	6.587	6.587	6.587	6.587	6.587	6.587	6.587	3.399	



Tabela 15 - Projeção das demonstrações do resultado do exercício

		PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO																
DRE																		
RUBRICA CONTÁBIL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	
<i>(em R\$ Mil)</i>																		
Receita de Vendas de Mercadorias	143.002	145.862	148.779	151.755	153.272	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	154.805	
Dedução de Vendas	-7.150	-8.752	-8.927	-9.105	-9.196	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	-9.288	
Receita Líquida de Vendas	135.852	137.110	139.853	142.650	144.076	145.517												
Custo das Mercadorias	-114.116	-115.173	-116.078	-117.401	-118.575	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	-119.760	
Lucro Bruto	21.736	21.938	23.775	25.249	25.501	25.756												
Despesas com Vendas	-2.860	-2.917	-2.976	-3.035	-3.065	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	-3.096	
Despesas Gerais e Administrativas	-9.658	-9.851	-10.049	-10.149	-10.250	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	-10.353	
Despesas Operacionais	-12.518	-12.769	-13.024	-13.184	-13.316	-13.449												
Lucro Oper. Antes do Resultado Fin.	9.218	9.169	10.751	12.065	12.186	12.307												
Receitas Financeiras	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	
Despesas Financeiras	-6.435	-6.759	-6.993	-7.132	-7.204	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	-7.276	
Resultado Financeiro	-6.353	-6.677	-6.911	-7.051	-7.122	-7.194												
Lucro Oper. Após Resultado Fin.	2.865	2.492	3.840	5.014	5.064	5.113												
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Deságio		4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	
Ganho financeiro sobre deságio (PIS / COFINS)		-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	-19	
Resultado não Operacional		4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	
Resultado antes do IRPJ/CSLL	2.865	7.322	8.671	9.845	9.894	9.944	5.113											
Imposto	-658	-565	-885	-1.165	-1.177	-1.188	-1.188	-3.128	-3.357	-3.357	-3.357	-3.357	-3.357	-3.357	-3.357	-3.357	-1.715	
Lucro Líquido	2.207	6.758	7.785	8.680	8.717	8.755	8.755	6.816	6.587	3.399								
Pagamento da Recuperação Judicial	-453	-1.650	-1.617															
Concursal	453	1.650	1.617															
Classe I - Trabalhista	453																	
Classe III - Quirografários		1.459	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	1.431	
Classe IV - ME/EPP		54	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	
Partes Relacionadas - art.43		137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	
Resultado líquido após RJ	1.754	5.108	6.169	7.063	7.101	7.139	7.139	5.199	4.970	3.399								



5 Proposta aos credores

Considerando que a **RECUPERANDA** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica no Brasil.

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, a **RECUPERANDA** requereu pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à apreciação dos credores e à homologação judicial, caso aprovado.

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento da **RECUPERANDA** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Considerando que, a **RECUPERANDA** por força da Recuperação Judicial, busca superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza.

A **RECUPERANDA** submete este Plano de Recuperação Judicial à aprovação dos credores nos termos da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, conforme a seguir.



5.1 Condições gerais e metodologia para apuração dos pagamentos

1. **CLASSE I – Trabalhista:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) **Deságio:** Não será aplicado deságio sobre os créditos relacionados nesta classe.
- b) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado os itens a) em até 1 (um) ano da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial.
- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador.
- c) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;
- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).
- d) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a



RECUPERANDA e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.

2. **CLASSE III – Quirografários:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
- a) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
 - b) **Deságio:** Para os créditos da Classe III –Quirografários, será aplicado o deságio de 75% (setenta e cinco por cento);
 - c) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;
 - i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail **rj@pantera.com.br**, com confirmação de entrega e de leitura.
 - e) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;



- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).
- d) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.
3. **CLASSE IV – ME/EPP:** os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
- a) **Carência:** Nenhum pagamento será realizado nos 23 (vinte e três) primeiros meses contados da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio:** Para os créditos da Classe IV - ME/EPP, será aplicado o deságio de 75% (setenta e cinco por cento);
- e) **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados em 15 (quinze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item a), e com a aplicação do deságio do item b), e as demais parcelas nos anos posteriores e, no mesmo dia e mês da primeira parcela;
- i. Aos credores pertencentes a esta classe fica facultado o pagamento integral de seus correspondentes créditos até o montante limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do período de



carência previsto no item a). Este valor poderá ser estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aceitem liquidar seus créditos por este valor, dando-se a quitação do saldo remanescente. Esta opção deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail rj@pantera.com.br, com confirmação de entrega e de leitura.

- a) **Atualização Monetária:** TR + 1,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do crédito, respeitando os itens a) e b).;
- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, respeitando o limite do item c).
- c) **Quitação:** Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial este plano e efetuado os pagamentos conforme premissas descritas acima, obrigará os credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas e seus acessórios, em relação a **RECUPERANDA** e demais pessoas físicas e jurídicas eventualmente envolvidas em demandas judiciais que se persigam o mesmo crédito.



5.1.1 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros

Como meio complementar de recebimento de créditos, a **RECUPERANDA** oferece opcionalmente, aos credores detentores de crédito nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento de insumos, bens ou serviços para a operação da empresa ou que continuem a fornecer linhas de créditos financeiro, ou ainda, que realizem a compra de produtos ou serviços da **RECUPERANDA** a modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros”, regulada pelos itens e considerações a seguir.

A modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros” é facultativa ao credor sujeito ou aderente ao processo de Recuperação Judicial que, ao aderir a esta modalidade, tornar-se-á “Credor Parceiro”, sendo certo que, o “Pagamento Acelerado” poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar e apoiar a atividade da **RECUPERANDA**.

Não há obrigação por parte da **RECUPERANDA** em efetuar compras ou adquirir linhas de crédito destes credores, tampouco realizar vendas de produtos e serviços aos mesmos. Caberá a **RECUPERANDA** a avaliação e análise das condições oferecidas pelo credor, se estas atendem as necessidades da **RECUPERANDA**, e se o preço e condições oferecidos se ajustam aos praticados mercadologicamente no caso de compras de insumos, bens ou serviços ou, no caso de venda de produtos e serviços e linhas de crédito, se estes geram resultado satisfatório para a **RECUPERANDA**. Entendendo que as condições oferecidas não são vantajosas, poderão recusar a proposta e/ou oferecer contraproposta, respeitando sempre as disposições deste item. O fim da aplicação do “Pagamento Acelerado” dar-se-á quando integralmente a dívida do credor em questão for zerada nos termos deste plano de Recuperação Judicial. A aplicação desta cláusula será válida porquanto a empresa estiver em estado de Recuperação Judicial, sendo encerrada sua aplicação quando houver a decretação do encerramento da Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**.

A habilitação à modalidade “Pagamento Acelerado”, deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial mediante envio de correspondência eletrônica para o e-mail rj@pantera.com.br, com confirmação de entrega e de leitura.



Fornecedores de insumos, matéria prima e serviços

Com a aceitação formal do “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros” pela **RECUPERANDA**, as novas compras deste tipo de credor terão em sua forma de pagamento um crédito, conforme tabela a seguir, para abatimento da dívida nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, de forma que o crédito se reduzirá na proporção em que novas compras ocorrerem pela **RECUPERANDA**.

O prazo para vencimentos das novas compras dos fornecedores aderentes desta cláusula será de no mínimo 5 (cinco) dias úteis.

PRAZO MÉDIO PONDERADO DE PAGAMENTO	BONIFICAÇÃO
De 5 a 10 dias	0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da nova compra.
de 11 a 35 dias	0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nova compra.
de 36 a 40 dias	1,0% (um por cento) sobre o valor da nova compra.
de 41 a 55 dias	1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da nova compra.
acima de 55 dias	2,0% (dois por cento) sobre o valor da nova compra.

A aplicação desta cláusula será pró rata a data de 01/01/2023.

O “Pagamento Acelerado” consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável ao credor que, em contrapartida, poderá reduzir percentual do novo crédito ofertado das parcelas vincendas nos termos deste Plano de Recuperação Judicial. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.



A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total da compra e entrega dos produtos e/ou com a finalização integral dos serviços prestados e seu pagamento ocorrerá cumulativamente com os pagamentos das parcelas desta Recuperação Judicial.

Não havendo adesão ou não havendo novas compras de produtos e/ou serviços por parte da **RECUPERANDA**, o crédito do credor ficará sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.

Exemplos:

1 – Credor fornece insumo no valor de BRL 100.000,00 com o pagamento em 5 dias e uma única parcela. Haverá bonificação de 0,2%, ou seja, BRL 200,00.

2 – Credor fornece insumos no valor de BRL 100.000,00 no prazo de 36 dias e uma única parcela. Haverá bonificação de 1,0%, ou seja, BRL 1.000,00.

3 – Credor fornece insumos no valor de BRL 100.000,00, sendo BRL 50.000,00 em 50 dias e BRL 50.000,00 em 70 dias. O prazo médio ponderado deste fornecimento é de 60 dias, logo haverá bonificação de 2,0%, ou seja, BRL 2.000,00

4 – Credor fornece insumos no valor de BRL 100.000,00, sendo BRL 25.000 em 50 dias e BRL 75.000 em 70 dias. O prazo médio ponderado deste fornecimento é de 65 dias, logo haverá bonificação de 2,0%, ou seja, BRL 2.000,00.

Fornecedores de crédito financeiro

Com a aceitação formal do “Pagamento Acelerado” pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de longo prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para acelerar o recebimento dos créditos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, sendo aplicado o percentual de 3% (três por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

Com a aceitação formal do “Pagamento Acelerado” pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de curto prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado de até 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para abatimento da



dívida nos termos do Plano de Recuperação Judicial de 0,50% (cinco décimos por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

O “Pagamento Acelerado” consiste na concessão de crédito, cessamento de notificações judiciais e extrajudiciais indevidas aos clientes da **RECUPERANDA** e liberação de recursos bloqueados, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável ao credor. Dentro destas condições, o credor poderá reduzir o percentual do novo crédito ofertado das parcelas vincendas nos termos deste Plano de Recuperação Judicial. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total do crédito. A aplicação desta cláusula é pró rata a data de 01/01/2023.

Não havendo adesão ou não havendo novas concessões de crédito por parte dos credores, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.



5.1.2 Arrendamento e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)

A **RECUPERANDA** poderá, a seu critério e oportunamente, arrendar e ou alienar ativos em formato de UPI para gerar fluxo de caixa para o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial.

Em havendo arrendamento de UPI da **RECUPERANDA** observando o disposto nos arts. 60, 141 e 142 da Lei n.º 11.101/2005, o objeto do arrendamento estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrendatário nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção e trabalhista.

Os procedimentos para arrendamento e ou alienação e a destinação dos recursos serão publicados oportunamente.

5.2 Crédito em moeda estrangeira

Para todos os fins de pagamento, os créditos em moeda estrangeira serão convertidos para a moeda nacional para todos os fins de direito, pelo câmbio do dia do ajuizamento da Recuperação Judicial, em conformidade com o art. 50, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005. Os créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de Reais, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil.

5.3 Procedimentos para Leilão Reverso

Havendo boas condições dentro do processo de soerguimento da **RECUPERANDA** no decorrer de sua Recuperação Judicial e, havendo ainda oportunidades pontuais que lhe permitam acelerar o pagamento de seus credores, a **RECUPERANDA** poderá pleitear um leilão reverso para quitação dos créditos ora elencados na relação de credores desta Recuperação Judicial,



permitindo que estes sejam liquidados antecipadamente frente a condições favoráveis de deságio.

Tal leilão será comunicado ao juízo desta Recuperação Judicial para inscrição de interessados, onde ainda será comunicada as condições a serem apresentadas para sua realização.

O leilão reverso terá como base o valor do crédito inscrito nesta Recuperação Judicial, considerando as condições de pagamento e deságios elencadas anteriormente e serão liquidados os créditos de credores que ofertarem a melhor condição de deságio, limitado ao valor disponibilizado pela **RECUPERANDA** para a quitação de tais créditos.

Os credores que possuem créditos superiores ao valor ora ofertado pela **RECUPERANDA** para a realização do leilão reverso, poderão se inscrever com oferta parcial, informando quanto pretendem liquidar de seu crédito e a que deságio.

Como exemplo hipotético para estes credores, pode-se considerar que a **RECUPERANDA** ofereça um valor de BRL 300.000 para a operação de leilão reverso e um credor com crédito inscrito de BRL 1.000.000, este poderá ofertar por BRL 300.000 um crédito de BRL 600.000 com deságio de 50% e, em ele sendo um dos vencedores do leilão, haverá a quitação parcial de BRL 600.000 de seu passivo por estes BRL 300.000, permanecendo na lista de créditos sujeitos e a serem honrados nos termos do Plano de Recuperação Judicial, o valor de BRL 400.000.

5.4 Procedimentos para pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral Credores, conforme art. 18 da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.



Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem e comunicada nos autos desta Recuperação Judicial.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, serão pagos por meio eletrônico, como DOC, TED, PIX, transferência bancária ou outra equivalente. Os credores deverão fornecer via correspondência eletrônica para o e-mail rj@pantera.com.br, com confirmação de entrega e de leitura, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria da **RECUPERANDA**, até que se regularize sua situação.

5.5 Disposições gerais da proposta aos credores

Fica permitida a disponibilização de bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito e/ou financiamento para a operação da **RECUPERANDA**.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a



automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos à mesma forma de pagamento prevista para a Classe III – Quirografário.

A ata em Assembleia Geral de Credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este Plano de Recuperação Judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este Plano de Recuperação Judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer à **RECUPERANDA**.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

A **RECUPERANDA** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

A **RECUPERANDA** reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a **RECUPERANDA**, após a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.



Frente a tal desafio, a **RECUPERANDA** compromete-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;

III – Quando cabível, utilizar-se dos remédios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderá a **RECUPERANDA** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado.

Na ocorrência de possíveis declarações judiciais de nulidade ou de ineficácia de qualquer cláusula do Plano de Recuperação Judicial, não implicará nulidade ou ineficácia das demais disposição, que permanecerão em vigor conforme descrito.

5.5.1 Da novação da dívida

Aprovado o Plano de Recuperação Judicial e concedida a Recuperação Judicial, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da Recuperação Judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59 nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, bem como extingue as execuções propostas face à **RECUPERANDA** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome da



RECUPERANDA de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações da **RECUPERANDA**, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

5.5.1.1 Os efeitos da novação da dívida para os Terceiros Garantidores e Outros

Sem prejuízo do disposto na cláusula 5.5.1., este Plano de Recuperação Judicial, implicará também na novação dos créditos em relação aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, isto é, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, as eventuais execuções serão extintas, haverá a baixa imediata de todos os protestos e serão retirados os seus nomes dos cadastros de inadimplentes com a substituição das obrigações de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.



5.5.2 Processos Judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **RECUPERANDA** relacionada a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela **RECUPERANDA**; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face à **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores da **RECUPERANDA**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas.



Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

5.5.2.1 Processos Judiciais contra Terceiros Garantidores e Outros

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- a. Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra os respectivos garantidores de tais créditos;
- b. Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra os respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito a este Plano de Recuperação Judicial;
- c. Arrestar ou penhorar quaisquer bens dos garantidores de créditos da **RECUPERANDA**;
- d. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos garantidores da **RECUPERANDA**;
- e. Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pelos respectivos garantidores, com seus créditos; e
- f. Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face aos garantidores, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição da Recuperação



Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrações existentes serão, em consequência, liberadas, em face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da **RECUPERANDA**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

5.5.3 Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretroatável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto à **RECUPERANDA** enquanto o processo estiver em andamento.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação da **RECUPERANDA**. Isto decorre por estes serem essenciais à operação da **RECUPERANDA**, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da **RECUPERANDA**, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros enquanto o processo estiver em andamento, exceto se de forma diversa prevista neste Plano.



5.5.4 Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que a **RECUPERANDA** e o juízo da Recuperação Judicial sejam informados.

5.5.5 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pela **RECUPERANDA**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

5.5.6 Créditos excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.



5.5.7 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma.

Caso neste período, não seja solucionada a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na recuperação judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar.

5.5.8 Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam as **RECUPERANDA** e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação do Plano.

5.5.9 Conflito com Disposições Contratuais

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer Credores em relação a quaisquer obrigações das **RECUPERANDA**, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste Plano deverão prevalecer.

5.5.10 Encerramento da Recuperação Judicial

Após o prazo previsto no art. 61 da Lei de Recuperação de Empresas, o juízo decretará por sentença o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 63 deste mesmo diploma legal.



5.6 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicável à **RECUPERANDA** e tem por fim evitar que a referida empresa tenha suas condições de liquidez prejudicadas e eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pela empresa e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade da atividade da **RECUPERANDA** proporcionará condições de reestruturação e desta forma, gerar empregos e negócios mercantis. Neste cenário, o presente Plano de Recuperação Judicial proporciona o pagamento integral da classe trabalhista, e o pagamento das demais classes com deságio.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **RECUPERANDA**.



6- Considerações finais

A SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA, contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam aplicadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **RECUPERANDA** será capaz de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61 e art. 63 da Lei n.º 11.101/2005, a **RECUPERANDA** compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

Itu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Bartolozzi Astrauskas (CORECON – 26.489-1 2ª. região -SP)

SIEGEN – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS LTDA. (CORECON – RE/3728-1 2ª. região – SP)

Pela RECUPERANDA

Osni Luccats – anuente

CPF: 661.400.568-53

Vitor Nogueira Luccats – anuente

CPF: 265.004.648-18

PRJ 01 PANTERA_14-10-2022.pdf

Documento número #d4f79f53-76bb-4b0b-9a44-734885f77328

Hash do documento original (SHA256): 4ee937bf34c29d78cafb7b27f2120d3d35e68e283c48ee142119a99efbfb2a4b

Assinaturas

✓ **Fabio Bartolozzi Astrauskas**

CPF: 100.421.738-25

Assinou em 14 out 2022 às 16:43:35

✓ **Osni Luccats**

CPF: 661.400.568-53

Assinou em 14 out 2022 às 16:31:56

✓ **Vitor Nogueira Luccats,**

CPF: 265.004.648-18

Assinou em 14 out 2022 às 16:30:48

Log

- 14 out 2022, 16:28:34 Operador com email amp@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b criou este documento número d4f79f53-76bb-4b0b-9a44-734885f77328. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2022 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 out 2022, 16:29:07 Operador com email amp@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura:
fba@siegen.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Bartolozzi Astrauskas e CPF 100.421.738-25.
- 14 out 2022, 16:29:07 Operador com email amp@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura:
osni@pantera.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Osni Luccats e CPF 661.400.568-53.
- 14 out 2022, 16:29:07 Operador com email amp@siegen.com.br na Conta f01ab770-2a39-48c8-9407-4b0bcf643a8b adicionou à Lista de Assinatura:
vitor@pantera.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Nogueira Luccats, e CPF 265.004.648-18.

14 out 2022, 16:30:48	Vitor Nogueira Luccats, assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@pantera.com.br. CPF informado: 265.004.648-18. IP: 200.153.19.106. Componente de assinatura versão 1.382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2022, 16:31:56	Osni Luccats assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail osni@pantera.com.br. CPF informado: 661.400.568-53. IP: 200.153.19.106. Componente de assinatura versão 1.382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2022, 16:43:35	Fabio Bartolozzi Astrauskas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fba@siegen.com.br. CPF informado: 100.421.738-25. IP: 179.245.225.60. Componente de assinatura versão 1.382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 out 2022, 16:43:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4f79f53-76bb-4b0b-9a44-734885f77328.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d4f79f53-76bb-4b0b-9a44-734885f77328, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Pantera Alimentos Ltda

Resumo geral de avaliação patrimonial para fins de recuperação judicial

RESUMO DA AVALIAÇÃO DE ATIVOS	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.524.837,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 171.854,91
INFORMÁTICA	R\$ 331.680,18
VEÍCULOS	R\$ 1.846.299,20
TOTAL	R\$ 6.874.671,52
ARREDONDAMENTO DE 1%	R\$ 6.943.418,24
VALOR DE MERCADO	R\$ 6.943.400,00
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO	R\$ 10.100.000,00
VALOR TOTAL DE PATRIMÔNIO	R\$ 17.043.400,00



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

RESUMO DA AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Tendo como base a contratação da FORENSE ENGENHARIA, respeitando criteriosamente o ART. 53 da Lei 11.101, onde é solicitado "III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.", trabalharam na conclusão deste laudo, dois profissionais da engenharia, sendo um deles profissional da Engenharia Mecânica para os bens móveis e outro responsável técnica pela empresa Forense Engenharia, além disso para equipamento da área de informática contamos com o trabalho de um profissional de TI.

Abaixo as declarações dos engenheiros, bem como um resumo do valor total de avaliação de bens da empresa Shop Grupo S.A.

DECLARAÇÃO DOS PERITOS - CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS certificamos o seguinte valor com base na data de 14 de outubro de 2022.

Valor total de bens móveis avaliados

R\$ 17.043.400,00

(Dezessete milhões e quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Eng^o Carlos Henrique Temer
Engenheiro Mecânico

Eng^a Rosangela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Laudo de Avaliação de Bens

Máquinas e Equipamentos
Móveis e Utensílios
Veículos

Processo de
Recuperação Judicial

PANTERA ALIMENTOS LTDA

Outubro de 2022



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Sumário

1 – INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.1 – Solicitante / Proprietário	3
1.2 – Objeto de Avaliação.....	3
2 – PREMISSAS E RESSALVAS.....	4
3 – VISTORIA.....	6
3.1 – PRELIMINARES	7
3.2 – DADOS OPERACIONAIS	7
3.3 – LEVANTAMENTO DE CAMPO	7
3.4 – DEPRECIAÇÃO	8
4 – AVALIAÇÃO	8
4.1 – METODOLOGIA	8
4.2 – DETERMINAÇÃO DOS VALORES	9
4.2.1 – MÉTODO DO CUSTO.....	9
4.2.2 – MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE.....	10
4.2.3 – OBSERVAÇÕES E RESSALVAS PARA A DETERMINAÇÃO DE VALORES	10
5 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	11
6 – DECLARAÇÃO DO PERITO (CONCLUSÃO)	12
7 – ANEXOS.....	13
8 – ENCERRAMENTO	14



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Solicitante / Proprietário

PANTERA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 47.425.731/0001-42

1.2 – Objeto de Avaliação

Proprietário/Solicitante Localização:	PANTERA ALIMENTOS LTDA Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, S/N - Vila Martins, Itu - SP, 13308-200 RESPONSÁVEL LEGAL: OSNI LUCCATS e VITOR NOGUEIRA LUCCATS TELEFONE: 11 3414-3350
Tipo:	Máquinas e Equipamentos / Móveis e Utensílios / Veículos / Equipamentos de TI
Utilização:	Industrial
Classificação:	Bens isolados, instalados ou não
Objetivo:	Avaliação de Bens - Determinação de valor de mercado
Finalidade:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Database:	Outubro de 2022

1.3 – Valor apurado

<p>Valor de Mercado Total <i>Arredondamento Até 1%</i></p> <p>R\$ 6.943.400,00 (Seis milhões e novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)</p>
--



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

2 – PREMISSAS E RESSALVAS

Conforme solicitação, contratação e autorização do cliente foi realizada vistoria e avaliação para determinação de valor de mercado, dos bens a serem relacionados neste “**Laudo de Avaliação de Bens**”, pertencentes à empresa citada no item 1 deste documento como solicitante/proprietário.

O Laudo tem por finalidade descrever de forma detalhada os bens, objeto desta avaliação, assim como declarar os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições de mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Para efeito de inventário, trabalhamos com a listagem de ativos enviada pela empresa, bem como laudo de avaliação anterior.

Alguns bens apurados e listados foram submetidos à apuração do valor de “novo” no mercado de compra e venda de móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, cumprindo assim a obtenção de uma amostra válida para efeito de depreciação, conforme previsto em norma. Outros itens foram considerados valores do laudo anteriormente produzido, com ajuste de mercado nos valores de novo de cada item.

Em nossas pesquisas contamos com a colaboração de alguns fornecedores e estas informações são consideradas por nós verídica e fidedigna, pois muitas delas foram confrontadas junto à oferta de mercado.

A existência dos bens foi comprovada a olho nu pelo perito/avaliador, e registradas como anexo deste documento através das evidências fotográficas.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

A vistoria foi conduzida pelo colaborador Vinícius Esperança, portador do CPF 317.607.768-82.

Tanto na parte administrativa, como na área de produção da fábrica, no momento da vistoria, encontramos trabalhadores e equipamentos em pleno funcionamento, além de presenciarmos parte do processo produtivo em algumas áreas, bem como suas condições de armazenamento e estocagem.

A vistoria foi realizada em horário comercial, com duração aproximada de 3 horas, onde executamos o trabalho de levantamento in loco, com registros fotográficos e conferência de informações.

Não é sabido por nós se todos os ativos mencionados e avaliados neste laudo estão até esta data livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras, averbações ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

No processo de avaliação foi considerado o estado de conservação visual de cada ativo, bem como seu próprio funcionamento dentro do processo produtivo, e a olho nu percebemos que grande parte das máquinas, estão em ótimo estado de conservação, por essa razão pudemos trabalhar com a idade aparente ao invés da idade conforme aquisição.

Eu Rosangela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável pela empresa de Avaliações de Bens Forense Engenharia e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, declaramos não ter nenhum tipo de vínculo com os proprietários dos bens avaliados, estando na forma de contratados, não tendo, portanto, nenhum interesse



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

pessoal ou financeiro nos ativos listados e avaliados neste **“Laudo de avaliação de bens”**.

3 – VISTORIA

Para elaboração deste documento foi realizado levantamento “in loco” no dia 05 de outubro de 2022, na cidade de Itu-SP, iniciando-se no turno da manhã e avançando pelo período da tarde. Todo o inventário dos bens nesta localidade foi observado in loco pelos avaliadores.

Os funcionários da empresa que participaram do processo de avaliação foram:

- Sr. Vinicius Esperança, controller;

Que além de acompanhar a vistoria, colaborou com o envio de informações que contribuíram para o processo avaliativo.

O critério para vistoria foi quanto à estado de conservação (Ruim, Bom, Ótimo e Excelente), funcionamento, idade aparente do bem, idade real do bem, valores de aquisição e utilização dos bens. Os bens cujas idades são extremamente avançadas e não foram mais possíveis de comparação por similaridade foram retirados desta avaliação, já citado nas premissas deste documento.

As caracterizações destes bens para avaliação exigiram um minucioso levantamento técnico objetivando uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

3.1 – PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados e listados pelo solicitante/proprietário;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades;

3.2 – DADOS OPERACIONAIS

Foi realizado levantamento das características originais e individuais de cada item, e na medida do possível também foram observados:

- Descrição Sintética; (Em alguns itens prejudicada pela falta de identificação nos equipamentos e/ou identificação muito depreciada obstruindo a visualização das informações)
- Fabricante;
- Modelo, tipo e número de série;
- Data de Aquisição;
- Nota Fiscal de referência;
- Dimensões/ Capacidade/ Potência;
- Características especiais;

OBS.: Para as máquinas e equipamentos mais antigas algumas informações técnicas não puderam ser apuradas adequadamente.

3.3 – LEVANTAMENTO DE CAMPO

Foi analisado e avaliado em cada item de forma individual:

- Operacionalidade Individual;
- Obsolescência ou Atualismo;
- Estado de Conservação;
- Produção Real;
- Adaptações porventura existentes;



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

- Peças de reposição;
- Similaridade;

3.4 – DEPRECIACÃO

Foi realizada análise individual considerando fatores de depreciação sob as seguintes condições:

- A depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgastes constantes;
- A depreciação de ordem funcional, advinda da inadequação, superação e anulação.

Alguns itens desconhecemos a data de aquisição, sendo assim foram consideradas idade aparente, permitida por norma e esta idade foi sugestiva para haver enquadramento no modelo matemático, e assim o bem pudesse ocupar uma posição de valor junto ao mercado de usados.

4 – AVALIAÇÃO

4.1 – METODOLOGIA

O presente laudo de avaliações foi elaborado conforme diretrizes da NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e pelo estudo de “Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais” publicado pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, além das citações de Raul Cavallari em seu livro Avaliação de Máquinas, Equipamentos e Complexos Industriais, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

A empresa avaliada enquadra-se no **setor secundário da Indústria de bens de**



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

consumo.

Segundo a NBR 14653-5 os tipos de bens avaliados foram: **móveis e utensílios, maquinas e equipamentos e veículos.**

Com relação a situação dos bens enquadrados na NRB 14.653-5, foram avaliados **bens isolados instalados ou não.**

Conforme NBR 14653-5, os bens foram avaliados com a **finalidade patrimonial para fins de recuperação judicial**, sendo **admissível o valor de mercado.**

Foi considerado por este avaliador que as informações permitiram o alcance de dados para cotações e estimativa de custos. Os equipamentos que não atingiram este quesito foram retirados da avaliação.

4.2 – DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Ficou definido por este laudo que serão utilizadas as seguintes metodologias conformes NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

4.2.1 – MÉTODO DO CUSTO

Móveis e utensílios, máquinas e equipamentos foram avaliados conforme a metodologia do custo, que segundo a NBR 14.653-5, neste método para máquinas e equipamentos, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares, com aplicação da depreciação conforme tempo (idade real ou idade aparente do bem).



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

4.2.2 – MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE

O método de depreciação de Caires em conjunto com o de depreciação de Ross Heidecke, utilizados em conjunto, visam melhorar a metodologia tradicional de avaliação de máquinas e equipamentos obtendo-se, desta forma, o valor real de mercado do bem. Para este método foram inseridos parâmetros de estado de conservação propostos por Ross-Heidecke, na metodologia de depreciação de Caires, podendo reverter na obtenção de valores mais fidedignos dos equipamentos. O método empregado contempla a utilização e quantificação do novo parâmetro, além de compará-lo com o valor obtido na metodologia tradicional. Os resultados indicam que a inserção desse novo parâmetro foi efetiva para o cálculo da depreciação e os valores dos equipamentos apresentaram-se mais próximos do real.

Para máquinas e equipamentos consideramos a prática da empresa para manutenções, preditivas, preventivas e corretivas, inclusive, constatamos a existência de um setor de manutenção e evidências de manutenções realizadas por terceiros contratados juntos as linhas de produção.

4.2.3 – OBSERVAÇÕES E RESSALVAS PARA A DETERMINAÇÃO DE VALORES

Conforme previsto na metodologia aplicada, por se tratar de avaliação de toda a indústria, para cada item foi considerado coeficientes individuais de conservação, manutenção e idade.

Os valores aqui expressos foram apurados em absoluta observância às NORMAS DE AVALIAÇÃO da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), Normas Técnicas do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), bem como outros



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

trabalhos consultados e publicados em congressos, organismos estes que regulamentam e fixam as diretrizes para avaliações de bens, de seus rendimentos e direitos.

Os objetos de avaliação deste laudo assim são definidos pela NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas):

- Valor Patrimonial: Somatório dos valores dos bens que compõem o objeto da avaliação. Na impossibilidade de identificar o valor de mercado de algum bem, considera-se a sua melhor aproximação como, por exemplo, o valor de reedição no destino ou o valor de desmonte.

Conforme previsto na NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência e estado de conservação.

A avaliação contou com a contribuição do fabricante que enviou a cotação de "novo", bem como fez todas as ressalvas pertinentes aos modelos atuais com relação aos modelos orçados/avaliados. Outros fornecedores nos apoiaram nesta avaliação informando valores de bens por similaridade.

5 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

O enquadramento para o grau de fundamentação para este Laudo de Avaliação foi determinado conforme pontuação, tendo sido obtido 6 pontos, desta forma ficou definido conforme ABNT NBR 14.653:5, como Grau II, para avaliação de máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Item	Descrição	III	II	I	Pontos
GRAUS					
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	I
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	II
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para valor de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares. Para valor de mercado: no mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	Para valor de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares. Para valor de mercado: 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo.	Para valor de reedição: uma cotação direta para bem novo similar. Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando. Citada a fonte de informação.	I
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada.	II

6 – DECLARAÇÃO DO PERITO (CONCLUSÃO)

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS certifico o seguinte valor com base na data de 14 de outubro de 2022.

<p>Valor de Mercado Total <i>Arredondamento Até 1%</i></p> <p>R\$ 6.943.400,00 (Seis milhões e novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)</p>



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Salientamos que o valor expresso e os resultados obtidos nesta avaliação de bens devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

O valor expresso contempla somente este laudo. Para efeito de venda e/ou liquidação os bens devem ser avaliados individualmente à época do evento.

Eu Rosângela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável técnica pela empresa de avaliações Forense Engenharia, e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, nos responsabilizamos pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação as informações neste documento citadas, bem como dados e fotografias coletadas.

7 – ANEXOS

Anexo 1:

Memória de Cálculo para determinação de Valores de Máquinas e Equipamentos;

Anexo 2:

Memória de Cálculo para determinação de Valores Móveis e Utensílios;

Anexo 3:

Memória de Cálculo para determinação de Valores de equipamentos de informática;

Anexo 4:

Memória de Cálculo para determinação de Valores de veículos;

Anexo 5:

Fontes de Pesquisa.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Anexo 6:

Evidências Fotográficas

Anexo 7:

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico

8 – ENCERRAMENTO

Este LAUDO DE AVALIAÇÕES DE BENS, consta de 15 páginas com (7) sete anexos incluídos à ele, redigidas, impressas e rubricada pelos próprios engenheiros, sendo esta última folha datada e assinada, atestando a veracidade das informações e levantamentos realizados.

Por fim atestamos o presente LAUDO, apresentando as reais condições dos bens conforme a vistoria supracitada.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Engº Carlos Henrique Temer
Engenheiro Mecânico e de Avaliações
CREA MG 92334 e CREA SP 5063166305
Fone: (34) 996339212
carlos@forenseengenharia.com.br
chtemer@yahoo.com.br

Engª Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil – Responsável Forense Engenharia
CREA MG 134138 e CREA SP 5069888755
Fone (11) 9-7086-1499 (34) Wpp (34) 9-9142-3399
rosangela@forenseengenharia.com.br



forenseengenharia.com.br

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																	
FICHA	LOCALIZAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	V. RESIDUAL	TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	V. RESIDUAL	
																	VIDA ÚTIL
PNTR-ME-001	Laboratório	SONDA MANUAL - CALADOR	-	1	10	5	R\$ 92,06	10	10	R\$ 920,55	R\$ 828,50	1,00	0,4395	R\$ 456,17	1,00000	R\$ 456,17	R\$ 456,17
PNTR-ME-002	Laboratório	MEDIDOR DE UMIDADE, GEHAKA, GS10	Gehaka	1	10	5	R\$ 715,70	10	10	R\$ 7.157,00	R\$ 6.441,30	1,00	0,4395	R\$ 3.546,60	0,97480	R\$ 3.457,22	R\$ 3.457,22
PNTR-ME-003	Laboratório	MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, MFG, N/S 36433	MFG	1	10	5	R\$ 329,90	10	10	R\$ 3.299,00	R\$ 2.869,10	1,00	0,4395	R\$ 1.634,79	0,97480	R\$ 1.593,60	R\$ 1.593,60
PNTR-ME-004	Laboratório	CONCHA MEDIDORA DE GRÃOS	Gehaka	5	10	5	R\$ 7,00	10	10	R\$ 70,00	R\$ 63,00	1,00	0,4395	R\$ 34,69	0,97480	R\$ 33,81	R\$ 169,07
PNTR-ME-005	Produção	LIMPADORA DE PISO INDUSTRIAL	FCX	1	15	7	R\$ 1.489,90	10	10	R\$ 14.899,00	R\$ 13.409,10	1,00	0,4754	R\$ 7.864,26	0,66800	R\$ 5.253,33	R\$ 5.253,33
PNTR-ME-006	Manutenção	ARMÁRIO DE AÇO VOLANTE PARA FERRAMENTAS	-	1	15	7	R\$ 225,90	10	10	R\$ 2.259,00	R\$ 2.033,10	1,00	0,4754	R\$ 1.192,39	0,97480	R\$ 1.162,34	R\$ 1.162,34
PNTR-ME-007	Manutenção	CAIXA DE FERRAMENTAS	-	1	15	7	R\$ 15,99	10	10	R\$ 159,90	R\$ 143,91	1,00	0,4754	R\$ 84,40	0,97480	R\$ 82,27	R\$ 82,27
PNTR-ME-008	Manutenção	FURADEIRA DE BANCADA - FERRARI MODELO FG 13-350 W	FERRARI	1	20	10	R\$ 78,99	10	10	R\$ 789,90	R\$ 710,91	1,00	0,4395	R\$ 391,43	0,97480	R\$ 381,57	R\$ 381,57
PNTR-ME-009	Manutenção	ESMERIL	-	1	15	7	R\$ 20,99	10	10	R\$ 209,90	R\$ 188,91	1,00	0,4754	R\$ 110,79	0,97480	R\$ 108,00	R\$ 108,00
PNTR-ME-010	Produção	PALETIZADORA, STRAPACK	STRAPACK	1	10	5	R\$ 3.600,00	10	10	R\$ 36.000,00	R\$ 32.400,00	1,00	0,4395	R\$ 17.839,53	0,97480	R\$ 17.389,98	R\$ 17.389,98
PNTR-ME-011	Produção	EMPLHADEIRA GLP, YALE, VERACITOR 50VX, N/S A975Y04888F, 2300KG	YALE	1	10	5	R\$ 14.600,00	10	10	R\$ 146.000,00	R\$ 131.400,00	1,00	0,4395	R\$ 72.349,21	0,97480	R\$ 70.526,01	R\$ 70.526,01
PNTR-ME-012	Produção	PALETEIRA HIDRAULICA, ZELOSO, 2TON	ZELOSO	1	10	5	R\$ 273,00	10	10	R\$ 2.730,00	R\$ 2.457,00	1,00	0,4395	R\$ 1.352,83	0,97480	R\$ 1.318,74	R\$ 1.318,74
PNTR-ME-013	Produção	PALETEIRA HIDRAULICA, ZELOSO, 2TON	ZELOSO	1	10	5	R\$ 273,00	10	10	R\$ 2.730,00	R\$ 2.457,00	1,00	0,4395	R\$ 1.352,83	0,97480	R\$ 1.318,74	R\$ 1.318,74
PNTR-ME-014	FARINHA	MOEDA EM AÇO ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR DE ALIMENTAÇÃO DOS SILOS DE FARINHA, 200KG	-	1	30	15	R\$ 2.032,80	10	10	R\$ 20.328,00	R\$ 18.295,20	1,00	0,4395	R\$ 10.073,39	0,97480	R\$ 9.819,54	R\$ 9.819,54
PNTR-ME-015	FARINHA	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS SILOS DE FARINHA, SR, EL-27, 20TONH	-	1	20	10	R\$ 4.677,75	10	10	R\$ 46.777,50	R\$ 42.099,75	1,00	0,4395	R\$ 23.180,24	0,97480	R\$ 22.596,10	R\$ 22.596,10
PNTR-ME-016	FARINHA	SILO DE FARINHA EM AÇO, SR, SL-15, 28M3	-	1	40	15	R\$ 4.440,74	10	10	R\$ 44.407,44	R\$ 39.966,70	1,00	0,5800	R\$ 27.621,70	0,97480	R\$ 26.925,63	R\$ 26.925,63
PNTR-ME-017	FARINHA	CLASSIFICADORA DE FARINHA, LAO SOUNG MACHINERY, LS-1000-2S, N/S 80389, 10TONH	LAO SOUNG MACHINERY	1	15	8	R\$ 13.900,00	10	10	R\$ 139.000,00	R\$ 125.100,00	1,00	0,4051	R\$ 64.572,89	0,97480	R\$ 62.945,65	R\$ 62.945,65
PNTR-ME-018	FARINHA	ROSCA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA CLASSIFICADORA, SR, CHP-04, 12TONH	-	1	10	7	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,2584	R\$ 2.765,81	0,97480	R\$ 2.696,12	R\$ 2.696,12
PNTR-ME-019	FARINHA	SILO DE FARINHA EM AÇO, SR, SL-16, 28M3	-	1	40	15	R\$ 4.440,74	10	10	R\$ 44.407,44	R\$ 39.966,70	1,00	0,5800	R\$ 27.621,70	0,97480	R\$ 26.925,63	R\$ 26.925,63
PNTR-ME-020	FARINHA	CLASSIFICADORA DE FARINHA, LAO SOUNG MACHINERY, LS-1000-2S, N/S 980069, 10TONH	LAO SOUNG MACHINERY	1	15	10	R\$ 13.900,00	10	10	R\$ 139.000,00	R\$ 125.100,00	1,00	0,2842	R\$ 49.448,09	0,97480	R\$ 48.202,00	R\$ 48.202,00
PNTR-ME-021	FARINHA	ROSCA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA CLASSIFICADORA, SR, CHP-05, 12TONH	-	1	10	7	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,2584	R\$ 2.765,81	0,97480	R\$ 2.696,12	R\$ 2.696,12
PNTR-ME-022	FARINHA	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS SILOS DAS EMPACOTADORAS, SR, EL-26, 20TONH	-	1	20	10	R\$ 4.677,75	10	10	R\$ 46.777,50	R\$ 42.099,75	1,00	0,4395	R\$ 23.180,24	0,97480	R\$ 22.596,10	R\$ 22.596,10
PNTR-ME-023	FARINHA	SILO METALICO DA EMPACOTADORA M1, SR, SL-22, 2M3	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-024	FARINHA	GAVETA MAGNETICA SAÍDA DO SILO DA EMPACOTADORA M1	-	1	15	10	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,2842	R\$ 2.109,19	0,97480	R\$ 2.056,04	R\$ 2.056,04
PNTR-ME-025	FARINHA	EMPACOTADORA DE FARINHA M1, INDUMAK, MG1000, N/S 83865-0606	INDUMAK	1	15	10	R\$ 16.500,00	10	10	R\$ 165.000,00	R\$ 148.500,00	1,00	0,2842	R\$ 58.697,37	0,97480	R\$ 57.218,20	R\$ 57.218,20
PNTR-ME-026	FARINHA	DATADOR, MARKEM, 18I	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-027	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA EMPACOTADORA M1	-	1	15	7	R\$ 155,93	10	10	R\$ 1.559,25	R\$ 1.403,33	1,00	0,4754	R\$ 823,03	0,97480	R\$ 802,29	R\$ 802,29
PNTR-ME-028	FARINHA	SISTEMA DE PESAGEM COM BALANÇA DE FLUXO, PAINEL E REJEITADOR PNEUMÁTICO, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 5.544,00	10	10	R\$ 55.440,00	R\$ 49.896,00	1,00	0,4754	R\$ 29.263,34	0,97480	R\$ 28.525,91	R\$ 28.525,91
PNTR-ME-029	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DO SISTEMA DE PESAGEM DA M1	-	1	15	7	R\$ 467,78	10	10	R\$ 4.677,75	R\$ 4.209,98	1,00	0,4754	R\$ 2.469,09	0,97480	R\$ 2.406,87	R\$ 2.406,87
PNTR-ME-030	FARINHA	SILO METALICO DA EMPACOTADORA M2, SR, SL-21, 2M3	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-031	FARINHA	GAVETA MAGNETICA SAÍDA DO SILO DA EMPACOTADORA M2	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-032	FARINHA	EMPACOTADORA DE FARINHA M2, INDUMAK, MG1000, N/S 85841-0310	INDUMAK	1	15	7	R\$ 16.500,00	10	10	R\$ 165.000,00	R\$ 148.500,00	1,00	0,4754	R\$ 87.093,29	0,97480	R\$ 84.898,53	R\$ 84.898,53
PNTR-ME-033	FARINHA	DATADOR, MARKEM, 8018	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-034	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA EMPACOTADORA M1	-	1	15	7	R\$ 155,93	10	10	R\$ 1.559,25	R\$ 1.403,33	1,00	0,4754	R\$ 823,03	0,97480	R\$ 802,29	R\$ 802,29
PNTR-ME-035	FARINHA	SISTEMA DE PESAGEM COM BALANÇA DE FLUXO, PAINEL E REJEITADOR PNEUMÁTICO, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 5.544,00	10	10	R\$ 55.440,00	R\$ 49.896,00	1,00	0,4754	R\$ 29.263,34	0,97480	R\$ 28.525,91	R\$ 28.525,91
PNTR-ME-036	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DO SISTEMA DE PESAGEM DA M1	-	1	15	7	R\$ 311,85	10	10	R\$ 3.118,50	R\$ 2.806,65	1,00	0,4754	R\$ 1.646,06	0,97480	R\$ 1.604,58	R\$ 1.604,58
PNTR-ME-037	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA M1 PARA TRANSPORTADOR DA ENFARDADORA	-	1	15	7	R\$ 1.091,48	10	10	R\$ 10.914,75	R\$ 9.823,28	1,00	0,4754	R\$ 5.761,22	0,97480	R\$ 5.616,04	R\$ 5.616,04
PNTR-ME-038	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA DUPLA, COM ACIONAMENTO, SAÍDA DAS EMPACOTADORAS E ENTRADA DA ENFARDADORA	-	1	15	7	R\$ 1.091,48	10	10	R\$ 10.914,75	R\$ 9.823,28	1,00	0,4754	R\$ 5.761,22	0,97480	R\$ 5.616,04	R\$ 5.616,04
PNTR-ME-039	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ENTRADA DA ENFARDADORA	-	1	15	7	R\$ 249,48	10	10	R\$ 2.494,80	R\$ 2.245,32	1,00	0,4754	R\$ 1.316,85	0,97480	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
PNTR-ME-040	FARINHA	ENFARDADORA, INDUMAK, EP30	INDUMAK	1	15	7	R\$ 21.000,00	10	10	R\$ 210.000,00	R\$ 189.000,00	1,00	0,4754	R\$ 110.846,00	0,97480	R\$ 108.052,68	R\$ 108.052,68
PNTR-ME-041	FARINHA	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAÍDA DA ENFARDADORA	-	1	15	7	R\$ 467,78	10	10	R\$ 4.677,75	R\$ 4.209,98	1,00	0,4754	R\$ 2.469,09	0,97480	R\$ 2.406,87	R\$ 2.406,87
PNTR-ME-042	FARINHA	BALANCA, FILIZOLA, MF6, N/S 6187, 6KG	FILIZOLA	1	15	7	R\$ 139,90	10	10	R\$ 1.399,00	R\$ 1.259,10	1,00	0,4754	R\$ 738,45	0,97480	R\$ 719,84	R\$ 719,84

Contratada



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

 Responsável Técnico
 Carlos Henrique Temeir



 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																	
FICHA	LOCALIZAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	(n) VIDA ÚTIL	Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.	VALOR AFURADO X QUANTIDADE
							V. RESIDUAL	TRABALHO (T)			VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIACAO					
PNTR-ME-043	GRAOS	COLUNA DE AR, MAQUINAS CAETANO	-	1	15	7	R\$ 3.984,75	10	10	R\$ 39.847,50	R\$ 35.862,75	1,00	0,4754	R\$ 21.033,03	0,97480	R\$ 20.503,00	R\$ 20.503,00
PNTR-ME-044	GRAOS	PENEIRA VIBRATORIA, GUIMARAES E SILVA	GUIMARAES E SILVA	1	15	7	R\$ 2.656,50	10	10	R\$ 26.565,00	R\$ 23.908,50	1,00	0,4754	R\$ 14.022,02	0,97480	R\$ 13.668,66	R\$ 13.668,66
PNTR-ME-045	GRAOS	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, MAQUINAS CAETANO	-	1	20	10	R\$ 2.286,90	10	10	R\$ 22.869,00	R\$ 20.582,10	1,00	0,4395	R\$ 11.332,56	0,97480	R\$ 11.046,98	R\$ 11.046,98
PNTR-ME-046	GRAOS	SILO DE GRAOS, SR, SL-20, 2M3	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-047	GRAOS	GAVETA MAGNETICA SAIDA DO SILO DE GRAOS	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-048	GRAOS	EMPAOTADORA DE GRAOS, MATISA, G2000, N/S 0317/1999	MATISA	1	15	7	R\$ 11.000,00	10	10	R\$ 110.000,00	R\$ 99.000,00	1,00	0,4754	R\$ 58.062,19	0,97480	R\$ 56.599,02	R\$ 56.599,02
PNTR-ME-049	GRAOS	DATADOR EMPACOTADORA DE GRAOS, MARKEM, 8018	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-050	GRAOS	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-051	GRAOS	SILO DE GRAOS, SR, SL-19, 2M3	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-052	GRAOS	GAVETA MAGNETICA SAIDA DO SILO DE GRAOS	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-053	GRAOS	EMPAOTADORA DE GRAOS, MATISA, G2000	MATISA	1	15	7	R\$ 11.000,00	10	10	R\$ 110.000,00	R\$ 99.000,00	1,00	0,4754	R\$ 58.062,19	0,97480	R\$ 56.599,02	R\$ 56.599,02
PNTR-ME-054	GRAOS	DATADOR EMPACOTADORA DE GRAOS, MARKEM, 8018	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-055	GRAOS	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-056	GRAOS	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA EMPACOTADORA DE GRAOS	-	1	15	7	R\$ 623,70	10	10	R\$ 6.237,00	R\$ 5.613,30	1,00	0,4754	R\$ 3.292,13	0,97480	R\$ 3.209,16	R\$ 3.209,16
PNTR-ME-057	GRAOS	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA EMPACOTADORA DE GRAOS	-	1	15	7	R\$ 1.403,33	10	10	R\$ 14.033,25	R\$ 12.629,93	1,00	0,4754	R\$ 7.407,28	0,97480	R\$ 7.220,62	R\$ 7.220,62
PNTR-ME-058	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MOEGA, SR, EL-01, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 5.717,25	10	10	R\$ 57.172,50	R\$ 51.455,25	1,00	0,4395	R\$ 28.331,41	0,97480	R\$ 27.617,45	R\$ 27.617,45
PNTR-ME-059	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO, 2TON	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-060	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO, 15TON	-	1	40	12	R\$ 4.440,74	10	10	R\$ 44.407,44	R\$ 39.966,70	1,00	0,6695	R\$ 31.196,78	0,97480	R\$ 30.410,62	R\$ 30.410,62
PNTR-ME-061	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ENTRADA DO SILO PULMAO	-	1	15	7	R\$ 1.091,48	10	10	R\$ 10.914,75	R\$ 9.823,28	1,00	0,4754	R\$ 5.761,22	0,97480	R\$ 5.616,04	R\$ 5.616,04
PNTR-ME-062	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO SILO PULMAO	-	1	15	7	R\$ 1.559,25	10	10	R\$ 15.592,50	R\$ 14.033,25	1,00	0,4754	R\$ 8.230,32	0,97480	R\$ 8.022,91	R\$ 8.022,91
PNTR-ME-063	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	MAQUINA DE PRE LIMPEZA, CASP, ML80, N/S 1587/97	-	1	15	7	R\$ 34.381,30	10	10	R\$ 343.813,01	R\$ 309.431,71	1,00	0,4754	R\$ 181.477,60	0,97480	R\$ 176.904,37	R\$ 176.904,37
PNTR-ME-064	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA PRE LIMPEZA, SR, EL-02, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.469,85	10	10	R\$ 44.698,50	R\$ 40.228,65	1,00	0,4395	R\$ 22.150,01	0,97480	R\$ 21.591,83	R\$ 21.591,83
PNTR-ME-065	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA PRE LIMPEZA	-	1	15	7	R\$ 1.559,25	10	10	R\$ 15.592,50	R\$ 14.033,25	1,00	0,4754	R\$ 8.230,32	0,97480	R\$ 8.022,91	R\$ 8.022,91
PNTR-ME-066	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA COLUNA DE AR	-	1	15	7	R\$ 935,55	10	10	R\$ 9.355,50	R\$ 8.419,95	1,00	0,4754	R\$ 4.938,19	0,97480	R\$ 4.813,75	R\$ 4.813,75
PNTR-ME-067	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA COLUNA DE AR, BANDINHA	-	1	15	7	R\$ 935,55	10	10	R\$ 9.355,50	R\$ 8.419,95	1,00	0,4754	R\$ 4.938,19	0,97480	R\$ 4.813,75	R\$ 4.813,75
PNTR-ME-068	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	COLUNA DE AR, ZACCARIA, CLDZ-2/CF, N/S 101/2017	-	1	15	7	R\$ 7.969,50	10	10	R\$ 79.695,00	R\$ 71.725,50	1,00	0,4754	R\$ 42.066,06	0,97480	R\$ 41.005,99	R\$ 41.005,99
PNTR-ME-069	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.7, COM ACIONAMENTO, SAIDA BANDINHA DA COLUNA DE AR, SR, EL-13, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.677,75	10	10	R\$ 46.777,50	R\$ 42.099,75	1,00	0,4395	R\$ 23.180,24	0,97480	R\$ 22.596,10	R\$ 22.596,10
PNTR-ME-070	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.6, COM ACIONAMENTO, SAIDA FEUJO COLUNA DE AR, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.469,85	10	10	R\$ 44.698,50	R\$ 40.228,65	1,00	0,4395	R\$ 22.150,01	0,97480	R\$ 21.591,83	R\$ 21.591,83
PNTR-ME-071	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DE BANDINHA, GUIMARAES E SILVA	GUIMARAES E SILVA	1	15	7	R\$ 5.000,00	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1,00	0,4754	R\$ 26.391,90	0,97480	R\$ 25.726,83	R\$ 25.726,83
PNTR-ME-072	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO METALICO DO CATADOR DE PEDRAS, SR, SL - 06, 2M3	-	1	40	12	R\$ 2.862,78	10	10	R\$ 28.627,83	R\$ 25.765,05	1,00	0,6695	R\$ 20.111,41	0,97480	R\$ 19.604,60	R\$ 19.604,60
PNTR-ME-073	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	CATADOR DE PEDRAS, SATAKE, SGA15B-L, N/S 230002	SATAKE	1	15	7	R\$ 14.870,00	10	10	R\$ 148.700,00	R\$ 133.830,00	1,00	0,4754	R\$ 78.489,52	0,97480	R\$ 76.511,59	R\$ 76.511,59
PNTR-ME-074	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SR, EL-03, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.469,85	10	10	R\$ 44.698,50	R\$ 40.228,65	1,00	0,4395	R\$ 22.150,01	0,97480	R\$ 21.591,83	R\$ 21.591,83
PNTR-ME-075	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO DO CLASSIFICADOR, 700KG	-	1	40	12	R\$ 1.814,97	10	10	R\$ 18.149,67	R\$ 16.334,70	1,00	0,6695	R\$ 12.750,37	0,97480	R\$ 12.429,06	R\$ 12.429,06
PNTR-ME-076	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	CLASSIFICADOR DE FEIJAO, SATAKE, SFI 1000A-L, N/S 620015	-	1	15	7	R\$ 13.940,00	10	10	R\$ 139.400,00	R\$ 125.460,00	1,00	0,4754	R\$ 73.580,63	0,97480	R\$ 71.726,40	R\$ 71.726,40
PNTR-ME-077	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N. 5, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR DE FEIJAO, SR, EL-11, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-078	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO,	-	1	15	7	R\$ 2.494,80	10	10	R\$ 24.948,00	R\$ 22.453,20	1,00	0,4754	R\$ 13.168,50	0,97480	R\$ 12.836,66	R\$ 12.836,66
PNTR-ME-079	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N. 4, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR DE FEIJAO, SR, EL-25, 10TON/H	-	1	20	12	R\$ 4.158,00	10	10	R\$ 41.580,00	R\$ 37.422,00	1,00	0,3411	R\$ 16.921,82	0,97480	R\$ 16.495,39	R\$ 16.495,39
PNTR-ME-080	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO,	-	1	15	7	R\$ 2.494,80	10	10	R\$ 24.948,00	R\$ 22.453,20	1,00	0,4754	R\$ 13.168,50	0,97480	R\$ 12.836,66	R\$ 12.836,66
PNTR-ME-081	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULAO DOS POLIDORES, 200KG	-	1	40	12	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,6695	R\$ 5.842,09	0,97480	R\$ 5.694,87	R\$ 5.694,87
PNTR-ME-082	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ROSCA TRANSPORTADORA ALIMENTACAO DOS POLIDORES, SR, RT-06, 10TON/H	-	1	10	5	R\$ 1.247,40	10	10	R\$ 12.474,00	R\$ 11.226,60	1,00	0,4395	R\$ 6.181,40	0,97480	R\$ 6.025,63	R\$ 6.025,63
PNTR-ME-083	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	POLIDOR DE FEIJAO, SATAKE, KB40 G-L, N/S 330216, 3TON/H	SATAKE	1	15	7	R\$ 15.780,00	10	10	R\$ 157.800,00	R\$ 142.020,00	1,00	0,4754	R\$ 83.292,85	0,97480	R\$ 81.193,87	R\$ 81.193,87
PNTR-ME-084	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	POLIDOR DE FEIJAO, SATAKE, KB40 G-L, 3TON/H	SATAKE	1	15	7	R\$ 22.610,00	10	10	R\$ 226.100,00	R\$ 203.490,00	1,00	0,4754	R\$ 119.344,19	0,97480	R\$ 116.336,72	R\$ 116.336,72

Contratada



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

 Responsável Técnico
 Carlos Henrique Temer



 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTEIRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPREIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																	
FICHA	LOCALIZAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	Vida útil		VR	TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VR		D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.	VALOR APURADO X QUANTIDADE	
					(n)	idade real ou aparente				V. RESIDUAL	VALOR NOVO (VN)						V DEPRECIADA
PNTR-ME-085	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO POLIDOR	-	1	15	7	R\$ 3.542,00	10	10	R\$ 35.420,00	R\$ 31.878,00	1,00	0,4754	R\$ 18.696,03	0,97480	R\$ 18.224,89	R\$ 18.224,89
PNTR-ME-086	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO POLIDOR	-	1	15	7	R\$ 3.542,00	10	10	R\$ 35.420,00	R\$ 31.878,00	1,00	0,4754	R\$ 18.696,03	0,97480	R\$ 18.224,89	R\$ 18.224,89
PNTR-ME-087	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N. 2, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO PENEIRA DO POLIDOR, PARA ARROZ POLIDOR, SR, EL-10, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-088	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N. 4, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO PENEIRA DO POLIDOR, PARA FEJAO COMERCIAL, SR, EL-09, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-089	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N. 3, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO PENEIRA DO POLIDOR, PARA FEJAO COMERCIAL, SR, EL-06, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-090	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.1, COM ACIONAMENTO, SAIDA DO PENEIRA DO POLIDOR, PARA FEJAO PANTEIRA, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-091	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO ENTRADA DAS MESAS DENSMETRICAS, SR, SL-05, 2M3	-	1	40	10	R\$ 2.862,78	10	10	R\$ 28.627,83	R\$ 25.765,05	1,00	0,7294	R\$ 21.655,25	0,97480	R\$ 21.109,53	R\$ 21.109,53
PNTR-ME-092	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	MESA DENSMETRICA M1, CASP, S120E, N/S 3090	-	1	15	7	R\$ 6.473,01	10	10	R\$ 64.730,05	R\$ 58.257,05	1,00	0,4754	R\$ 34.166,99	0,97480	R\$ 33.305,98	R\$ 33.305,98
PNTR-ME-093	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	MESA DENSMETRICA M2, CASP, S120E, N/S 2528	-	1	15	7	R\$ 6.473,01	10	10	R\$ 64.730,05	R\$ 58.257,05	1,00	0,4754	R\$ 34.166,99	0,97480	R\$ 33.305,98	R\$ 33.305,98
PNTR-ME-094	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.7, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M1, BANDINHA, SR, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-095	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.8, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M1, FEJAO PANTEIRA, SR, EL-05, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-096	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.5, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M1, FEJAO PANTEIRA, SR, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-097	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.10, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M2, BANDINHA, SR, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-098	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.8, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M2, FEJAO PANTEIRA, SR, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-099	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA N.9, COM ACIONAMENTO, SAIDA DA MESA DENSMETRICA M2, FEJAO PANTEIRA, SR, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-100	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO DOS CLASSIFICADORES DE COR, SR, SL-03, 2M3	-	1	40	12	R\$ 2.862,78	10	10	R\$ 28.627,83	R\$ 25.765,05	1,00	0,6695	R\$ 20.111,41	0,97480	R\$ 19.604,60	R\$ 19.604,60
PNTR-ME-101	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	CLASSIFICADOR ELETRONICO DE COR, SATAKE, FMS2000B/M, N/S 43279003	SATAKE	1	15	7	R\$ 16.000,00	10	10	R\$ 160.000,00	R\$ 144.000,00	1,00	0,4754	R\$ 84.454,09	0,97480	R\$ 82.325,85	R\$ 82.325,85
PNTR-ME-102	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	CLASSIFICADOR ELETRONICO DE COR, SATAKE, FMS2000B/M, N/S 43279002	SATAKE	1	15	7	R\$ 16.000,00	10	10	R\$ 160.000,00	R\$ 144.000,00	1,00	0,4754	R\$ 84.454,09	0,97480	R\$ 82.325,85	R\$ 82.325,85
PNTR-ME-103	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR DE COR 1 ENTRADA NO 2, SR, EL-07, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-104	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR DE COR 2 ENTRADA NO 3, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-105	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ROSCA TRANSPORTADORA DE REJEITOS DOS CLASSIFICADORES DE COR, SR, EL-12, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-106	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO DO CLASSIFICADOR DE COR 3, SR, SL-04, 2M3	-	1	40	10	R\$ 2.862,78	10	10	R\$ 28.627,83	R\$ 25.765,05	1,00	0,7294	R\$ 21.655,25	0,97480	R\$ 21.109,53	R\$ 21.109,53
PNTR-ME-107	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR DE COR 3, SR, EL-27, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.677,75	10	10	R\$ 46.777,50	R\$ 42.099,75	1,00	0,4395	R\$ 23.180,24	0,97480	R\$ 22.596,10	R\$ 22.596,10
PNTR-ME-108	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ROSCA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, REJEITO DAS CLASSIFICADORAS DE COR, SR, FT-07, 5TON/H	-	1	10	5	R\$ 14.033,33	10	10	R\$ 14.033,25	R\$ 12.629,93	1,00	0,4395	R\$ 6.954,07	0,97480	R\$ 6.778,83	R\$ 6.778,83
PNTR-ME-109	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	COLUNA DE AR, NOVO HORIZONTE, PNH2005	-	1	15	7	R\$ 14.925,99	10	10	R\$ 149.259,88	R\$ 134.333,89	1,00	0,4754	R\$ 78.785,05	0,97480	R\$ 76.799,67	R\$ 76.799,67
PNTR-ME-110	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA COLUNA DE AR, 20TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.677,75	10	10	R\$ 46.777,50	R\$ 42.099,75	1,00	0,4395	R\$ 23.180,24	0,97480	R\$ 22.596,10	R\$ 22.596,10
PNTR-ME-111	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ALIMENTACAO DOS SILOS DAS EMPACOTADORAS, SR, FT-05, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 4.241,16	10	10	R\$ 42.411,60	R\$ 38.170,44	1,00	0,4754	R\$ 22.386,46	0,97480	R\$ 21.822,32	R\$ 21.822,32
PNTR-ME-112	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ALIMENTACAO DOS SILOS DAS EMPACOTADORAS, SR, FT-04, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 3.929,31	10	10	R\$ 39.293,10	R\$ 35.363,79	1,00	0,4754	R\$ 20.740,39	0,97480	R\$ 20.217,74	R\$ 20.217,74
PNTR-ME-113	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ALIMENTACAO DOS SILOS DAS EMPACOTADORAS 1 E 2, SR, FT-01, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 19.791,21	10	10	R\$ 19.792,08	R\$ 17.812,87	1,00	0,4754	R\$ 10.447,01	0,97480	R\$ 10.183,75	R\$ 10.183,75
PNTR-ME-114	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.1 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-11, 7M3	-	1	40	12	R\$ 2.432,43	10	10	R\$ 24.324,30	R\$ 21.891,87	1,00	0,6695	R\$ 17.088,12	0,97480	R\$ 16.657,50	R\$ 16.657,50
PNTR-ME-115	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.2 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-12, 7M3	-	1	40	12	R\$ 2.432,43	10	10	R\$ 24.324,30	R\$ 21.891,87	1,00	0,6695	R\$ 17.088,12	0,97480	R\$ 16.657,50	R\$ 16.657,50
PNTR-ME-116	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.3 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-13, 7M3	-	1	40	12	R\$ 2.432,43	10	10	R\$ 24.324,30	R\$ 21.891,87	1,00	0,6695	R\$ 17.088,12	0,97480	R\$ 16.657,50	R\$ 16.657,50
PNTR-ME-117	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.4 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-14, 7M3	-	1	40	12	R\$ 2.432,43	10	10	R\$ 24.324,30	R\$ 21.891,87	1,00	0,6695	R\$ 17.088,12	0,97480	R\$ 16.657,50	R\$ 16.657,50
PNTR-ME-118	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.5 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-01, 8M3	-	1	40	12	R\$ 2.407,48	10	10	R\$ 24.074,82	R\$ 21.667,34	1,00	0,6695	R\$ 16.912,86	0,97480	R\$ 16.486,66	R\$ 16.486,66
PNTR-ME-119	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.6 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-02, 8M3	-	1	40	12	R\$ 2.407,48	10	10	R\$ 24.074,82	R\$ 21.667,34	1,00	0,6695	R\$ 16.912,86	0,97480	R\$ 16.486,66	R\$ 16.486,66
PNTR-ME-120	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.7 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-17, 8M3	-	1	40	12	R\$ 2.407,48	10	10	R\$ 24.074,82	R\$ 21.667,34	1,00	0,6695	R\$ 16.912,86	0,97480	R\$ 16.486,66	R\$ 16.486,66
PNTR-ME-121	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	SILO PULMAO N.8 FEJAO COMERCIAL, SR, SL-18, 8M3	-	1	40	12	R\$ 2.407,48	10	10	R\$ 24.074,82	R\$ 21.667,34	1,00	0,6695	R\$ 16.912,86	0,97480	R\$ 16.486,66	R\$ 16.486,66
PNTR-ME-122	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DOS SILOS PULMAO DE FEJAO COMERCIAL 1, 2, 3 E 4	-	1	15	7	R\$ 3.118,50	10	10	R\$ 31.185,00	R\$ 28.066,50	1,00	0,4754	R\$ 16.460,63	0,97480	R\$ 16.045,82	R\$ 16.045,82
PNTR-ME-123	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DOS SILOS PULMAO DE FEJAO COMERCIAL 5, 6, 7 E 8	-	1	15	7	R\$ 3.118,50	10	10	R\$ 31.185,00	R\$ 28.066,50	1,00	0,4754	R\$ 16.460,63	0,97480	R\$ 16.045,82	R\$ 16.045,82
PNTR-ME-124	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, ALIMENTACAO DOS SILOS PULMAO DE FEJAO COMERCIAL, 5TON/H	-	1	20	10	R\$ 3.638,25	10	10	R\$ 36.382,50	R\$ 32.744,25	1,00	0,4395	R\$ 18.029,08	0,97480	R\$ 17.574,74	R\$ 17.574,74
PNTR-ME-125	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA ESTEIRA DOS SILOS 1, 2, 3 E 4, SR, EL-08, 10TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.158,00	10	10	R\$ 41.580,00	R\$ 37.422,00	1,00	0,4395	R\$ 20.604,66	0,97480	R\$ 20.085,42	R\$ 20.085,42
PNTR-ME-126	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ELEVADOR DE CANECA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA ESTEIRA DOS SILOS 5, 6, 7 E 8, SR, EL-23, 10TON/H	-	1	20	10	R\$ 4.158,00	10	10	R\$ 41.580,00	R\$ 37.422,00	1,00	0,4395	R\$ 20.604,66	0,97480	R\$ 20.085,42	R\$ 20.085,42

Contratada

Rosângela

Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico
Carlos Henrique Temer

Carlos Henrique Temer

Engenheiro Mecânico
CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTEIRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																	
FICHA	LOCALIZAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	VIDA ÚTIL (m)	Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.	VALOR APURADO X QUANTIDADE
							V. RESIDUAL				VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIACAO					
PNTR-ME-127	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	MOEGA EM ACO ALIMENTACAO DA ESTEIRA DOS SILOS 1, 2, 3 E 4, 1TON	-	1	30	12	R\$ 4.235,00	10	10	R\$ 42.350,00	R\$ 38.115,00	1,00	0,5508	R\$ 25.227,55	0,97480	R\$ 24.591,82	R\$ 24.591,82
PNTR-ME-128	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DOS SILOS DE FEIJAO COMERCIAL PARA CARREGAMENTO DE CAMINHOS, SR, FT-03, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 4.553,01	10	10	R\$ 45.530,10	R\$ 40.977,09	1,00	0,4754	R\$ 24.032,52	0,97480	R\$ 23.426,90	R\$ 23.426,90
PNTR-ME-129	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO ELEVADOR DA PENEIRA DO POLBOR, SR, FT-07, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 2.681,91	10	10	R\$ 26.819,10	R\$ 24.137,19	1,00	0,4754	R\$ 14.156,14	0,97480	R\$ 13.799,41	R\$ 13.799,41
PNTR-ME-130	BENEFICIAMENTO DE FEIJAO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DO CLASSIFICADOR, SR, FT-06, 25TON/H	-	1	15	7	R\$ 4.241,16	10	10	R\$ 42.411,60	R\$ 38.170,44	1,00	0,4754	R\$ 22.386,46	0,97480	R\$ 21.822,32	R\$ 21.822,32
PNTR-ME-131	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SILO DE ALIMENTACAO DA EMPACOTADORA 1, SR, SL-07, 10M3	-	1	40	12	R\$ 4.178,79	10	10	R\$ 41.787,90	R\$ 37.609,11	1,00	0,6695	R\$ 29.356,52	0,97480	R\$ 28.616,74	R\$ 28.616,74
PNTR-ME-132	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	GAVETA MAGNETICA DO SILO DA EMPACOTADORA 1	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-133	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO SILO DA EMPACOTADORA 1, GUIMARAES E SILVA	GUIMARAES E SILVA	1	15	7	R\$ 5.000,00	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1,00	0,4754	R\$ 26.391,90	0,97480	R\$ 25.726,83	R\$ 25.726,83
PNTR-ME-134	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	EMPACOTADORA DE FEIJAO M1, INDUMAK, MG1000, N/S 310-85842	INDUMAK	1	15	7	R\$ 16.500,00	10	10	R\$ 165.000,00	R\$ 148.500,00	1,00	0,4754	R\$ 87.093,29	0,97480	R\$ 84.898,53	R\$ 84.898,53
PNTR-ME-135	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	DATADOR DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M1, MARKEM, 8018	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-136	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M1, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-137	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M1	-	1	15	7	R\$ 311,85	10	10	R\$ 3.118,50	R\$ 2.806,65	1,00	0,4754	R\$ 1.646,06	0,97480	R\$ 1.604,58	R\$ 1.604,58
PNTR-ME-138	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SILO DE ALIMENTACAO DA EMPACOTADORA 2, SR, SL-08, 10M3	-	1	40	12	R\$ 4.178,79	10	10	R\$ 41.787,90	R\$ 37.609,11	1,00	0,6695	R\$ 29.356,52	0,97480	R\$ 28.616,74	R\$ 28.616,74
PNTR-ME-139	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	GAVETA MAGNETICA DO SILO DA EMPACOTADORA 2	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-140	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO SILO DA EMPACOTADORA 2, GUIMARAES E SILVA	-	1	15	7	R\$ 2.656,50	10	10	R\$ 26.565,00	R\$ 23.908,50	1,00	0,4754	R\$ 14.022,02	0,97480	R\$ 13.668,66	R\$ 13.668,66
PNTR-ME-141	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	EMPACOTADORA DE FEIJAO M2, INDUMAK, MG1000	INDUMAK	1	15	7	R\$ 16.500,00	10	10	R\$ 165.000,00	R\$ 148.500,00	1,00	0,4754	R\$ 87.093,29	0,97480	R\$ 84.898,53	R\$ 84.898,53
PNTR-ME-142	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	DATADOR DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M2, MARKEM, 181	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-143	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M2, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-144	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M2	-	1	15	7	R\$ 311,85	10	10	R\$ 3.118,50	R\$ 2.806,65	1,00	0,4754	R\$ 1.646,06	0,97480	R\$ 1.604,58	R\$ 1.604,58
PNTR-ME-145	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SILO DE ALIMENTACAO DA EMPACOTADORA 3, SR, SL-09, 10M3	-	1	40	12	R\$ 4.178,79	10	10	R\$ 41.787,90	R\$ 37.609,11	1,00	0,6695	R\$ 29.356,52	0,97480	R\$ 28.616,74	R\$ 28.616,74
PNTR-ME-146	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	GAVETA MAGNETICA DO SILO DA EMPACOTADORA 3	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-147	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO SILO DA EMPACOTADORA 3, GUIMARAES E SILVA	GUIMARAES E SILVA	1	15	7	R\$ 5.000,00	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1,00	0,4754	R\$ 26.391,90	0,97480	R\$ 25.726,83	R\$ 25.726,83
PNTR-ME-148	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	EMPACOTADORA DE FEIJAO M3, RAUMAK, SPEED PACH 1000	RAUMAK	1	15	7	R\$ 18.634,00	10	10	R\$ 186.340,00	R\$ 167.706,00	1,00	0,4754	R\$ 98.357,35	0,97480	R\$ 95.878,75	R\$ 95.878,75
PNTR-ME-149	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	DATADOR DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M3, MARKEM, 181	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-150	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M3, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-151	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M3	-	1	15	7	R\$ 311,85	10	10	R\$ 3.118,50	R\$ 2.806,65	1,00	0,4754	R\$ 1.646,06	0,97480	R\$ 1.604,58	R\$ 1.604,58
PNTR-ME-152	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SILO DE ALIMENTACAO DA EMPACOTADORA 4, SR, SL-10, 10M3	-	1	40	12	R\$ 4.178,79	10	10	R\$ 41.787,90	R\$ 37.609,11	1,00	0,6695	R\$ 29.356,52	0,97480	R\$ 28.616,74	R\$ 28.616,74
PNTR-ME-153	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	GAVETA MAGNETICA DO SILO DA EMPACOTADORA 4	-	1	15	7	R\$ 592,90	10	10	R\$ 5.929,00	R\$ 5.336,10	1,00	0,4754	R\$ 3.129,55	0,97480	R\$ 3.050,69	R\$ 3.050,69
PNTR-ME-154	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	PENEIRA VIBRATORIA SAIDA DO SILO DA EMPACOTADORA 4, GUIMARAES E SILVA	GUIMARAES E SILVA	1	15	7	R\$ 5.000,00	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1,00	0,4754	R\$ 26.391,90	0,97480	R\$ 25.726,83	R\$ 25.726,83
PNTR-ME-155	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	EMPACOTADORA DE FEIJAO M4, RAUMAK, SPEED PACH 1000	RAUMAK	1	15	7	R\$ 5.000,00	10	10	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1,00	0,4754	R\$ 26.391,90	0,97480	R\$ 25.726,83	R\$ 25.726,83
PNTR-ME-156	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	DATADOR DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M4, MARKEM, 181	MARKEM	1	20	10	R\$ 1.782,00	10	10	R\$ 17.820,00	R\$ 16.038,00	1,00	0,4395	R\$ 8.830,57	0,97480	R\$ 8.608,04	R\$ 8.608,04
PNTR-ME-157	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	SISTEMA DE PESAGEM COM PAINEL E REJEITADOR PNEUMATICO SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M4, DWA, CHECK SPLD	-	1	15	7	R\$ 4.620,00	10	10	R\$ 46.200,00	R\$ 41.580,00	1,00	0,4754	R\$ 24.386,12	0,97480	R\$ 23.771,59	R\$ 23.771,59
PNTR-ME-158	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA EMPACOTADORA DE FEIJAO M4	-	1	15	7	R\$ 311,85	10	10	R\$ 3.118,50	R\$ 2.806,65	1,00	0,4754	R\$ 1.646,06	0,97480	R\$ 1.604,58	R\$ 1.604,58
PNTR-ME-159	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DAS EMPACOTADORAS DE FEIJAO	-	1	15	7	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,4754	R\$ 4.389,50	0,97480	R\$ 4.278,89	R\$ 4.278,89
PNTR-ME-160	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DAS EMPACOTADORAS DE FEIJAO	-	1	15	7	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,4754	R\$ 4.389,50	0,97480	R\$ 4.278,89	R\$ 4.278,89
PNTR-ME-161	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DAS EMPACOTADORAS DE FEIJAO	-	1	15	7	R\$ 1.247,40	10	10	R\$ 12.474,00	R\$ 11.226,60	1,00	0,4754	R\$ 6.584,25	0,97480	R\$ 6.418,33	R\$ 6.418,33
PNTR-ME-162	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, ENTRADA DA ENFARDADEIRA, INDUMAK, N/S 5507-31179	INDUMAK	1	15	7	R\$ 831,60	10	10	R\$ 8.316,00	R\$ 7.484,40	1,00	0,4754	R\$ 4.389,50	0,97480	R\$ 4.278,89	R\$ 4.278,89
PNTR-ME-163	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ENFARDADEIRA DE FEIJAO, INDUMAK, MK30	INDUMAK	1	15	7	R\$ 21.000,00	10	10	R\$ 210.000,00	R\$ 189.000,00	1,00	0,4754	R\$ 110.846,00	0,97480	R\$ 108.052,68	R\$ 108.052,68
PNTR-ME-164	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	ESTEIRA TRANSPORTADORA COM ACIONAMENTO, SAIDA DA ENFARDADEIRA DE FEIJAO, INDUMAK	INDUMAK	1	15	7	R\$ 467,78	10	10	R\$ 4.677,75	R\$ 4.209,98	1,00	0,4754	R\$ 2.469,09	0,97480	R\$ 2.406,87	R\$ 2.406,87
PNTR-ME-165	SILAGEM E EMPACOTAMENTO	BALANCA, FILIZOLA, MF6	FILIZOLA	1	15	7	R\$ 139,90	10	10	R\$ 1.399,00	R\$ 1.259,10	1,00	0,4754	R\$ 738,45	0,97480	R\$ 719,84	R\$ 719,84
PNTR-ME-166	-	SILO PULLMAO, 2TON	-	1	40	12	R\$ 2.862,78	10	10	R\$ 28.627,83	R\$ 25.765,05	1,00	0,6695	R\$ 20.111,41	0,97480	R\$ 19.604,60	R\$ 19.604,60
PNTR-ME-167	-	FILTRO MANGA CAPTAÇÃO DE PO, SR, FSR-800	-	1	15	7	R\$ 49.896,00	10	10	R\$ 498.960,00	R\$ 449.064,00	1,00	0,4754	R\$ 263.370,10	0,97480	R\$ 256.733,17	R\$ 256.733,17
PNTR-ME-168	-	ROSCA TRANSPORTADORA SAIDA DO FILTRO MANGA, SR, RT-01, 1TON/H	-	1	10	5	R\$ 1.559,25	10	10	R\$ 15.592,50	R\$ 14.033,25	1,00	0,4395	R\$ 7.726,75	0,97480	R\$ 7.532,03	R\$ 7.532,03

Contratada



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888/55

 Responsável Técnico
 Carlos Henrique Temeir



 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166/05

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECHE																		
FICHA	LOCALIZAÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	(n) VIDA ÚTIL	idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.	VALOR AFURADO X QUANTIDADE	
							V. RESIDUAL				VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIÁVEL						F DESGASTE
PNTR-ME-169	-	SISTEMA DE EXAUSTAO COM VENTILADOR CENTRIFUGO, MOTOR E TUBULACAO, SR	-	1	15	7	R\$ 13.552,00		10	10	R\$ 135.520,00	R\$ 121.968,00	1,00	0,4754	R\$ 71.532,62	0,97480	R\$ 69.730,00	R\$ 69.730,00
PNTR-ME-170	-	RESERVATORIO METALICO DE AGUA, 10.000L	-	1	25	12	R\$ 1.848,00		10	10	R\$ 18.480,00	R\$ 16.632,00	1,00	0,4609	R\$ 9.513,00	0,97480	R\$ 9.273,27	R\$ 9.273,27
PNTR-ME-171	-	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO	-	1	20	10	R\$ 431,20		10	10	R\$ 4.312,00	R\$ 3.880,80	1,00	0,4395	R\$ 2.136,78	0,97480	R\$ 2.082,93	R\$ 2.082,93
PNTR-ME-172	-	COMPRESSOR DE AR, ATLAS COPCO, GA30FFVSD, N/S BQD0102654	ATLAS COPCO	1	15	7	R\$ 15.391,80		10	10	R\$ 153.918,00	R\$ 138.526,20	1,00	0,4754	R\$ 81.243,78	0,97480	R\$ 79.196,44	R\$ 79.196,44
PNTR-ME-173	-	COMPRESSOR DE AR, WAYNE, W972, N/S 1983183	WAYNE	1	15	7	R\$ 1.999,90		10	10	R\$ 19.999,00	R\$ 17.999,10	1,00	0,4754	R\$ 10.556,23	0,97480	R\$ 10.290,22	R\$ 10.290,22
PNTR-ME-174	-	TANQUE DE AR COMPRIMIDO, SCHULZ, 500L	SCHULZ	1	25	7	R\$ 749,90		10	10	R\$ 7.499,00	R\$ 6.749,10	1,00	0,6935	R\$ 5.430,20	0,97480	R\$ 5.293,36	R\$ 5.293,36
PNTR-ME-175	-	ESTEIRA TRANSPORTADORA TIPO DALA, MATISA, ME-8/5-ESP	MATISA	1	15	8	R\$ 2.900,00		10	10	R\$ 29.000,00	R\$ 26.100,00	1,00	0,4051	R\$ 13.472,04	0,97480	R\$ 13.132,55	R\$ 13.132,55
PNTR-ME-176	-	PAINEL ELETRICO COM 2 PORTAS , ODG	-	1	28	12	R\$ 15.092,00		10	10	R\$ 150.920,00	R\$ 135.828,00	1,00	0,5179	R\$ 85.442,46	0,97480	R\$ 83.289,31	R\$ 83.289,31
PNTR-ME-177	-	PAINEL ELETRICO CONTROLE DE BENEFICIAMENTO 2	-	1	28	12	R\$ 10.780,00		10	10	R\$ 107.800,00	R\$ 97.020,00	1,00	0,5179	R\$ 61.030,33	0,97480	R\$ 59.492,36	R\$ 59.492,36
PNTR-ME-178	-	PAINEL ELETRICO CONTROLE MESAS 1 E 2	-	1	28	12	R\$ 10.780,00		10	10	R\$ 107.800,00	R\$ 97.020,00	1,00	0,5179	R\$ 61.030,33	0,97480	R\$ 59.492,36	R\$ 59.492,36
PNTR-ME-179	-	PAINEL ELETRICO COM 2 PORTAS , QD DAS MAQUINAS	-	1	28	12	R\$ 10.780,00		10	10	R\$ 107.800,00	R\$ 97.020,00	1,00	0,5179	R\$ 61.030,33	0,97480	R\$ 59.492,36	R\$ 59.492,36
PNTR-ME-180	-	PAINEL ELETRICO COM 2 PORTAS CONTROLE DE BENEFICIAMENTO 1	-	1	28	12	R\$ 10.780,00		10	10	R\$ 107.800,00	R\$ 97.020,00	1,00	0,5179	R\$ 61.030,33	0,97480	R\$ 59.492,36	R\$ 59.492,36
PNTR-ME-181	-	PAINEL ELETRICO CONTROLE POLIDOR 1 E 2	-	1	28	12	R\$ 10.780,00		10	10	R\$ 107.800,00	R\$ 97.020,00	1,00	0,5179	R\$ 61.030,33	0,97480	R\$ 59.492,36	R\$ 59.492,36
TOTAL																	R\$ 4.524.837,23	

OBS: Alguns itens foram utilizados valores de novo conforme cotação de preços no mercado de "novos", outros equipamentos foram utilizados valores de novo conforme ultima avaliação e reajuste de mercado, outros foram comparados com reconicionados devido a sua obsolescência

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico
Carlos Henrique Temer



Engenheiro Mecânico
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO

Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	Quantidade	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
PNTR-001	ADM Produção	Ar condicionado Fujitsu DC Inverter 27.000 BTU	Fujitsu	1	6.620,00	R\$ 662,00	15	R\$ 5.958,00	R\$ 397,20	6	R\$ 4.236,80	R\$ 4.951,76	R\$ 4.951,76
PNTR-002	ADM Produção	Ar condicionado portátil	-	1	2.150,00	R\$ 215,00	15	R\$ 1.935,00	R\$ 129,00	10	R\$ 860,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
PNTR-003	ADM Produção	Bebedouro vertical IBBL	IBBL	1	989,10	R\$ 98,91	15	R\$ 890,19	R\$ 59,35	6	R\$ 633,02	R\$ 739,85	R\$ 739,85
PNTR-004	ADM Produção	Cadeira giratória, com braços, em couro sintético	-	3	736,37	R\$ 73,64	15	R\$ 662,73	R\$ 44,18	5	R\$ 515,46	R\$ 589,10	R\$ 1.767,29
PNTR-005	ADM Produção	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços	-	1	237,99	R\$ 23,80	15	R\$ 214,19	R\$ 14,28	5	R\$ 166,59	R\$ 190,39	R\$ 190,39
PNTR-006	ADM Produção	Carrinho de carga	-	2	324,91	R\$ 32,49	15	R\$ 292,42	R\$ 19,49	6	R\$ 207,94	R\$ 243,03	R\$ 486,07
PNTR-007	ADM Produção	Carro plataforma para carga	-	2	564,90	R\$ 56,49	15	R\$ 508,41	R\$ 33,89	6	R\$ 361,54	R\$ 422,55	R\$ 845,09
PNTR-008	ADM Produção	Estante de aço com 5 prateleiras, cinza	-	7	293,75	R\$ 29,38	15	R\$ 264,38	R\$ 17,63	6	R\$ 188,00	R\$ 219,73	R\$ 1.538,08
PNTR-009	ADM Produção	Flip Chart	-	1	94,90	R\$ 9,49	15	R\$ 85,41	R\$ 5,69	4	R\$ 72,12	R\$ 80,48	R\$ 80,48
PNTR-010	ADM Produção	Mesa retangular em MDF, com estrutura de aço pintado de preto, tipo industrial	-	1	799,90	R\$ 79,99	15	R\$ 719,91	R\$ 47,99	5	R\$ 559,93	R\$ 639,92	R\$ 639,92
PNTR-011	ADM Produção	Mesa tipo escrivaninha, com suporte para teclado, delta, cinza	-	1	349,00	R\$ 34,90	15	R\$ 314,10	R\$ 20,94	10	R\$ 139,60	R\$ 174,50	R\$ 174,50
PNTR-012	ADM Produção	Porta Pallet (Conjunto com 3 apoios)	-	5	3.420,00	R\$ 342,00	15	R\$ 3.078,00	R\$ 205,20	5	R\$ 2.394,00	R\$ 2.736,00	R\$ 13.680,00
PNTR-013	ADM Produção	TV LG 40"	LG	1	1.499,00	R\$ 149,90	15	R\$ 1.349,10	R\$ 89,94	5	R\$ 1.049,30	R\$ 1.199,20	R\$ 1.199,20
PNTR-014	Administrativo	Aparador de vidro, estrutura tubular, pintada em preto	-	1	299,90	R\$ 29,99	15	R\$ 269,91	R\$ 17,99	7	R\$ 173,94	R\$ 207,53	R\$ 207,53
PNTR-015	Administrativo	Ar condicionado Fujitsu - 12.000 BTU	Fujitsu	1	2.697,05	R\$ 269,71	15	R\$ 2.427,35	R\$ 161,82	6	R\$ 1.726,11	R\$ 2.017,39	R\$ 2.017,39
PNTR-016	Administrativo	Ar condicionado Fujitsu - 9.000 BTU	Fujitsu	1	2.421,65	R\$ 242,17	15	R\$ 2.179,49	R\$ 145,30	6	R\$ 1.549,86	R\$ 1.811,39	R\$ 1.811,39
PNTR-017	Administrativo	Ar condicionado LG, modelo Inverter V, 18.000 BTU	LG	3	3.354,51	R\$ 335,45	15	R\$ 3.019,06	R\$ 201,27	6	R\$ 2.146,89	R\$ 2.509,17	R\$ 7.527,52
PNTR-018	Administrativo	Ar condicionado LG, modelo Smart Inverter - 22.000 BTU	LG	1	4.636,59	R\$ 463,66	15	R\$ 4.172,93	R\$ 278,20	6	R\$ 2.967,42	R\$ 3.468,17	R\$ 3.468,17
PNTR-019	Administrativo	Armário alto 2 portas com chave, em MDF - Branco	-	5	1.099,00	R\$ 109,90	15	R\$ 989,10	R\$ 65,94	5	R\$ 769,30	R\$ 879,20	R\$ 4.396,00
PNTR-020	Administrativo	Armário alto, 2 portas, com chave, em MDF - Cinza	-	1	890,00	R\$ 89,00	15	R\$ 801,00	R\$ 53,40	10	R\$ 356,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00
PNTR-021	Administrativo	Armário alto, 4 portas, em madeira pintada - Preto	-	1	1.199,00	R\$ 119,90	15	R\$ 1.079,10	R\$ 71,94	5	R\$ 839,30	R\$ 959,20	R\$ 959,20
PNTR-022	Administrativo	Armário baixo 2 portas em MDF - Branco	-	10	631,75	R\$ 63,18	15	R\$ 568,58	R\$ 37,91	5	R\$ 442,23	R\$ 505,40	R\$ 5.054,00
PNTR-023	Administrativo	Armário baixo 4 portas, com chave, em MDF - Branco	-	1	1.272,90	R\$ 127,29	15	R\$ 1.145,61	R\$ 76,37	5	R\$ 891,03	R\$ 1.018,32	R\$ 1.018,32
PNTR-024	Administrativo	Armário baixo 4 portas, com chave, em MDF - Preto	-	4	1.272,90	R\$ 127,29	15	R\$ 1.145,61	R\$ 76,37	5	R\$ 891,03	R\$ 1.018,32	R\$ 4.073,28
PNTR-025	Administrativo	Armário divisória, com 1 porta, 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa e 2 nichos, em MDF - Ta	-	3	1.476,00	R\$ 147,60	15	R\$ 1.328,40	R\$ 88,56	5	R\$ 1.033,20	R\$ 1.180,80	R\$ 3.542,40
PNTR-026	Administrativo	Balcão para recepção	-	1	2.650,16	R\$ 265,02	15	R\$ 2.385,14	R\$ 159,01	6	R\$ 1.696,10	R\$ 1.982,32	R\$ 1.982,32
PNTR-027	Administrativo	Banco alto de madeira	-	5	70,42	R\$ 7,04	15	R\$ 63,38	R\$ 4,23	10	R\$ 28,17	R\$ 35,21	R\$ 176,05
PNTR-028	Administrativo	Cadeira de polietileno com estrutura de aço pintado de branco	-	4	141,75	R\$ 14,18	15	R\$ 127,58	R\$ 8,51	7	R\$ 82,22	R\$ 98,09	R\$ 392,36
PNTR-029	Administrativo	Cadeira fixa para atendimento, em couro sintético, estrutura de aço - Preto	-	4	499,96	R\$ 50,00	15	R\$ 449,96	R\$ 30,00	6	R\$ 319,97	R\$ 373,97	R\$ 1.495,88
PNTR-030	Administrativo	Cadeira fixa para atendimento, em tecido, encosto telado, estrutura de aço - Preto	-	6	498,66	R\$ 49,87	15	R\$ 448,79	R\$ 29,92	4	R\$ 378,98	R\$ 422,86	R\$ 2.537,18
PNTR-031	Administrativo	Cadeira giratória, em tecido, com braços - Preto	-	35	523,60	R\$ 52,36	15	R\$ 471,24	R\$ 31,42	8	R\$ 272,27	R\$ 330,92	R\$ 11.582,03

Responsável Técnico



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



 Carlos Henrique Temer
 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO

Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	Quantidade	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
PNTR-032	Administrativo	Cadeira tipo diretor, em couro sintético, giratória, com braços - Preto	-	1	751,40	R\$ 75,14	15	R\$ 676,26	R\$ 45,08	6	R\$ 480,90	R\$ 562,05	R\$ 562,05
PNTR-033	Administrativo	Cafeteira modelo Lyrica - Saeco	-	1	3.799,99	R\$ 380,00	15	R\$ 3.419,99	R\$ 228,00	5	R\$ 2.659,99	R\$ 3.039,99	R\$ 3.039,99
PNTR-034	Administrativo	Estação de trabalho para 6 posições	-	6	4.260,00	R\$ 426,00	15	R\$ 3.834,00	R\$ 255,60	4	R\$ 3.237,60	R\$ 3.612,48	R\$ 21.674,88
PNTR-035	Administrativo	Freezer	-	1	1.934,10	R\$ 193,41	15	R\$ 1.740,69	R\$ 116,05	10	R\$ 773,64	R\$ 967,05	R\$ 967,05
PNTR-036	Administrativo	Gaveteiro alto para pasta suspensa com 4 gavetas, com chave, em MDF - Branco	-	1	989,10	R\$ 98,91	15	R\$ 890,19	R\$ 59,35	5	R\$ 692,37	R\$ 791,28	R\$ 791,28
PNTR-037	Administrativo	Gaveteiro volante, baixo, 3 gavetas, com chave, em MDF - Branco	-	6	356,36	R\$ 35,64	15	R\$ 320,72	R\$ 21,38	5	R\$ 249,45	R\$ 285,09	R\$ 1.710,53
PNTR-038	Administrativo	Gaveteiro volante, baixo, 3 gavetas, sendo uma para pasta suspensa, com chave, em MDF - Branco	-	1	492,67	R\$ 49,27	15	R\$ 443,40	R\$ 29,56	5	R\$ 344,87	R\$ 394,14	R\$ 394,14
PNTR-039	Administrativo	Gaveteiro volante, baixo, 4 gavetas, com chave, em MDF - Branco	-	5	316,71	R\$ 31,67	15	R\$ 285,04	R\$ 19,00	5	R\$ 221,70	R\$ 253,37	R\$ 1.266,84
PNTR-040	Administrativo	Geladeira para Bebidas, personalizada - Pantera	-	1	3.120,00	R\$ 312,00	15	R\$ 2.808,00	R\$ 187,20	10	R\$ 1.248,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
PNTR-041	Administrativo	Longarina Egg, em couro sintético, preta	-	1	1.469,90	R\$ 146,99	15	R\$ 1.322,91	R\$ 88,19	8	R\$ 764,35	R\$ 928,98	R\$ 928,98
PNTR-042	Administrativo	Mesa de escritório, retangular, tampo em MDF, estrutura de aço pintado de branco	-	3	1.370,25	R\$ 137,03	15	R\$ 1.233,23	R\$ 82,22	10	R\$ 548,10	R\$ 685,13	R\$ 2.055,38
PNTR-043	Administrativo	Mesa de escritório, tampo em vidro preto, com estrutura de aço pintado em preto	-	2	2.499,00	R\$ 249,90	15	R\$ 2.249,10	R\$ 149,94	5	R\$ 1.749,30	R\$ 1.999,20	R\$ 3.998,40
PNTR-044	Administrativo	Mesa de madeira com tampo em fórmica, tipo restaurante, 4 lugares	-	4	499,00	R\$ 49,90	15	R\$ 449,10	R\$ 29,94	8	R\$ 259,48	R\$ 315,37	R\$ 1.261,47
PNTR-045	Administrativo	Mesa de reunião retangular, em MDF - Tabaco	-	2	1.240,63	R\$ 124,06	15	R\$ 1.116,57	R\$ 74,44	5	R\$ 868,44	R\$ 992,50	R\$ 1.985,01
PNTR-046	Administrativo	Poltrona Egg, em couro sintético, preta	-	1	657,20	R\$ 65,72	15	R\$ 591,48	R\$ 39,43	8	R\$ 341,74	R\$ 415,35	R\$ 415,35
PNTR-047	Administrativo	Conjunto de poltronas 2 lugares e 1 lugar	-	1	1.179,00	R\$ 117,90	15	R\$ 1.061,10	R\$ 70,74	10	R\$ 471,60	R\$ 589,50	R\$ 589,50
PNTR-048	Administrativo	Purificador de água Soft, Everest - Branco	Everest	1	1.185,00	R\$ 118,50	15	R\$ 1.066,50	R\$ 71,10	5	R\$ 829,50	R\$ 948,00	R\$ 948,00
PNTR-049	Administrativo	Quadro de avisos, em vidro, quadrado	-	4	469,00	R\$ 46,90	15	R\$ 422,10	R\$ 28,14	2	R\$ 412,72	R\$ 437,11	R\$ 1.748,43
PNTR-050	Administrativo	Quadro de vidro	-	3	1.407,00	R\$ 140,70	15	R\$ 1.266,30	R\$ 84,42	2	R\$ 1.238,16	R\$ 1.311,32	R\$ 3.933,97
PNTR-051	Administrativo	Quadro de vidro, 2,10 de altura	-	3	2.814,00	R\$ 281,40	15	R\$ 2.532,60	R\$ 168,84	2	R\$ 2.476,32	R\$ 2.622,65	R\$ 7.867,94
PNTR-052	Administrativo	Refrigerador, modelo Air Flow System DCW 40	-	1	1.999,00	R\$ 199,90	15	R\$ 1.799,10	R\$ 119,94	10	R\$ 799,60	R\$ 999,50	R\$ 999,50
PNTR-053	Administrativo	Triturador de papel	Menno	1	978,21	R\$ 97,82	15	R\$ 880,39	R\$ 58,69	10	R\$ 391,28	R\$ 489,11	R\$ 489,11
PNTR-054	Administrativo	TV 55"	Philco	2	2.599,00	R\$ 259,90	15	R\$ 2.339,10	R\$ 155,94	7	R\$ 1.507,42	R\$ 1.798,51	R\$ 3.597,02
PNTR-055	Administrativo	TV LG 55"	LG	2	2.599,00	R\$ 259,90	15	R\$ 2.339,10	R\$ 155,94	7	R\$ 1.507,42	R\$ 1.798,51	R\$ 3.597,02
PNTR-056	Manutenção	Lavadora de alta pressão	Karcher	1	395,91	R\$ 39,59	15	R\$ 356,32	R\$ 23,75	6	R\$ 253,38	R\$ 296,14	R\$ 296,14
PNTR-057	Nha Tuca	Armario médio, duas portas, tipo delta, cinza	-	1	614,70	R\$ 61,47	15	R\$ 553,23	R\$ 36,88	5	R\$ 430,29	R\$ 491,76	R\$ 491,76
PNTR-058	Nha Tuca	Freezer 2 portas	-	4	2.289,99	R\$ 229,00	15	R\$ 2.060,99	R\$ 137,40	10	R\$ 916,00	R\$ 1.145,00	R\$ 4.579,98
PNTR-059	Nha Tuca	Mesa de escritório reta, cinza, tipo delta	-	1	420,00	R\$ 42,00	15	R\$ 378,00	R\$ 25,20	8	R\$ 218,40	R\$ 265,44	R\$ 265,44
PNTR-060	Refeitório	Ar condicionado Fujitsu - 9.000 BTU	Fujitsu	1	2.421,65	R\$ 242,17	15	R\$ 2.179,49	R\$ 145,30	6	R\$ 1.549,86	R\$ 1.811,39	R\$ 1.811,39
PNTR-061	Refeitório	Ar condicionado tipo split, 18.000 BTU Springer	Springer	1	2.753,15	R\$ 275,32	15	R\$ 2.477,84	R\$ 165,19	6	R\$ 1.762,02	R\$ 2.059,36	R\$ 2.059,36
PNTR-062	Refeitório	Buffet elétrico para 4 cubas	-	1	1.649,00	R\$ 164,90	15	R\$ 1.484,10	R\$ 98,94	10	R\$ 659,60	R\$ 824,50	R\$ 824,50

Responsável Técnico



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



 Carlos Henrique Temer
 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO

Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	Quantidade	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
PNTR-063	Refeitório	Chapa elétrica para lanche	-	1	155,90	R\$ 15,59	15	R\$ 140,31	R\$ 9,35	10	R\$ 62,36	R\$ 77,95	R\$ 77,95
PNTR-064	Refeitório	Coifa dupla em inox	-	1	5.290,00	R\$ 529,00	15	R\$ 4.761,00	R\$ 317,40	10	R\$ 2.116,00	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00
PNTR-065	Refeitório	Fogão industrial 6 bocas	-	2	3.481,57	R\$ 348,16	15	R\$ 3.133,41	R\$ 208,89	10	R\$ 1.392,63	R\$ 1.740,79	R\$ 3.481,57
PNTR-066	Refeitório	Mesa retangular para 6 lugares, com 6 cadeiras de madeira cada, tipo industrial	-	3	2.488,14	R\$ 248,81	15	R\$ 2.239,33	R\$ 149,29	6	R\$ 1.592,41	R\$ 1.861,13	R\$ 5.583,39
PNTR-067	Refeitório	Microondas Erva Doce	-	1	551,92	R\$ 55,19	15	R\$ 496,73	R\$ 33,12	10	R\$ 220,77	R\$ 275,96	R\$ 275,96
PNTR-068	Refeitório	Purificador de água IBBL	IBBL	1	459,19	R\$ 45,92	15	R\$ 413,27	R\$ 27,55	6	R\$ 293,88	R\$ 343,47	R\$ 343,47
PNTR-069	Refeitório	Refrigerador Brastemp 340L	Brastemp	1	2.615,62	R\$ 261,56	15	R\$ 2.354,06	R\$ 156,94	10	R\$ 1.046,25	R\$ 1.307,81	R\$ 1.307,81
PNTR-070	Refeitório	Refrigerador tipo duplex - Branco	-	1	3.908,30	R\$ 390,83	15	R\$ 3.517,47	R\$ 234,50	12	R\$ 1.094,32	R\$ 1.375,72	R\$ 1.375,72
TOTAL											R\$	171.854,91	

Responsável Técnico



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



 Carlos Henrique Temer
 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

Memória de cálculo para avaliação de ativos para fins de Recuperação Judicial - PANTERA																			
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS - CPUS											QTDE	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Método Apurado x Quantidade
Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO DO BEM	TIPO DE PROCESSADOR	VELO/PROC:	MEM em GB	HD:	Est:	OS:	VS-OS:	Modelo CPU										
PNTR-INFO-001	ITU	Intel(R) Core(TM) i3-7100T	3.40GHz 3.41 GHz	8	500G	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	OPTIPLEX 3050	9	R\$ 4.548,00	R\$ 454,80	3	R\$ 4.093,20	R\$ 1.364,40	1	R\$ 3.183,60	R\$ 32.745,60	
PNTR-INFO-002	ITU	Intel(R) Core(TM) i3-3220	3.30GHz 3.30 GHz	4	1000	USADO	WINDOWS 7 ULTIMATE	6.1.7601	MAQUINA MONTADA	1	R\$ 1.490,00	R\$ 149,00	3	R\$ 1.341,00	R\$ 447,00	1	R\$ 1.043,00	R\$ 1.192,00	
PNTR-INFO-003	ITU	Intel(R) Core(TM) i3-3220	3.30GHz 3.30 GHz	4	500	USADO	WINDOWS 7 PRO	6.1.7601	MAQUINA MONTADA	1	R\$ 1.440,00	R\$ 144,00	3	R\$ 1.296,00	R\$ 432,00	1	R\$ 1.008,00	R\$ 1.152,00	
PNTR-INFO-004	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-005	ITU	Intel(R) Core(TM) i3-8130U	2.20GHz 2.21 GHz	4	500	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	LATITUDE 3490	1	R\$ 4.399,00	R\$ 439,90	3	R\$ 3.959,10	R\$ 1.319,70	1	R\$ 3.079,30	R\$ 3.519,20	
PNTR-INFO-006	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	3	R\$ 3.870,00	R\$ 1.290,00	1	R\$ 3.010,00	R\$ 3.440,00	
PNTR-INFO-007	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H1	INSPIRON 3583	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-008	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-009	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	INSPIRON 3583	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-010	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-011	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	INSPIRON 15 3567	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-012	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H1	INSPIRON 3583	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-013	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	2.50GHz 2.70 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	INSPIRON 3583	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-014	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	2.50GHz 2.70 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	INSPIRON 15 3567	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-015	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-016	ITU	Intel(R) Core(TM) i7-8565U	1.80GHz 1.99 GHz	16	SD 124 HD 100	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	INSPIRON 7580	1	R\$ 6.397,00	R\$ 639,70	3	R\$ 5.757,30	R\$ 1.919,10	1	R\$ 4.477,90	R\$ 5.117,60	
PNTR-INFO-017	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	2.50GHz 2.70 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H1	INSPIRON 15 3567	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-018	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-019	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-020	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-10210U	1.60GHz 2.11 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 5490	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-021	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-10210U	1.60GHz 2.11 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-022	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-1035G1	1.00GHz 1.19 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3501	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-023	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-024	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	3	R\$ 3.870,00	R\$ 1.290,00	1	R\$ 3.010,00	R\$ 3.440,00	
PNTR-INFO-025	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	2.50GHz 2.70 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H1	INSPIRON 15 3567	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-026	ITU	Intel(R) Core(TM) i7-8665U	1.90GHz 2.11 GHz	16	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	LATITUDE 7400	1	R\$ 7.597,00	R\$ 759,70	3	R\$ 6.837,30	R\$ 2.279,10	1	R\$ 5.317,90	R\$ 6.077,60	
PNTR-INFO-027	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i7-1165G7	2.80GHz 1.69 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	INSPIRON 5406 2-IN-1	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	

Dados de Mercado apurados pelo profissional de TI Fabio Souza

 Método de avaliação por Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Responsável Técnica pela Forense Engenharia

PNTR-INFO-028	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-029	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	3	R\$ 3.870,00	R\$ 1.290,00	1	R\$ 3.010,00	R\$ 3.440,00	
PNTR-INFO-030	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3583	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-031	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	3	R\$ 3.870,00	R\$ 1.290,00	1	R\$ 3.010,00	R\$ 3.440,00	
PNTR-INFO-032	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-1035G1	1.00GHz 1.19 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 11 PRO	21H2	VOSTRO 3501	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
PNTR-INFO-033	ITU	Intel® Pentium® Dual	1.80GHz 1.80 GHz	4	500	USADO	WINDOWS 7 PRO	6.1.7601	MAQUINA MONTADA	1	R\$ 1.240,00	R\$ 124,00	3	R\$ 1.116,00	R\$ 372,00	1	R\$ 868,00	R\$ 992,00	
PNTR-INFO-034	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	1.60GHz 1.80 GHz	4	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 14 5468	1	R\$ 5.278,00	R\$ 527,80	3	R\$ 4.750,20	R\$ 1.583,40	1	R\$ 3.694,60	R\$ 4.222,40	
PNTR-INFO-035	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	2.50GHz 2.70 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H1	INSPIRON 15 3567	1	R\$ 4.798,00	R\$ 479,80	3	R\$ 4.318,20	R\$ 1.439,40	1	R\$ 3.358,60	R\$ 3.838,40	
PNTR-INFO-036	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-037	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-038	ITU	11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7	2.40GHz 2.42 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	20H2	INSPIRON 3501	1	R\$ 4.998,00	R\$ 499,80	3	R\$ 4.498,20	R\$ 1.499,40	1	R\$ 3.498,60	R\$ 3.998,40	
PNTR-INFO-039	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	3	R\$ 3.870,00	R\$ 1.290,00	1	R\$ 3.010,00	R\$ 3.440,00	
PNTR-INFO-040	ITU	Intel(R) Core(TM) i5-8265U	1.60GHz 1.80 GHz	8	SSD 240	USADO	WINDOWS 10 PRO	21H2	VOSTRO 3583	1	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	3	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.600,00	
TOTAL DE PATRIMONIO EM CPUs R\$ 174.911,20																			
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS - SERVIDORES																			
Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO DO BEM	TIPO PROCESSADOR	VELO/PROC.	MEM em GB	HD:	Est:	OS:	VS-OS:	Modelo CPU	QTDE	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Método Apurado x Quantidade	
PNTR-INFO-041	ITU	Intel(R) Xeon®	3.00GHz 3.00 GHz	8	1000	USADO	WINDOWS SERVER STANDARD 2012	2	DELL POWER EDGE T300	2	R\$ 8.600,00	R\$ 860,00	5	R\$ 7.740,00	R\$ 1.548,00	3	R\$ 3.956,00	R\$ 9.769,60	
TOTAL DE PATRIMONIO EM SWITS E ROTEADORES R\$ 9.769,60																			
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS - MONITORES																			
Nº Ficha	DESCRIÇÃO / MODELO									QTDE	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Método Apurado x Quantidade	
PNTR-INFO-042	ITU	Monitor Dell E Series E1916H led 18.5									9	R\$ 859,00	R\$ 85,90	15	R\$ 773,10	R\$ 51,54	5	R\$ 601,30	R\$ 6.184,80
PNTR-INFO-043	ITU	Monitor Dell de 27" P2719HEAN									1	R\$ 1.899,00	R\$ 189,90	15	R\$ 1.709,10	R\$ 113,94	5	R\$ 1.329,30	R\$ 1.519,20
PNTR-INFO-044	ITU	Monitor LED 29 IPS ultrawide 29WK600-W Lg									1	R\$ 1.899,00	R\$ 189,90	15	R\$ 1.709,10	R\$ 113,94	5	R\$ 1.329,30	R\$ 1.519,20
PNTR-INFO-045	ITU	Monitor AOC 18"5 E970SWNL LED 60Hz HD VGA									1	R\$ 659,00	R\$ 65,90	15	R\$ 593,10	R\$ 39,54	5	R\$ 461,30	R\$ 527,20
TOTAL DE PATRIMONIO EM MONITORES R\$ 9.750,40																			
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS																			
Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO DO BEM	TIPO	DESCRIÇÃO / MODELO							QTDE	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Método Apurado x Quantidade	
PNTR-INFO-046	ITU	TERMICA	ZEBRA GC420t (GC140-1005A0-000_							1	R\$ 1.499,00	R\$ 149,90	15	R\$ 1.349,10	R\$ 89,94	5	R\$ 1.049,30	R\$ 1.199,20	
PNTR-INFO-047	ITU	TERMICA	ZEBRA P33i							1	R\$ 6.999,00	R\$ 699,90	15	R\$ 6.299,10	R\$ 419,94	5	R\$ 4.899,30	R\$ 5.599,20	
PNTR-INFO-048	ITU	MULTIFUNCIONAL	HP Deskjet Ink Advantage 3776							1	R\$ 499,00	R\$ 49,90	15	R\$ 449,10	R\$ 29,94	5	R\$ 349,30	R\$ 399,20	

Dados de Mercado apurados pelo profissional de TI Fabio Souza

 Método de avaliação por Rosangela Bomtempo de Siqueira
 Responsável Técnica pela Forense Engenharia

PNTR-INFO-049	ITU	MULTIFUNCIONAL	HP Color Laser jet PRO MFP M80NW	1	R\$ 4.299,00	R\$ 429,90	15	R\$ 3.869,10	R\$ 257,94	5	R\$ 3.009,30	R\$ 3.439,20
PNTR-INFO-050	ITU	TERMICA	MiniPrint Versão: REP:01.08.0000	1	R\$ 599,00	R\$ 59,90	15	R\$ 539,10	R\$ 35,94	5	R\$ 419,30	R\$ 479,20
TOTAL DE PATRIMONIO EM MONITORES												R\$ 11.116,00
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS - OUTROS ITENS				QTDE	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade Aparente do Bem	Dep. Linear	Método Apurado x Quantidade
Nº Ficha	LOCALIZAÇÃO DO BEM	TIPO	DESCRIÇÃO / MODELO									
PNTR-INFO-051	ITU	Acces Point Wireless	Ubiquiti UAP-AC-Pro	5	R\$ 1.799,00	R\$ 179,90	10	R\$ 1.619,10	R\$ 161,91	3	R\$ 1.313,27	R\$ 7.416,38
PNTR-INFO-052	ITU	ATA	Intelbras ATA 200	2	R\$ 580,00	R\$ 58,00	10	R\$ 522,00	R\$ 52,20	3	R\$ 423,40	R\$ 956,42
PNTR-INFO-053	ITU	PABX	Intelbras UnniTI 2000	1	R\$ 5.900,00	R\$ 590,00	10	R\$ 5.310,00	R\$ 531,00	3	R\$ 4.307,00	R\$ 4.864,55
PNTR-INFO-054	ITU	Roteador SIM Card	VIVO BC-4GMCPa	1	R\$ 379,00	R\$ 37,90	10	R\$ 341,10	R\$ 34,11	3	R\$ 276,67	R\$ 312,49
PNTR-INFO-055	ITU	SGA	Intelbras MIP 1000	1	R\$ 610,00	R\$ 61,00	10	R\$ 549,00	R\$ 54,90	3	R\$ 445,30	R\$ 502,95
PNTR-INFO-056	ITU	Switch	HP 19205	1	R\$ 5.940,00	R\$ 594,00	10	R\$ 5.346,00	R\$ 534,60	3	R\$ 4.336,20	R\$ 4.897,53
PNTR-INFO-057	ITU	Switch	intelbras 2404	1	R\$ 4.599,00	R\$ 459,90	10	R\$ 4.139,10	R\$ 413,91	3	R\$ 3.357,27	R\$ 3.791,88
PNTR-INFO-058	ITU	Switch	Intelbras 2404 MR L 2+	2	R\$ 4.599,00	R\$ 459,90	10	R\$ 4.139,10	R\$ 413,91	3	R\$ 3.357,27	R\$ 7.583,75
PNTR-INFO-059	ITU	Switch	TPLink TL-SG108E	10	R\$ 299,00	R\$ 29,90	10	R\$ 269,10	R\$ 26,91	3	R\$ 218,27	R\$ 2.465,26
PNTR-INFO-060	ITU	PoE	Intelbras SF 900 PoE	1	R\$ 967,00	R\$ 96,70	10	R\$ 870,30	R\$ 87,03	3	R\$ 705,91	R\$ 797,29
PNTR-INFO-061	ITU	Firewall	Fortinet FG-40F	1	R\$ 5.299,00	R\$ 529,90	10	R\$ 4.769,10	R\$ 476,91	3	R\$ 3.868,27	R\$ 4.369,03
PNTR-INFO-062	ITU	Telefone	Intelbras TIP 125i	36	R\$ 289,00	R\$ 28,90	10	R\$ 260,10	R\$ 26,01	3	R\$ 210,97	R\$ 8.578,10
PNTR-INFO-063	ITU	Telefone	Intelbras TIP 235G	2	R\$ 699,00	R\$ 69,90	10	R\$ 629,10	R\$ 62,91	3	R\$ 510,27	R\$ 1.152,65
PNTR-INFO-064	ITU	Telefone	Intelbras TIP 425	1	R\$ 1.020,00	R\$ 102,00	10	R\$ 918,00	R\$ 91,80	3	R\$ 744,60	R\$ 840,99
PNTR-INFO-065	ITU	Telefone	Intelbras GXV3370	1	R\$ 500,00	R\$ 50,00	10	R\$ 450,00	R\$ 45,00	3	R\$ 365,00	R\$ 412,25
PNTR-INFO-066	ITU	Telefone	Intelbras TS 3110	1	R\$ 119,00	R\$ 11,90	10	R\$ 107,10	R\$ 10,71	3	R\$ 86,87	R\$ 98,12
PNTR-INFO-067	ITU	Smartphone	Samsung A13	80	R\$ 1.079,00	R\$ 107,90	5	R\$ 971,10	R\$ 194,22	2	R\$ 690,56	R\$ 64.567,36
PNTR-INFO-068	ITU	Smartphone	Samsung S22	1	R\$ 4.449,00	R\$ 444,90	5	R\$ 4.004,10	R\$ 800,82	2	R\$ 2.847,36	R\$ 3.327,85
PNTR-INFO-069	ITU	Smartphone	Iphone 12	3	R\$ 4.099,00	R\$ 409,90	5	R\$ 3.689,10	R\$ 737,82	2	R\$ 2.623,36	R\$ 9.198,16
TOTAL DE PATRIMONIO EM ITENS DIVERSOS												R\$ 126.132,98
TOTAL GERAL DE PATRIMONIO EM INFORMATICA												R\$ 331.680,18

Dados de Mercado apurados pelo profissional de TI Fabio Souza

 Método de avaliação por Rosangela Bomtempo de Siqueira
 Responsável Técnica pela Forense Engenharia



AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PANTERA - VEÍCULOS - MÉTODO DO CUSTO

Nº Ficha	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PLACA	ANO MODELO	ANO FABRICAÇÃO	MODELO	FABRICANTE	Quantidade	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Vd)	Parcela de Dep. Linear (d)	Dep. Linear	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
PNTR-073	VEICULO PLACA DQJ1456, MERCEDES BENZ, A160, N/S 9BMMF33EX3	Operações	DQJ1456	2005	2005	A160	Mercedes Benz	1	R\$ 17.026,00	R\$ 1.702,60	5	R\$ 15.323,40	R\$ 3.064,68	R\$ 13.961,32	R\$ 15.187,19	R\$ 15.187,19
PNTR-075	MOTOCICLETA PLACA EJM0899, HONDA, CG150 TITAN, N/S 9C2KC1	Industrial Pantera	EJM0899	2009	2010	CG150 TITAN MIX ES	Honda	1	R\$ 16.250,00	R\$ 1.625,00	15	R\$ 14.625,00	R\$ 975,00	R\$ 15.275,00	R\$ 15.730,00	R\$ 15.730,00
PNTR-076	FURGAO PLACA EOF6221, FORD, TRANSIT 330C, N/S WFOXXXTAFATS1	Frota	EOF6221	2010	2010	TRANSIT 330C TM	Ford	1	R\$ 65.290,00	R\$ 6.529,00	15	R\$ 58.761,00	R\$ 3.917,40	R\$ 61.372,60	R\$ 63.200,72	R\$ 63.200,72
PNTR-077	CAMINHÃO PLACA EOF6341, VOLVO, VM260 6X2R, N/S 93KPOEOCTE	Frota	EOF6341	2011	2011	VM 260 6X2R	Volvo	1	R\$ 191.375,00	R\$ 19.137,50	12	R\$ 172.237,50	R\$ 14.353,13	R\$ 177.021,88	R\$ 183.600,39	R\$ 183.600,39
PNTR-078	VEICULO PLACA FBB6936, FORD, COURIER L 1.6, N/S 9BFZC52P6CB9	Frota	FBB6936	2012	2012	COURIER L 1.6 FLEX	Ford	1	R\$ 31.870,00	R\$ 3.187,00	15	R\$ 28.683,00	R\$ 1.912,20	R\$ 29.957,80	R\$ 30.850,16	R\$ 30.850,16
PNTR-080	CAMINHÃO PLACA GAW9733, IVECO, DAILY 35S14HDCS, N/S 93ZC3	Frota	GAW9733	2017	2016	DAILY 35S14HDCS	Iveco	1	R\$ 148.041,00	R\$ 14.804,10	12	R\$ 133.236,90	R\$ 11.103,08	R\$ 136.937,93	R\$ 142.026,83	R\$ 142.026,83
PNTR-082	CAMIONETE SPRINTER 314 CHASSI 8AC907133LE181036 - PLACA FVN	Frota	FVN2J87	2020	2019	314CDISTREET C	Mercedes Benz	1	R\$ 224.633,00	R\$ 22.463,30	15	R\$ 202.169,70	R\$ 13.477,98	R\$ 184.199,06	R\$ 200.372,64	R\$ 200.372,64
PNTR-083	CARROCERIA FURGÃO CARGA SPRINTER CHASSI 8AC907133LE181036	Frota	FVN2J87					1	R\$ 13.000,00	R\$ 1.300,00	15	R\$ 11.700,00	R\$ 780,00	R\$ 12.220,00	R\$ 12.584,00	R\$ 12.584,00
PNTR-084	CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TB9NR004344 - PLACA GFA34	Frota	GFA3E96	2022	2021	11.180 DRC 4X2	Volkswagen	1	R\$ 182.000,00	R\$ 18.200,00	15	R\$ 163.800,00	R\$ 10.920,00	R\$ 171.080,00	R\$ 176.176,00	R\$ 176.176,00
PNTR-085	CARROCERIA FURGÃO CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TB9N	Frota	GFA3E96					1	R\$ 22.369,27	R\$ 2.236,93	15	R\$ 20.132,34	R\$ 1.342,16	R\$ 21.027,11	R\$ 21.653,45	R\$ 21.653,45
PNTR-086	CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TBXNR003820 - PLACA EVW7	Frota	EVW7A89	2022	2021	11.180 DRC 4X2	Volkswagen	1	R\$ 182.000,00	R\$ 18.200,00	15	R\$ 163.800,00	R\$ 10.920,00	R\$ 171.080,00	R\$ 176.176,00	R\$ 176.176,00
PNTR-087	CARROCERIA FURGÃO CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TBXN	Frota	EVW7A89					1	R\$ 22.369,27	R\$ 2.236,93	15	R\$ 20.132,34	R\$ 1.342,16	R\$ 21.027,11	R\$ 21.653,45	R\$ 21.653,45
PNTR-088	CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TBXNR003509 - PLACA FWZ67	Frota	FWZ6A47	2022	2021	11.180 DRC 4X2	Volkswagen	1	R\$ 182.000,00	R\$ 18.200,00	15	R\$ 163.800,00	R\$ 10.920,00	R\$ 171.080,00	R\$ 176.176,00	R\$ 176.176,00
PNTR-089	CARROCERIA FURGÃO CAMINHÃO 11180 VW - CHASSI 9535V6TBXN	Frota	FWZ6A47					1	R\$ 22.369,27	R\$ 2.236,93	15	R\$ 20.132,34	R\$ 1.342,16	R\$ 21.027,11	R\$ 21.653,45	R\$ 21.653,45
PNTR-090	CAMINHÃO 13180 VW - CHASSI 9535V7TBXNR005055 - PLACA GCU8	Frota	GCU8F05	2022	2021	13.180 DRC 6X2	Volkswagen	1	R\$ 195.000,00	R\$ 19.500,00	15	R\$ 175.500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 183.300,00	R\$ 188.760,00	R\$ 188.760,00
PNTR-091	CARROCEIRA FURGÃO 13180 VW - CHASSI 9535V7TBXNR005055 - PL	Frota	GCU8F05					1	R\$ 22.369,27	R\$ 2.236,93	15	R\$ 20.132,34	R\$ 1.342,16	R\$ 21.027,11	R\$ 21.653,45	R\$ 21.653,45
PNTR-092	MERCEDEZ-BENZ, MOD.SPRINTER 314, CHASSI8AC907133NE198651 -	Frota	CUL5F46	2021	2021	314CDISTREET C	Mercedes Benz	1	R\$ 187.000,00	R\$ 18.700,00	15	R\$ 168.300,00	R\$ 11.220,00	R\$ 175.780,00	R\$ 181.016,00	R\$ 181.016,00
PNTR-093	CAMINHÃO VOLKSWAGEN - 11.180 DRC 4X2 - CHASSI 9535V6TB6NR	Frota	FTFOA98	2022	2021	11.180 DRC 4X2	Volkswagen	1	R\$ 182.000,00	R\$ 18.200,00	15	R\$ 163.800,00	R\$ 10.920,00	R\$ 171.080,00	R\$ 176.176,00	R\$ 176.176,00
PNTR-094	CARROCERIA FURGÃO CARGA CAMINHÃO VOLKS - 11.180 DRC 4X	Frota	FTFOA98					1	R\$ 22.369,27	R\$ 2.236,93	15	R\$ 20.132,34	R\$ 1.342,16	R\$ 21.027,11	R\$ 21.653,45	R\$ 21.653,45
													TOTAL	R\$	1.846.299,20	

* Para esta avaliação foram atribuídas idade aparente dos bens. Valores coerentes com a tabela FIPE

Responsável Técnico

Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico

Carlos Henrique Temer
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5063166305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/10/2022 às 18:40, sob o número WJTU22701175054. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007800-14.2022.8.26.0286 e código B492E90.



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Anexo 5

Fontes de Informações



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

5. Fontes de Informações

Durante o processo de avaliação pelas diferentes metodologias científicas, os fabricantes dos equipamentos foram contatados, nossa pesquisa contou com informações de obsolescência e substituição dos equipamentos. Os valores de referência previstos na avaliação foram fornecidos pelos fabricantes, revendedores e fornecedores abaixo relacionados:

- Americanas S.A;
- Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem;
- Loja do Mecânico;
- Magazine Luiza;
- Kalunga;
- MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A;
- Casas Bahia S/A;
- Tok Stok;
- Casa e Office Móveis;
- Carrefour S/A;
- Mercado Livre;
- Ideaflex Industria e Comercio de Móveis para Escritório LTDA;
- Mobly Comércio Varejista Ltda;
- Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda;
- Via Varejo S.A.;
- Refrigelo Climatização de Ambientes;
- Flexform Industria e Comercio de Moveis LTDA;
- Flex Cadeiras Comercio de Moveis LTDA;
- Grupo Móveis Office;
- Loja do Bebedouro/Eletronovo Comércio Eletrônico Eirelli;
- Grapol Móveis para escritório;
- Dutra Máquinas;
- Start Maquinas e equipamentos;
- Satake América Latina Ltda;
- Raumak Group;
- Atlas Copco Co.;
- E outros.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Anexo 6

Evidências Fotográficas



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



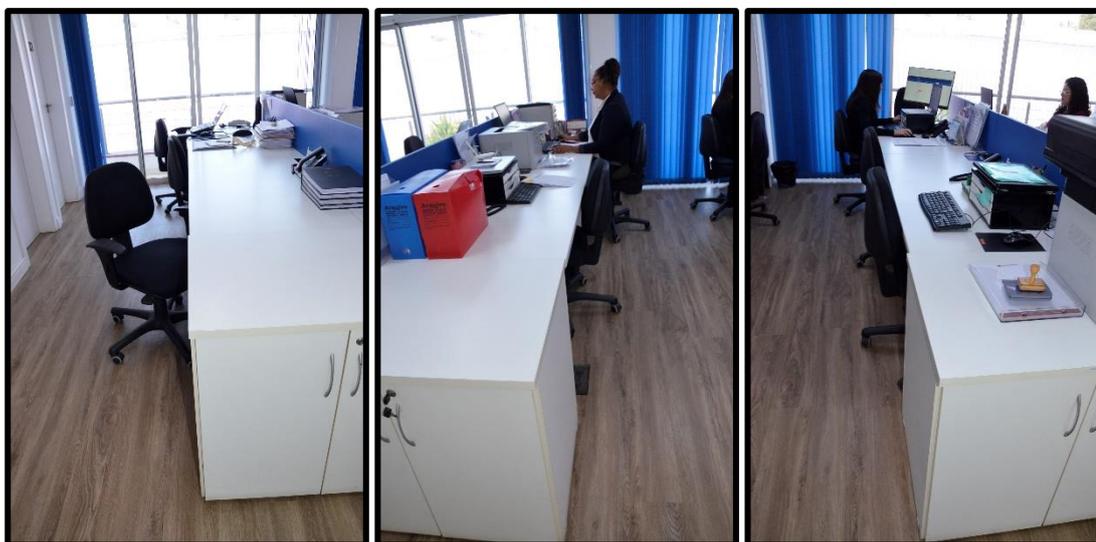
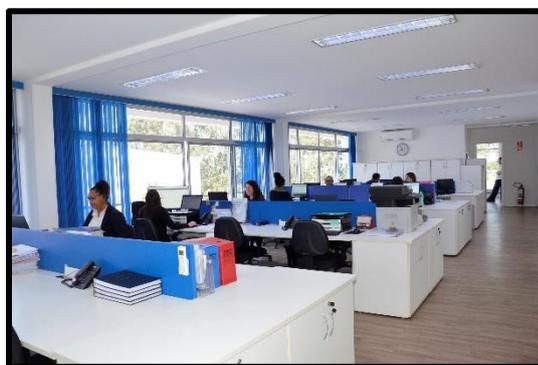
Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

6. Evidências Fotográficas

As imagens abaixo caracterizam a existência dos bens, e evidenciam as condições da fábrica na data base da vistoria.

Administrativo, com móveis, utensílios e equipamentos de informática.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

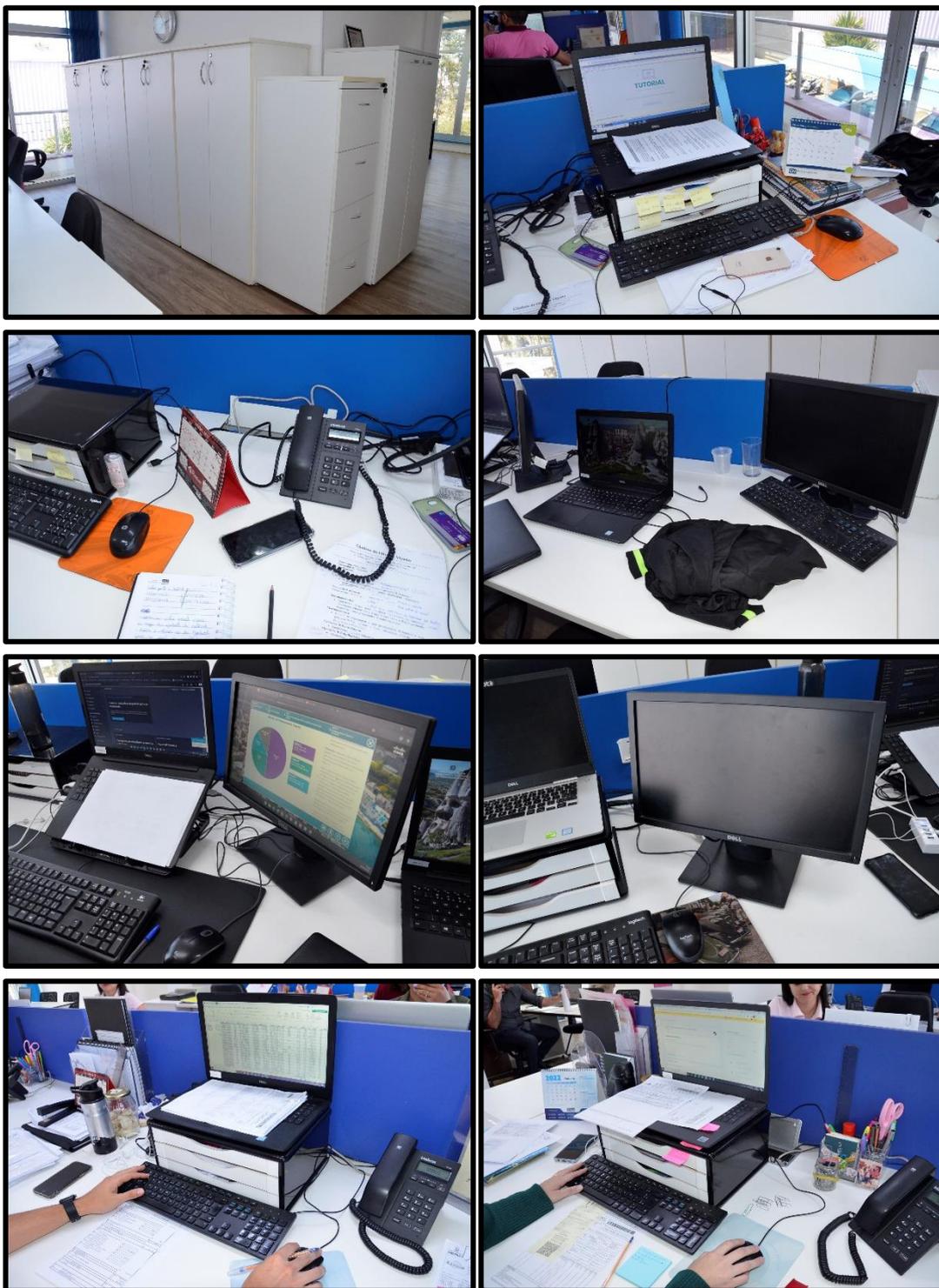


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

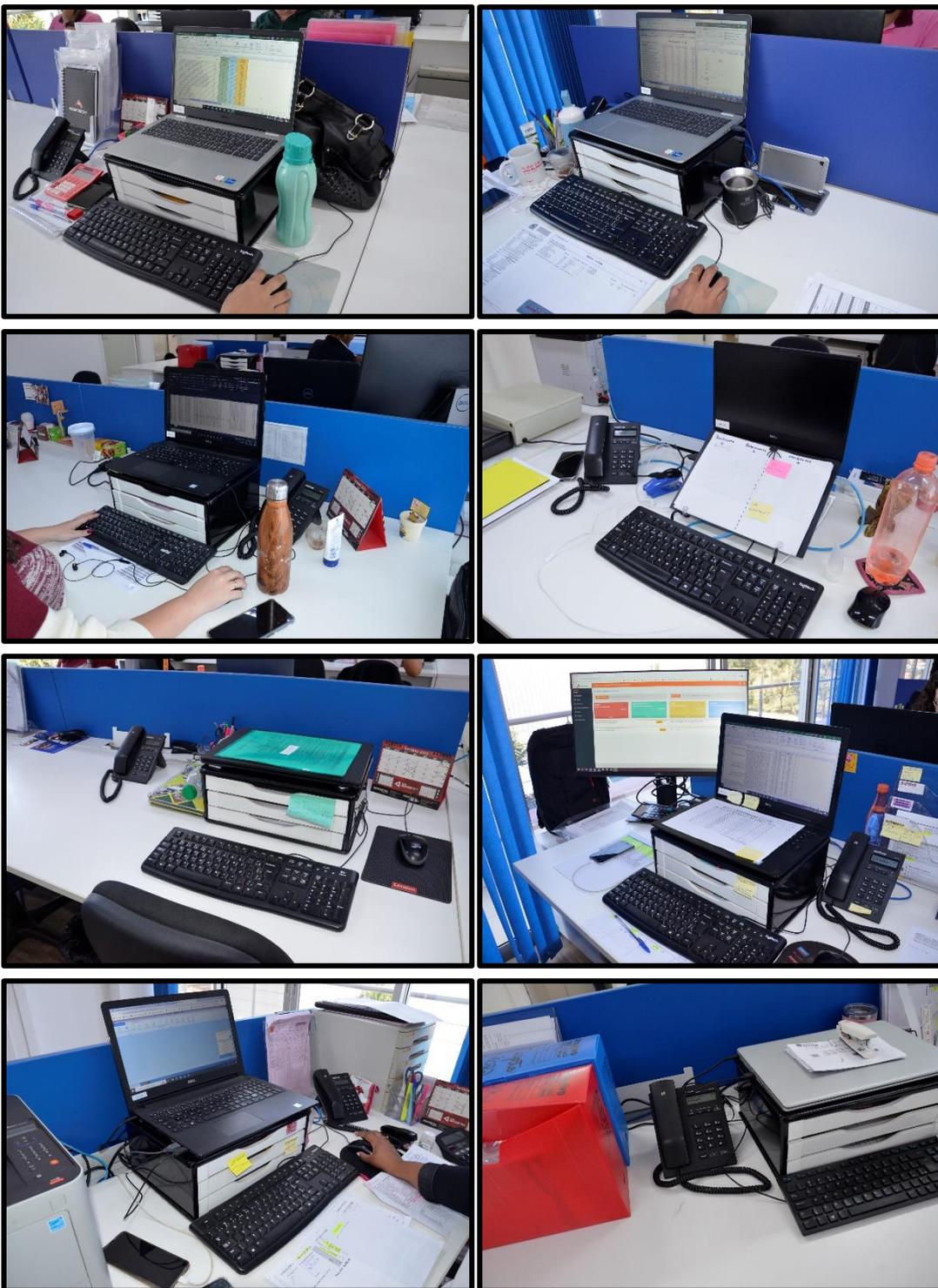


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

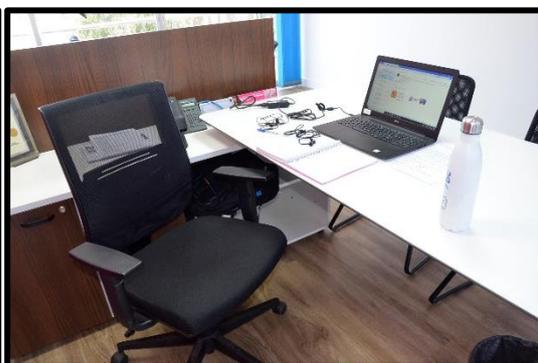
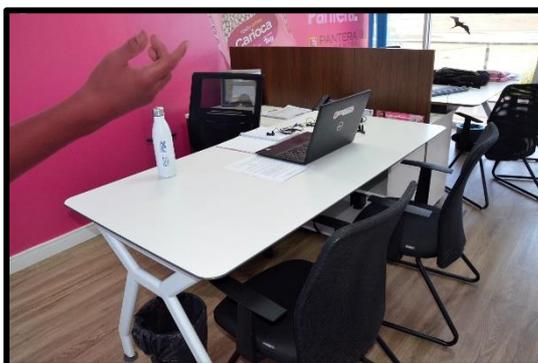
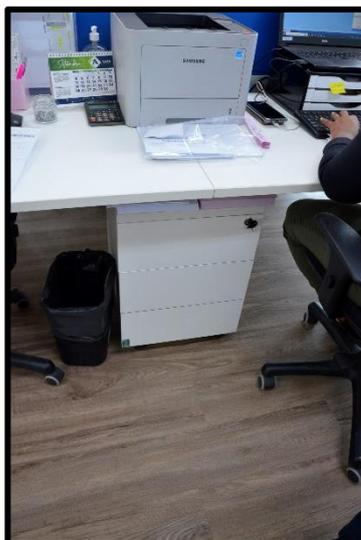
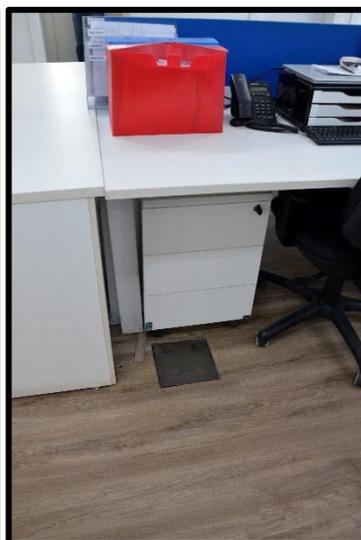


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

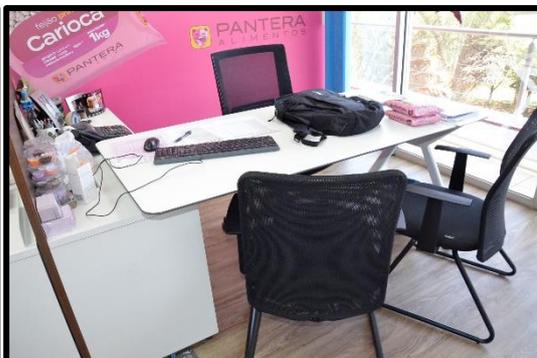


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

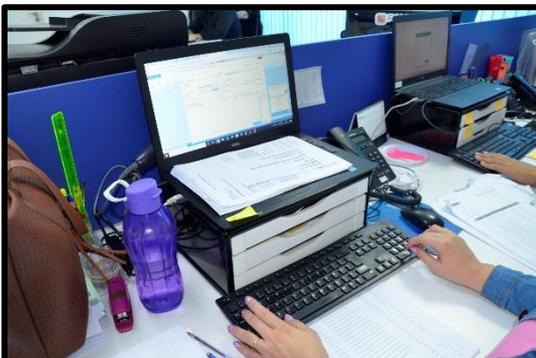
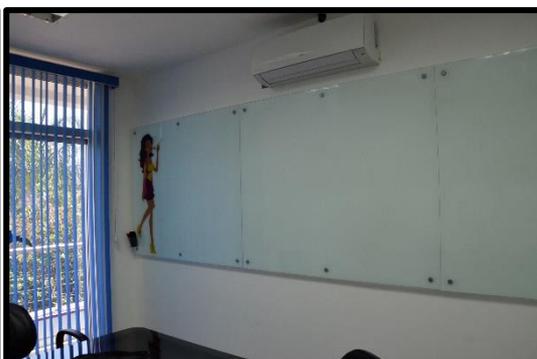


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

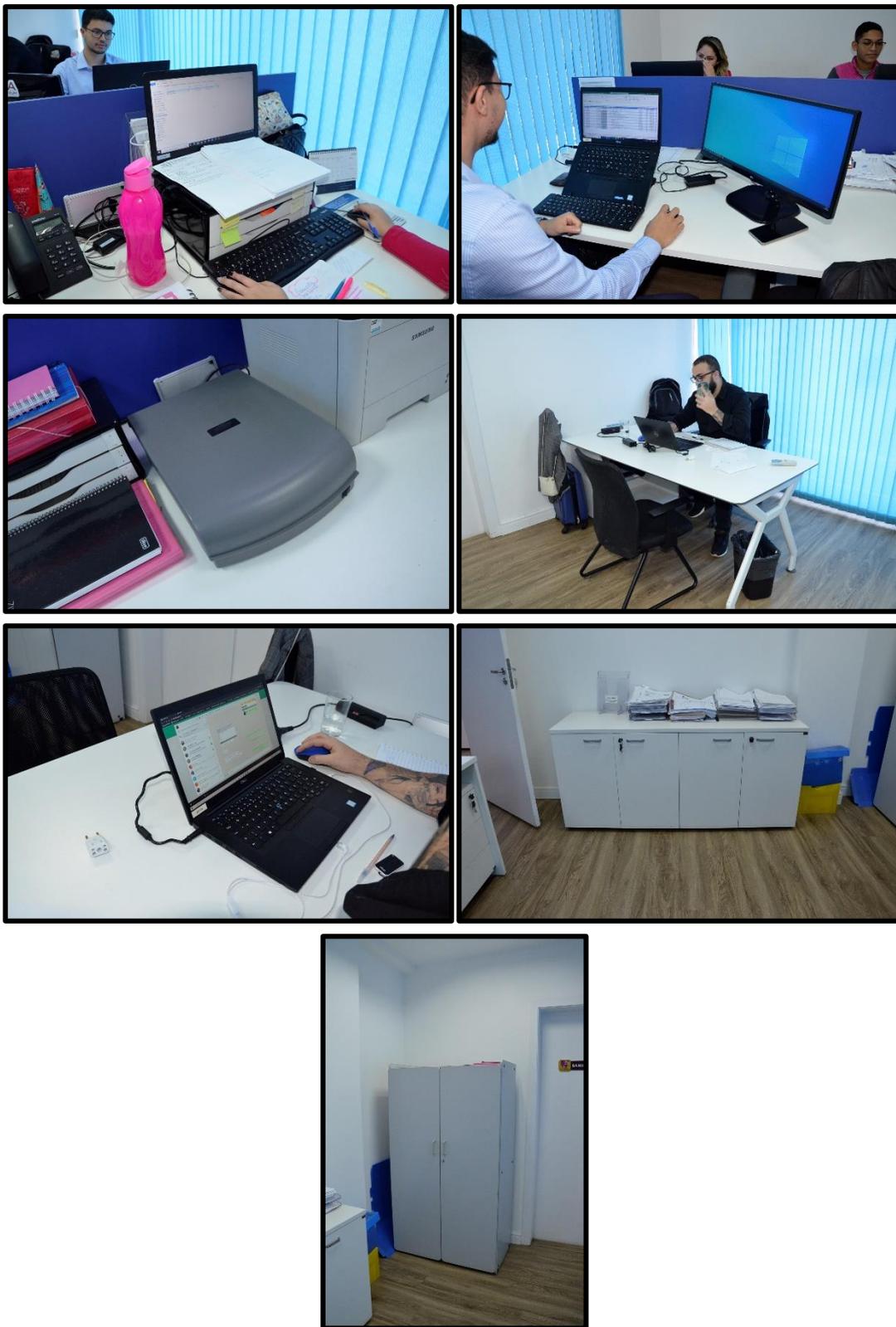


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

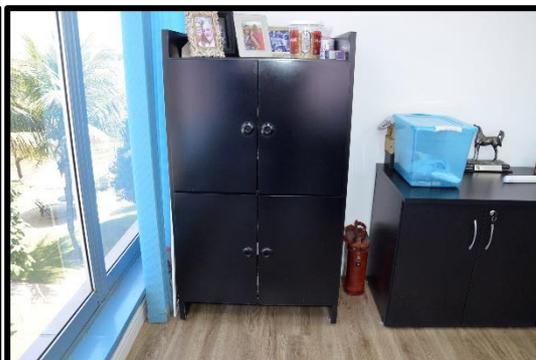
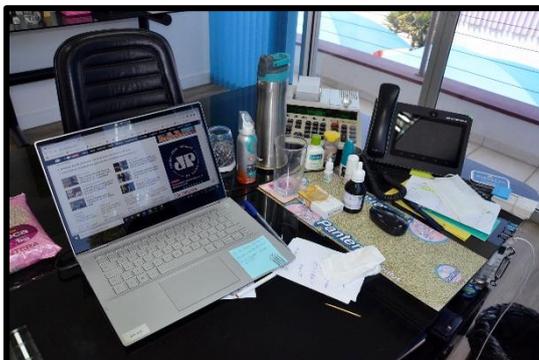
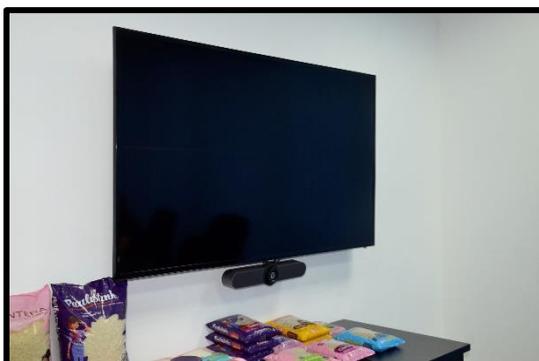


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

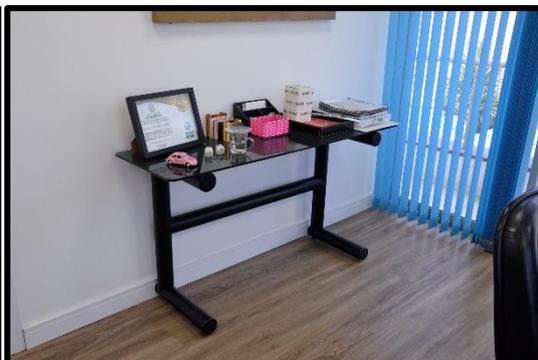


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

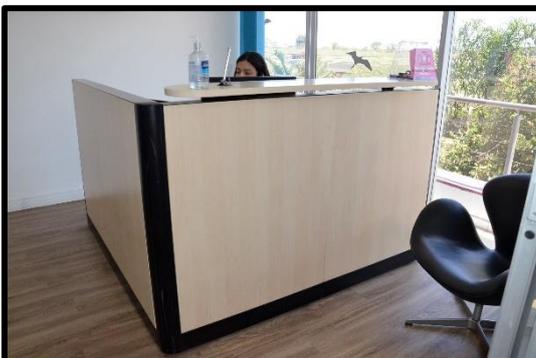


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA





Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Laboratório e balança



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Refeitório



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

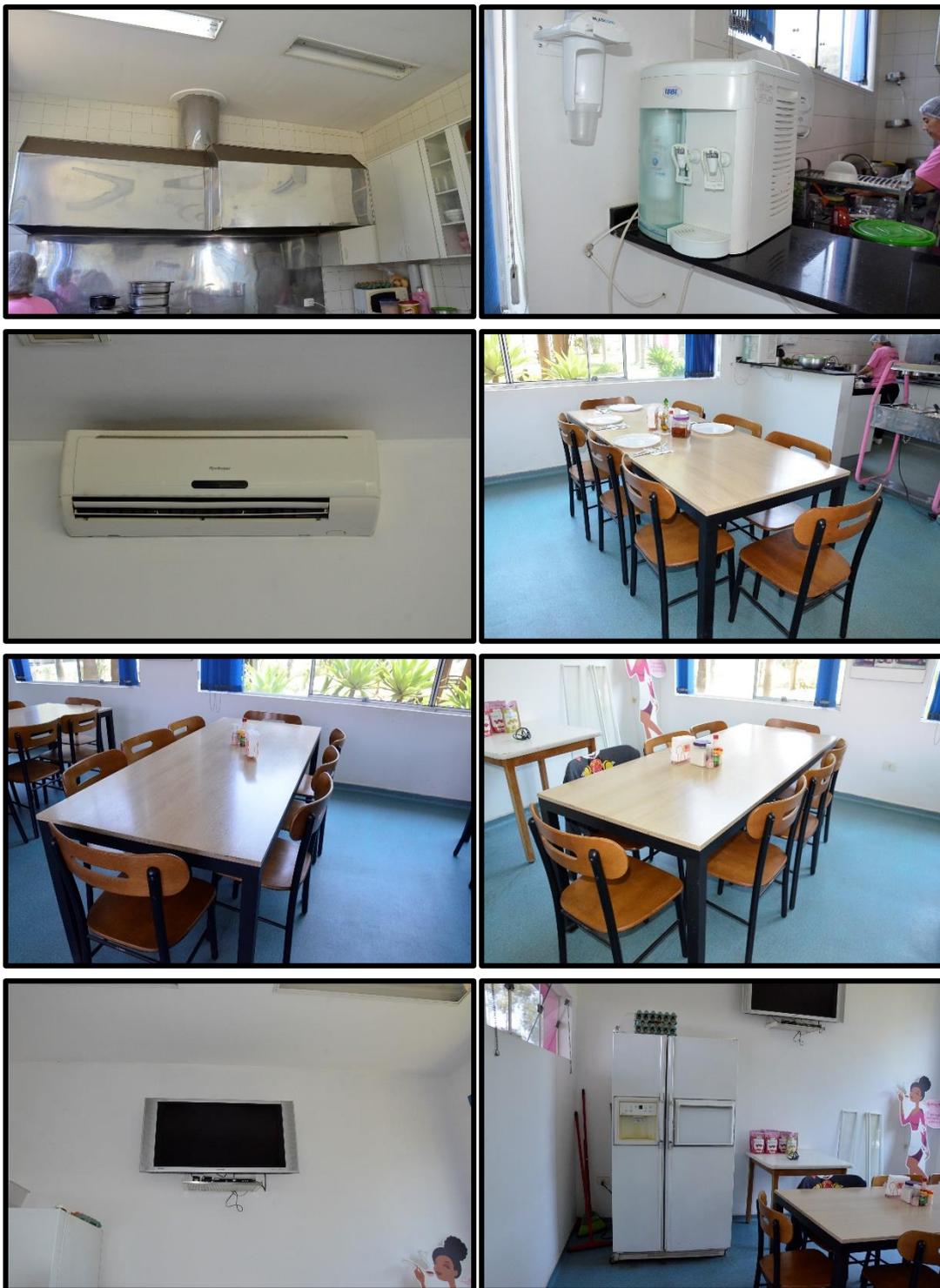


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Veículos estacionados na área externa



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Fábrica



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

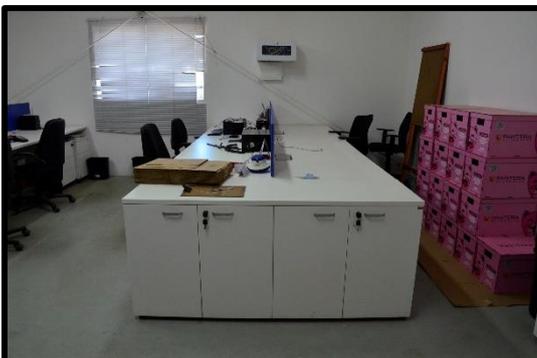


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Sala de manutenção



forenseengenharia.com.br

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA





Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Fábrica



forenseengenharia.com.br

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

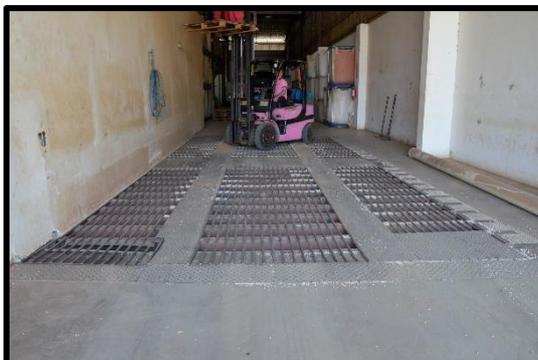


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Caminhão saindo da fábrica após carregamento



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Área externa



Fábrica de produção de doces (Prédio anexo)



forenseengenharia.com.br

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

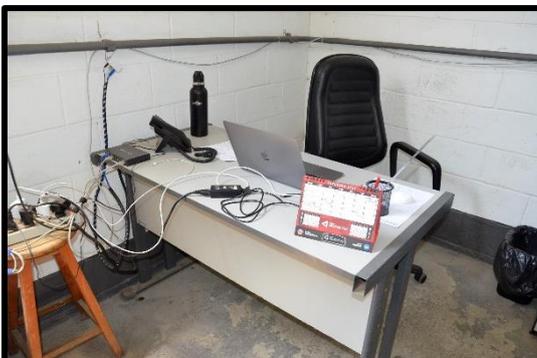


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Área externa, docas, pátio de manobra, estacionamento, entrada social, estacionamento de veículos leves e guarita



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399

ART de Obra ou Serviço
Localizador: LC32461966

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE TEMER

Título Profissional: **Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Mecânico**

Empresa Contratada:

RNP: **1401541038**

Registro: **5063166305-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PANTERA ALIMENTOS LTDA**

Endereço: **Rodovia WALDOMIRO CORRÊA DE CAMARGO**

Complemento: **S/N**

Cidade: **Itu**

Contrato: **0373/2022**

Valor: R\$ **30.700,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **04/10/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **VILA MARTINS**

UF: **SP**

Vinculada à Art n°:

CPF/CNPJ: **47.425.731/0001-42**

N°: **00**

CEP: **13308-200**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia WALDOMIRO CORRÊA DE CAMARGO**

Complemento: **S/N**

Cidade: **Itu**

Data de Início: **05/10/2022**

Previsão de Término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **PANTERA ALIMENTOS LTDA**

N°: **00**

Bairro: **VILA MARTINS**

UF: **SP**

CEP: **13308-200**

Código:

CPF/CNPJ: **47.425.731/0001-42**

4. Atividade Técnica

Consultoria

1

Avaliação

Instalações Industriais e Mecânicas

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Avaliação de bens e ativos para fins de Recuperação Judicial.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE

Impresso em: 14/10/2022 18:26:30



Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor

R\$ 233,94

Para

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA...

Data e hora da transação

14/10/2022 - 18:23:48

Código de autenticação

MBJ374692609F3D9142838D



Transação sujeita à cobrança de Tarifa.
Consulte os valores na Tabela de Serviços
nas agências e no site: [https://
www.santander.com.br/tarifas-e-pacotes-
pessoa-juridica](https://www.santander.com.br/tarifas-e-pacotes-pessoa-juridica)

Se está com alguma dúvida é só ligar para a Central
de Atendimento e falar o número do ID que está
nesse comprovante.

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Laudo de avaliação de imóvel urbano

PANTERA ALIMENTOS LTDA

Outubro de 2022



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Sumário

1 – INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.1 – Solicitante / Proprietário	3
1.2 – Objeto de Avaliação	3
1.3 – Valor apurado.....	4
2 – PREMISSAS E RESSALVAS	4
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	6
5. Vistoria	13
6. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS	13
7. DECLARAÇÃO DA PERITA (CONCLUSÃO)	20
8. ENCERRAMENTO	21
ANEXO 1 – Da avaliação.....	22
ANEXO 2 – Evidências Fotográficas do Imóvel.....	26



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Solicitante / Proprietário

PANTERA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 47.425.731/0001-42

1.2 – Objeto de Avaliação

Proprietário/Solicitante Localização:	PANTERA ALIMENTOS LTDA Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, S/N - Vila Martins, Itu - SP, 13308-200 RESPONSÁVEL LEGAL: OSNI LUCCATS e VITOR NOGUEIRA LUCCATS TELEFONE: 11 3414-3350
Tipo:	Imóvel Urbano
Utilização:	Industrial
Classificação:	Terreno + Galpão
Matrículas:	Nº 94.593 Cartório de Registro de Imóveis de Itu
Área dos imóveis:	24.487,84 m ² de Terreno + 3.269,07 m ² de área construída
Objetivo:	Apuração de Valor justo de mercado
Finalidade:	Recuperação Judicial
Database:	Outubro de 2022



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



1.3 – Valor apurado

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL/ VALOR VENAL

Arredondando em até 1%

R\$ 10.100.000,00

(Dez milhões e cem mil reais)

2 – PREMISSAS E RESSALVAS

Conforme solicitação, contratação e autorização do cliente foi realizada vistoria e avaliação para determinação de valor de mercado, do imóvel acima citado, conforme documentos de matrícula e IPTU, a serem relacionados neste **“Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano”**, pertencentes à empresa citada no item 1 deste documento como solicitante/proprietário.

O Laudo tem por finalidade descrever de forma detalhada o imóvel, objeto desta avaliação, assim como declarar os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições de mercado específico, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

A vistoria foi realizada durante o dia em ótimas condições climáticas. O acesso ao imóvel se deu conforme autorização do Sr. Vinicius Esperança.

Para esta avaliação foi considerada a área de terreno como a apresentada no documento de matrícula fornecido pela solicitante e a área construída conforme levantamento planialtimétrico, também fornecido pela solicitante.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Considerou-se, como premissa, o bem livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus e problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A documentação fornecida para a elaboração deste laudo é, por premissa, considerada boa e válida, não foram efetuadas análise jurídica dela.

Em relação ao imóvel, presume-se que não existam condições obscuras ou não aparentes que o tornaria com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

O valor aqui atribuído se refere ao objetivo específico deste laudo, ou seja, Valor de Mercado – compra e venda. Portanto, este não pode servir de base para outras finalidades, pois, para tanto, os critérios de avaliação, assim como os valores, deverão ser reanalisados.

Vale ressaltar que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas documentações fornecidas e acima referidas.

No estudo de coleta de dados para a avaliação foram coletados dados de mercado no ano de 2022, diretamente com imobiliárias da região e junto à corretores de imóveis.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel está situado na Marginal da Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, s/nº - km 60 (SP 079), bairro varejão, cidade de Itu/SP, conforme figura 01.



Figura 1 - Vista da fachada do imóvel



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

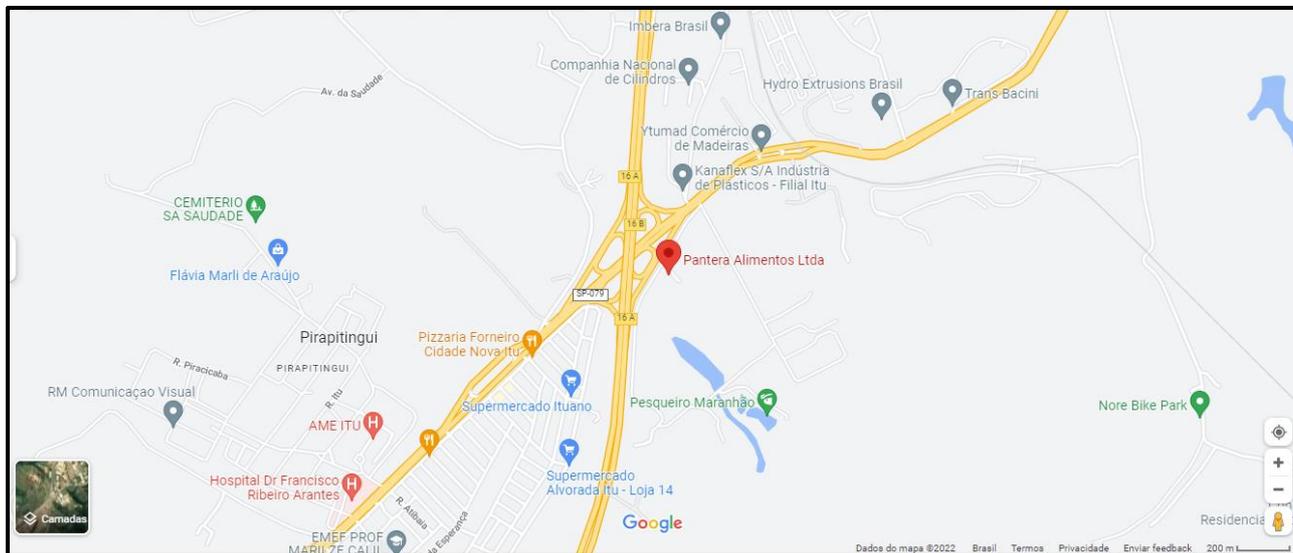


Figura 02 – Localização geográfica do imóvel – Imagem Google Maps

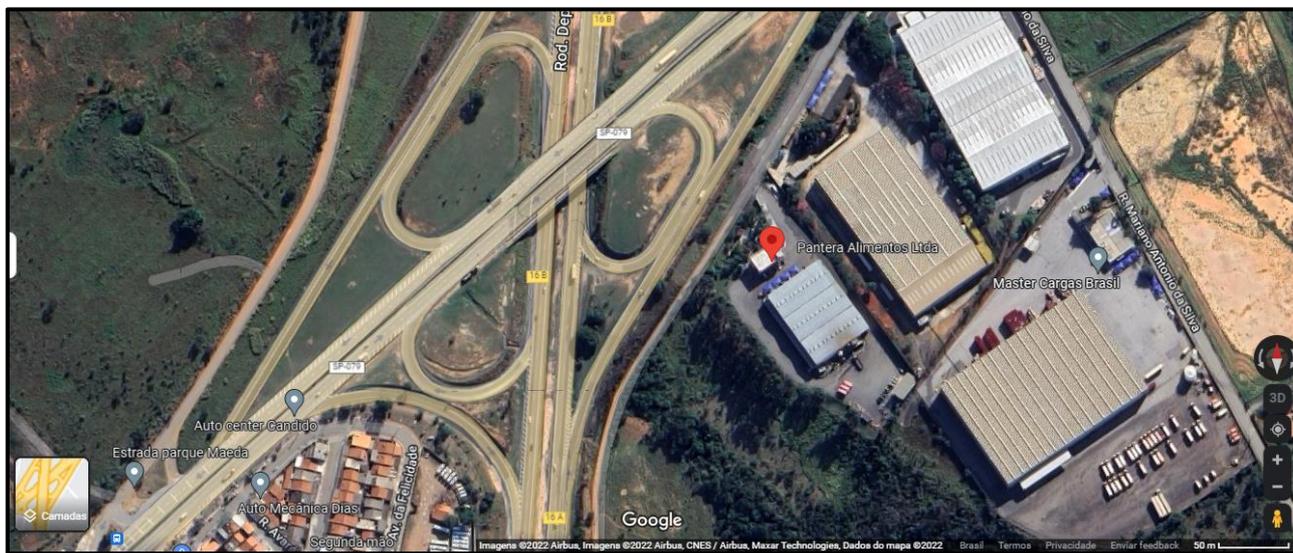


Figura 03 – Imagem aérea do imóvel conforme Google Earth



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Figura 4 – Vista ampliada da ocupação do avaliando no quarteirão



Figura 5 - Vista da ocupação da matrícula e a reserva de preservação legal



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

O imóvel objeto deste laudo encontra-se plano em relação ao seu logradouro e acima da cota do nível da Rodovia Waldomiro Correa de Camargo.

É composto por:

- Portão de entrada;
- Fechamento completo da área por gradil;
- Praça arborizada com bancos de concreto;
- Prédio administrativo com 2 pavimentos;
- Estacionamento coberto por tenda;
- Balança;
- Patio de manobras;
- Galpão industrial;
- Docas;
- Prédio Industrial aos fundos.

As distintas construções no terreno são compostas da seguinte forma:

Prédio Administrativo	
	
Tipo:	Escritório



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Padrão construtivo:	Médio
Estrutura e fechamento:	Alvenaria Convencional de blocos
Cobertura:	Laje
Fachada:	Revestimento de reboco, com acabamento em pintura e esquadrias de vidro
Ocupação:	Térreo: balança, laboratório, refeitório, área de serviço, vestiários e sanitários masculino e feminino; 1º pavimento: recepção, 02 salas da diretoria com banheiros, varandas, administrativo, banheiros feminino e masculino, financeiro com banheiro, sala de reunião e copa; 2º pavimento: Churrasqueira, banheiros feminino e masculino e terraço.
Acabamentos internos:	Piso: vinílico e cerâmico nas áreas molhadas - Paredes: látex e cerâmico nas áreas molhadas - Forro: gesso

Galpão (Fábrica)



Tipo:	Galpão
Padrão construtivo:	Médio
Estrutura e fechamento:	Alvenaria Convencional de blocos



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Cobertura:	Telhas metálicas sobre estruturas metálicas
Fachada:	Revestimento de reboco, com acabamento em pintura e chapas metálicas
Ocupação:	Docas, produção e almoxarifado
Acabamentos internos:	Piso: concreto usinado de alta resistência Paredes: látex Forro: Telhas metálicas e gesso no almoxarifado

Galpão (Fábrica)	
	
Tipo:	Galpão
Padrão construtivo:	Médio
Estrutura e fechamento:	Alvenaria Convencional de blocos
Cobertura:	Telhas metálicas sobre estruturas metálicas
Fachada:	Revestimento de reboco, com acabamento em pintura e chapas metálicas
Ocupação:	Docas, produção e almoxarifado
Acabamentos internos:	Piso: concreto usinado de alta resistência Paredes: látex Forro: Telhas metálicas e gesso no almoxarifado



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

O imóvel está localizado em uma região urbana, com zoneamento classificado como ZCI – Zona de Corredor Industrial, com predominância de imóveis industriais.

O imóvel apresenta uma excelente localização, com área de estacionamento própria, testada voltada para a rua, com fácil entrada e saída de veículos e principalmente facilidade de acesso à rodovia que interliga a cidade de Itu com a capital de São Paulo.

A região em análise pode ser descrita da seguinte maneira:

Uso Predominante:	Industrial
Densidade de ocupação:	Galpões Industriais
Padrão econômico:	Médio
Distribuição da ocupação:	Oferta de terrenos e/ou terrenos + edificações
Área sujeita a enchentes:	Não
Melhoramentos públicos:	Água, esgoto, energia elétrica, telefone e dados, guia/sarjeta, iluminação pública, pavimentação, rede pluvial, coleta de lixo, transporte coletivo ônibus, arborização e segurança.
Transportes coletivos:	Ônibus
Intensidade de tráfego:	Baixo
Nível de escoamento:	Ótimo
Principais vias de acesso:	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Rodovia Dep. Archimedes Lammoglia

Características do Logradouro:

Logradouro	Mão Direção	Largura	Pistas Qtd	Traçado	Pavimentação	Calçadas	Guias	Sarjetas
Marginal da Rod. Waldomiro Correa de Camargo	Dupla	6,00 m	Duas	Retilíneo	Terra batida	não	Sim	Sim



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

5. Vistoria

Em 05/10/2022 foi realizada a vistoria no imóvel por completo, logradouro e entorno de sua localização.

6. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS

Com base em todo trabalho de pesquisa chegou-se à conclusão que para a avaliação deste imóvel o mais indicado seria a utilização dos seguintes métodos:

6.1- Método Evolutivo e Método Comparativo de Dados Direto do Mercado

Para a avaliação do imóvel foi utilizado este método, tendo sido trabalhado o valor total do m².

Segundo Pelli, no livro *Regressão linear e Inferência Estatística*:

"Para medir o Valor de Mercado de um objeto utilizamos, intuitivamente a comparação do mesmo com outros objetos semelhantes e com valores conhecidos, procedimento denominado Processo Comparativo. (...) Na utilização do Processo Comparativo busca-se, na verdade, inferir um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que porventura existam sejam pequenas ou desprezíveis. Valemo-nos de amostras, cujos valores médios fornecem estimativas do valor médio entre todos os objetos que o compõem".

A metodologia que sustentou a determinação do valor do imóvel foi o Método Evolutivo, a partir da avaliação do terreno pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com tratamento por fatores, acrescidos os custos de reprodução das benfeitorias, ajustando às depreciações físicas, funcionais e fator de comercialização, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653,



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

parte 1 e 2. No trabalho, a especificação quanto a fundamentação do método evolutivo, é Grau de Fundamentação I.

Após uma pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de contatos com corretores, resultamos em uma amostra de 10 elementos. A justificativa do número de dados amostrais se baseia na necessidade de comparar elementos os mais similares possíveis e da mesma data de referência, com data base para o ano de 2020, de acordo com o estabelecido no enquadramento ao item 9.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001.

O tratamento matemático adotado foi "Tratamento por Fatores", definido em função da quantidade de dados obtidos na região geoeconômica do imóvel avaliando, e de acordo com o Anexo B, NBR 14.653-2.

6.2 - Pesquisas de Valores e Tratamento dos Dados

6.2.1 - Amostragem

A coleta de dados resultou em uma amostra de 10 elementos, os quais possuem vocação industrial. A justificativa do número de dados amostrais se baseia na necessidade de comparar elementos os mais similares possíveis e na mesma data de referência.

6.2.2 - Atributos Estudados

Para obter o valor de mercado da parcela Capital Terreno do imóvel avaliado, através do tratamento por fatores, foi desenvolvido modelo matemático a partir de 10 dados, frutos da pesquisa de mercado, sendo que destes, 5 dados foram efetivamente utilizados após a homogeneização e saneamento da amostra. Os fatores aplicados na avaliação foram: fator área, fator topografia e fator transação (venda/oferta).



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

O tratamento matemático escolhido prevê a verificação dos atributos semelhantes, identificação dos fatores que influenciam no valor de mercado do imóvel, aplicação dos fatores de homogeneização, verificação do preço homogeneizado em relação ao preço original e eliminação dos dados discrepantes que mantêm a heterogeneidade da amostra, através do saneamento pela Média, Desvio Padrão, Chauvenet e Arley.

6.2.3 - Especificação da Avaliação

Os resultados foram enquadrados nos seguintes níveis de precisão e fundamentação: Grau de Precisão III, considerando que a amplitude de intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa foi menor que 30%, sendo esta de 8,57%. E Grau de Fundamentação II tendo em vista a pontuação atingida na tabela de fundamentação.

TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO- MÉTODO COMPARATIVO TRATAMENTO POR FATORES (NBR 14.653-PARTE 2)					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			Nota
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	II
2	Quant. mínima de dados	12	5	3	II
3	Identificação dos dados	Apresentação de info. relativas a todas as caracter. dos dados [...] com foto [...]	Apresentação de info. relativas a todas as caracter. dos dados analisados	Apresentação de info. relativas a todas as caracter. dos dados correspondentes aos fatores utilizados	II
4	Intervalo admissível [...]de fatores	0,8 a 1,25	0,5 a 2,00	0,4 a 2,5	II





6.2.4 - Atributos do Avaliando e Resultados da Avaliação

Os atributos do imóvel avaliando:

Área total: 24.487,84m²

Topografia: 1,00 (Sendo, Plano=1,00; Declive até 5%=0,95 e Aclive até 10%=0,95)

Transação: 1,00 (Sendo, Venda=1,00 e Oferta=0,95)

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE SANEAMENTO			
CRITÉRIO	n_{saneado}	$Média_{\text{saneada}}$	S_{saneado}
Média	5	202,10	12,63
Desvio padrão	2	199,06	0,53
Chauvenet	10	226,56	87,72
Arley	10	226,56	87,72
Melhor critério de saneamento			Média

Valores para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário

Valor Unitário Mínimo (4,29%) = R\$ 193,44/ m²

Valor Unitário Médio = R\$202,10/ m²

Valor Unitário Máximo (4,29%) = R\$ 210,76/ m²

Campo de arbítrio

Limite Inferior = R\$ 171,78/ m²

Limite Superior = R\$ 232,41/ m²

Valor do imóvel apurado conforme valor unitário do m² multiplicado pela área construída

R\$ 4.948.909,82



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Capital Benfeitoria (Vcb)

Quantificação de Custo por custo unitário básico (CUB/m²) e depreciação pelo obsolescência e pelo estado de conservação (Ross-Heidecke):

Dados e resultados de Vcb (incluindo custo de reprodução, custos adicionais e depreciação):

Descrição	Área [m ²]	Tipolog.	Padrão	Idade [anos]	CUB – Set/2022 [R\$/m ²]	Estado de conserv.	K	FOC
Escritório	483,00	Escritório	Médio	6	1920,37	Entre novo e regular	0,942	0,9536
Indústria	2653,25	Galpão	Médio	6	1098,00	Entre novo e regular	0,954	0,9632
Fábrica de doces	132,82	Galpão	Médio	6	1098,00	Regular	0,933	0,9464

Valor do imóvel apurado conforme valor unitário do m² multiplicado pela área construída

R\$ 5.111.155,19

Resultados da Avaliação do Imóvel pelo Método Evolutivo

Vct: R\$ 4.948.909,82

Vcb: R\$ 5.111.155,19

Fator de comercialização: 1,00



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Conforme as condições vigentes do mercado e de acordo com a previsão da NBR 14653-parte 2, item 8.2.4, sobre o Fator de comercialização (FC), o qual pode ser maior ou menor que uma unidade, arbitrou-se o fator de comercialização igual a 1,00.

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 10.060.065,01

(Dez milhões e sessenta mil e sessenta e cinco reais e 1 centavo)

Especificação da Avaliação para Método Evolutivo

Grau de Fundamentação II para o método de quantificação de custo de benfeitoria:

TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO- MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO DE BENFEITORIA (NBR 14.653-PARTE 2)					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			Nota
		III	II	I	
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico [...] com os devidos ajustes	II
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado	II
3	Depreciação física	Calculada por levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo [...]	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada	II



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Grau de Fundamentação I no Método Evolutivo:

TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO- MÉTODO EVOLUTIVO (NBR 14.653-PARTE 2)					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			Nota
		III	II	I	
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundam.	Grau II de fundam.	Grau I de fundam.	II
2	Estimativa dos custos de reedição	Grau III de fundam.	Grau II de fundam.	Grau I de fundam.	II
3	Fator de comercialização (FC)	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrado	I



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

7. DECLARAÇÃO DA PERITA (CONCLUSÃO)

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente **Laudo de Avaliação Imóvel Urbano** certifico o seguinte valor, com base na data de 14 de outubro de 2022.

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL/ VALOR VENAL

Arredondando em até 1%

R\$ 10.100.000,00

(Dez milhões e cem mil reais)

Saliento que o valor expresso e os resultados obtidos nesta avaliação de bens devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

Eu, **Rosângela Bomtempo de Siqueira**, engenheira civil, responsável técnica por este trabalho, me responsabilizo pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação as informações neste documento citadas, bem como dados e fotografias coletadas.



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

8. ENCERRAMENTO

Este **Laudo de Avaliações de Imóvel Urbano** consta de dois anexos e 21 páginas, e 2 anexos, redigidas, impressas e rubricada pela própria engenheira, sendo esta última folha datada e assinada, atestando a veracidade das informações e levantamentos realizados.

Por fim, atestamos o presente **laudo** apresentando as reais condições dos bens, conforme a vistoria supracitada.

Atenciosamente,

Engª Rosangela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

ANEXO 1 – Da avaliação

(MCDDM TRATAMENTO POR FATORES)

PESQUISA DE MERCADO

DADO		Endereço	Bairro	Informante	Topo.	Distância da Rod. [m]	Testada [m]	Valor Total [R\$]	Área Total [m²]	Valor Unitário [R\$/M²]
Nº										
1		Rua Milton Silveira, s/nº	Itu	Imobiliária – Colliers Imóveis (11) 3323-0000	1,00	2,4	139,00	R\$ 3.000.000,00	32405,00	92,58
2		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº (Avenida Paraná)	Itu	Imobiliária – Remax Rede Pro Imóveis (19) 3826-3000	0,95	0,0	164,49	R\$ 3.700.000,00	25433,00	145,48
3		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº	Itu	Imobiliária – MBS Imóveis Fone: (11) 4022-6104	1,00	0,0	187,36	R\$ 4.373.880,00	21869,40	200,00
4		Rodovia Presidente Castello Branco, s/nº	Itu	Imobiliária – Brasil Imóveis Itu (11) 4013-5414	0,95	6,5	266,00	R\$ 4.840.000,00	24200,00	200,00
5		Rua Camargo M. Campos, s/nº	Itu	Imobiliária – Proimóveis (11) 2429-2527	1,00	9,1	126,42	R\$ 5.413.881,00	24609,00	220,00
6		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº (Avenida Paraná)	Itu	Imobiliária – Imobiliária Personale Imóveis (15) 99702-1380	1,00	0,0	40,00	R\$ 4.400.000,00	20000,00	220,00
7		Avenida Sete Quedas, 80	Itu	Imobiliária – A & P Imóveis Fone: (11) 2715-6862	1,00	10,4	66,25	R\$ 4.500.000,00	18166,00	247,72
8		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº (Avenida Paraná)	Itu	Imobiliária – Imperial Imóveis (11) 2429-2192	0,95	0,0	300,00	R\$ 13.200.000,00	48000,00	275,00
9		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº (Avenida Paraná)	Itu	Imobiliária – Colliers Imóveis Fone: (11) 3323-0000	1,00	0,0	316,92	R\$ 11.732.000,00	33519,23	350,01
10		Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº	Itu	Imobiliária – Irmãos Vietri Imóveis (11) 2429-3584	1,00	0,0	139,35	R\$ 11.000.000,00	29247,23	376,10
Avaliando		Marginal da Rod. Waldomiro Corrêa de Carmargo, km 60	Itu	-	1,00	0,0	189,59	-	24487,84	



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

APLICAÇÃO DOS FATORES

Dado amostral	Valor (R\$)	Área (M ²)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Fator área	Fator topo	Fator oferta	Homog.
1	R\$ 3.000.000,00	32405,00	R\$ 92,58	1,04	1,00	0,95	R\$ 91,08
2	R\$ 3.700.000,00	25433,00	R\$ 145,48	1,01	1,05	0,95	R\$ 146,79
3	R\$ 4.373.880,00	21869,40	R\$ 200,00	0,97	1,00	0,95	R\$ 184,70
4	R\$ 4.840.000,00	24200,00	R\$ 200,00	1,00	1,05	0,95	R\$ 199,44
5	R\$ 5.413.881,00	24609,00	R\$ 220,00	1,00	1,00	0,95	R\$ 209,25
6	R\$ 4.400.000,00	20000,00	R\$ 220,00	0,95	1,00	0,95	R\$ 198,69
7	R\$ 4.500.000,00	18166,00	R\$ 247,72	0,93	1,00	0,95	R\$ 218,40
8	R\$ 13.200.000,00	48000,00	R\$ 275,00	1,09	1,05	0,95	R\$ 297,93
9	R\$ 11.732.000,00	33519,23	R\$ 350,01	1,04	1,00	0,95	R\$ 345,82
10	R\$ 11.000.000,00	29247,23	R\$ 376,10	1,05	1,00	0,95	R\$ 373,52
Avaliando		24487,84					

RESULTADOS SANEAMENTO PELA MÉDIA

DADOS	
Elemento	SANEADO
3	R\$ 184,70
4	R\$ 199,44
5	R\$ 209,25
6	R\$ 198,69
7	R\$ 218,40
Média saneada	R\$ 202,10
S saneado	R\$ 12,63
n_{saneado}	5



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



RESULTADOS SANEAMENTO PELO DESVIO PADRÃO

DADOS SANEADOS	
Elemento	SANEADO
4	R\$ 199,44
6	R\$ 198,69
Média saneada	R\$ 199,06
S saneado	R\$ 0,53
n_{saneado}	2

RESULTADOS SANEAMENTO POR CHAUVENET E ARLEY

DADOS		
Elemento	SANEADO	d/s ou r
1	R\$ 91,08	1,54
2	R\$ 146,79	0,91
3	R\$ 184,70	0,48
4	R\$ 199,44	0,31
5	R\$ 209,25	0,20
6	R\$ 198,69	0,32
7	R\$ 218,40	0,09
8	R\$ 297,93	0,81
9	R\$ 345,82	1,36
10	R\$ 373,52	1,68
Média saneada	R\$ 226,56	
S saneado	R\$ 87,72	
n_{saneado}	10	





Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

ANEXOS DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO DE BENFEITORIAS

DESCRIÇÃO	Area Real (m ²)	Fator	Area Equivalente (m ²)
Escritório	483,00	1,00	483,00
Indústria	2.653,25	1,00	2.653,25
Fábrica	132,82	1,00	132,82
Total	3.269,07		3.269,07

1.2.3 - Custos adicionais não considerados no projeto padrão: *		CSL-8 (R\$/m ²)		GI (R\$/m ²)		GI (R\$/m ²)	
Item **	%	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Projeto detalhado e especificações (5% a 10%)	5,00%	96,02	46.376,94	54,90	145.663,43	54,90	7.291,82
Cópias, licença da obra, água, luz e força (1,5% a 3%)	1,50%	28,81	13.913,08	16,47	43.699,03	16,47	2.187,55
Administração local: Mestre, apontador geral e engenheiro de obras (3% a 7%)	3,00%	57,61	27.826,16	32,94	87.398,06	32,94	4.375,09
Escritório: pessoal, material, despesas de locação ou amortização (4% a 8%)	4,00%	76,81	37.101,55	43,92	116.530,74	43,92	5.833,45
Eventuais para atender omissões de orçamento e elevações de preços não previstos (mínimo 5%)	5,00%	96,02	46.376,94	54,90	145.663,43	54,90	7.291,82
Administração central, lucro da firma construtora e custos financeiros (10% a 25%)	10,00%	192,04	92.753,87	109,80	291.326,85	109,80	14.583,64
Fundação (quando não considerado no projeto padrão)	5,00%	96,02	46.376,94	54,90	145.663,43	54,90	7.291,82
A - Custos adicionais não considerados no projeto padrão com BDI	33,50%	643,32	310.725,47	367,83	975.944,95	367,83	48.855,18
B - Projeto padrão + custo não inclusos		2.563,69	1.238.264,18	1.465,83	3.889.213,45	1.465,83	194.691,54
C - BDI		-	-	-	-	-	-
A + B + C			1.238.264,18		3.889.213,45		194.691,54



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



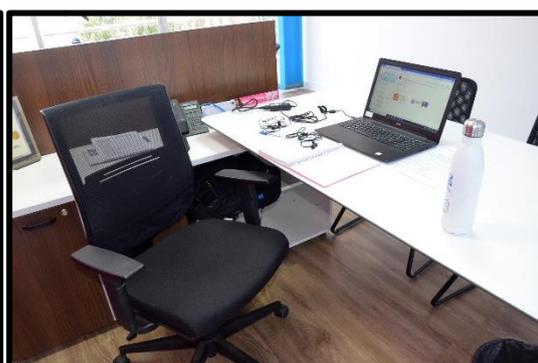
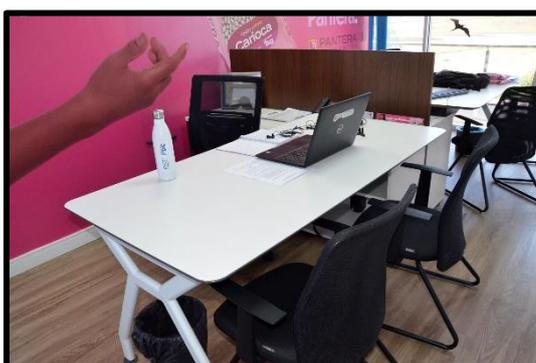
(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

ANEXO 2 – Evidências Fotográficas do Imóvel



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

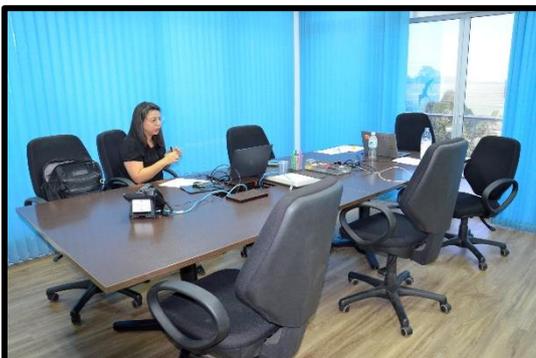


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br

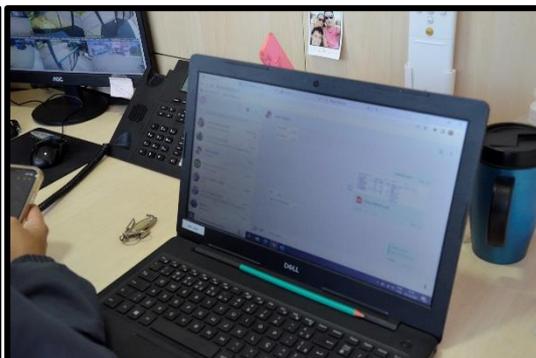
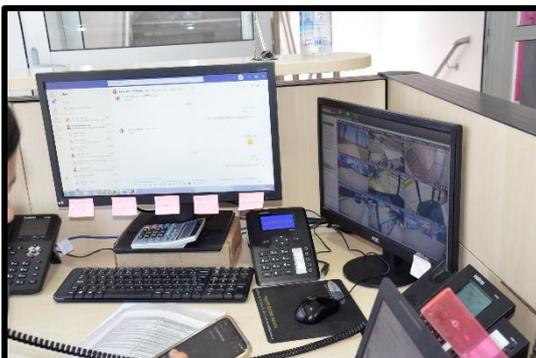
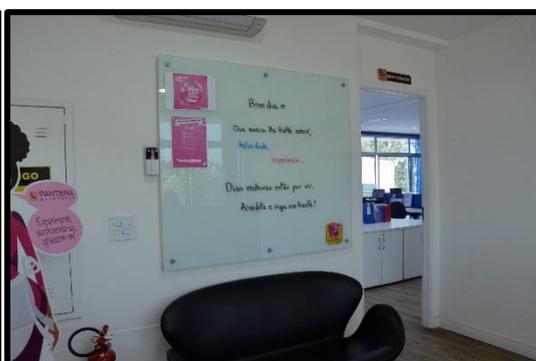
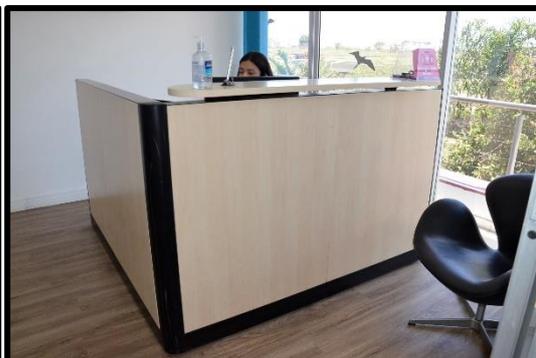


(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Refeitório



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA

Fábrica



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Área externa



Fábrica de produção de doces (Prédio anexo)



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



 forenseengenharia.com.br

 rosangela@forenseengenharia.com.br

 (11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



Área externa, docas, pátio de manobra, estacionamento, entrada social, estacionamento de veículos leves e guarita



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399



Forense Engenharia

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA



forenseengenharia.com.br



rosangela@forenseengenharia.com.br



(11) 9.7086.1499 | (34) 9.9142.3399